TVR N.º 69, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 105/2012
Aviso nº 221/2012

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010, que autoriza a Associação Beneficente de Vereda a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Vereda, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

Mensagem nº 105

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;

2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;

3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;

4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo - RN;

6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota - RS;

7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;

8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;

9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Rusczak, no município de Rio Negrinho – SC;

10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;

11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;

12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;

13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;

14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;

15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;

16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;

17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;

18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;

19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;

20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;

21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;

22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;

23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, no município de Conde – PB;

24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;

25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu – PR;

26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo – RS;

27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipupiara – BA;

28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;

29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;

30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;

31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;

32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;

33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no município de Miraguaí – RS;

34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;

35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;

36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;

37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;

38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;

39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;

40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes – RN; e

41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.

PORT. 923/2010

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLOG
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF, 12/08/2011 Hora

19/09/2011
e.e.m. 14

EM nº. 579/2011 - MC

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação Beneficente de Vereda**, no Município de Vereda, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.058406/2007, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 923 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art.9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53000.058406/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA**, com sede na Rua Wilfredo da Rocha s/nº, Bairro São Pedro, no Município de Vereda, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º 13'15''**S** e longitude em 40º 04'55''**W**, utilizando a freqüência de 87,9 **MHz**.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art.223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 25/10/10
Página: 78 Seção: 1
ANOTADO POR: Moisés

EM/798/mc

Aviso nº 221 - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 489, 877, 878 e 882, de 2008; 700, 701, 704, 743, 747 a 749, 764, 789, 790, 916, 920, 922, 923, 925 a 928, 935, 937, 943, 948, 1.043, 1.073, 1.078, 1.089, 1.094, 1.158, 1.167, 1.186, 1.226, 1.231, 1.234, 1.274, 1.374, 1.375 e 1.386, de 2010.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA TVR 69/2012

Processo Administrativo nº 53000.058406/07
Art. 1º -
Nome da Entidade: Associação Beneficente de Vereda
Sede: Rua Wilfredo da Rocha, s/n – Bairro São Pedro
Município: Vereda
Estado: Bahia
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em **17°13'15"S** e Longitude em **40°04'55"W**
Frequência:87,9 MHz
Número de Volumes: 01 (um)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

ANEXOS:

02

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Beneficente de Vereda**, Inscrita no CNPJ sob o nº **04.707.870/0001-56**, com sede na **Rua da Farinheira, s/n – Bairro São Pedro**, na cidade de **Vereda**, Estado da **Bahia**, CEP **45.955-000**, telefone0XX-73-3661 2234 correio eletrônico dimoil2005@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na **Rua da Farinheira, s/n – Bairro São Pedro, em Vereda -BA**, de coordenadas geográficas 17 °13'15' 80 "S de latitude e 40 °04'55' 70 "W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

VEREDA - BA, 09 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

José Rosa de Souza
assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
CPF/CNPJ 05694867/0007-22
PLAP/ASEC
fls 02/nº 03

Nome do representante da entidade: **José Rosa de Souza**
CPF: **348.471.465-49**

Endereço para correspondência : **Rua da Farinheira, s/n – Bairro São Pedro, na cidade de Vereda, Estado da Bahia, CEP 45.955-000,**
Telefone para contato: 0XX-73-3661-2234;
Correio eletrônico (e-mail): dimoil2005@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

SEDOD-

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Elet
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios
Bloco "R" – 3º Andar – Anexo Oeste – Sala
CEP: 70.044-900 – Brasília – DF

VEREDA
3 OUT 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: **53000.058406/2007-22**

Localidade: **Vereda/BA**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA,** na localidade de **Vereda** no Estado da Bahia, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 19 de outubro de 2007.

Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 19 de outubro de 2007.

Alexandra Luciana Costa
Coordenadora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL

mgbs/DOS/SSCE-MC

85 141 58406107
259
4
08

VIASAT
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES

PROCESSO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Beneficente de Vereda
Rua Farinheira, S/N – Bairro São Pedro
Vereda - BA
CEP: 45.955-000

Presidente: José Rosa de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 001 2010

CAMPO DESTINADO PARA PROTOCOLO :

141

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA

VEREDA - BA

REQUERIMENTO

A Associação Beneficente de Vereda, com endereço para correspondência à Rua Farinheira, s/n – Bairro São Pedro, município de Vereda - BA, por seu representante legal, solicita pedido de *Outorga* para *executar o Serviço* de Radiodifusão Comunitária, conforme ato decretado pelo Congresso Nacional e Lei n° 9.612-98, sancionada pelo Presidente da República em 20 de fevereiro de 1998, e se compromete a adequar às disposições legais do Decreto 2.615, de 03/06/98 e da Norma Complementar 01/2004, de 23 de Janeiro de 2004, bem como os complementares necessários à regulamentação do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade.

Para tanto declaramos possuir todos os requisitos legais, a saber:

I. Estatuto da entidade, devidamente averbado;
II. Ata de constituição da entidade, Ata de alteração de estatuto, Ata de eleição dos seus dirigentes e Ata de Apoio, devidamente registradas;
III. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e pessoas jurídicas;
IV. Cartão do CNPJ;
V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados;
VI. Manifestação em apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
VII. Declarações
VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.

José Rosa de Souza

José Rosa de Souza - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

SEVEX

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, ANEXO B – Sala 300
70.044.900 – Brasília – DF

MODELO – A-2

REQUERIMENTO
AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Beneficente de Vereda**, inscrita no CNPJ sob o nr. **04.707.870/0001-56**, com sede na **Rua Farinheira, s/n – Bairro São Pedro**, na cidade de **Vereda**, Estado da **Bahia**, CEP **45955-000**, Telefone (73) 36612234, correio eletrônico dinesf2005@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente, constituídos e devidamente registrados no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va.Excia., em atendimento ao **Aviso nr. 06/2007**, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma no 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Vereda, 14 de janeiro 2008 2007.
Cidade dia Mês

José Rosa de Souza
Assinatura do representante legal da entidade

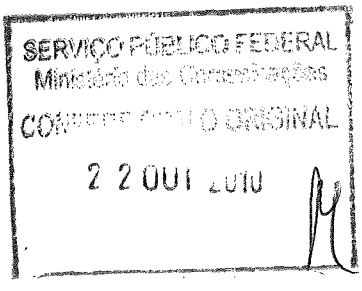

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim (X)	Não ( )
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	Sim (X)	Não ( )
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim (X)	Não ( )
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim (X)	Não ( )
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim (X)	Não ( )
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos e naturalizados há mais de dez anos.	Sim (X)	Não ( )
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim (X)	Não ( )
8 – Declaração assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim (X)	Não ( )
9 – Declaração do representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	Sim (X)	Não ( )
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim (X)	Não ( )
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim (X)	Não ( )
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim (X)	Não ( )
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004.	Sim (X)	Não ( )
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	Sim (X)	Não ( )
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	Sim (X)	Não ( )
16 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.	Sim (X)	Não ( )

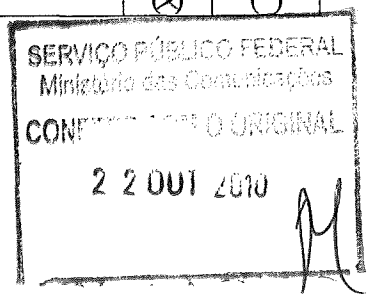

II – MANIFESTAÇÃO DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante. 1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas	Sim (X) 14	Não ( )
2 - Manifestação de apoio coletivo, apresentada sob a forma de abaixo-assinado contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante. 2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo assinado.	Sim (X) 808	Não ( )
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal. 3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	Sim (X) 04	Não ( )
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. 4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	Sim (X) 24	Não ( )

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso existam mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nr.1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Associação Beneficente de Vereda
Associação Beneficente de Vereda

José Rosa de Souza
José Rosa de Souza

348.471.465-49
CPF: 348.471.465-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

5.9
Ø

I - Estatuto da Entidade, devidamente registrado;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE_____

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

NEUZA VIANA PRATES
OFICIALA

BEL. FERNANDO CARLOS VIANA PRATES
SUBSTITUTO

Revendo os livros deste Cartório sob meu poder e guarda, certifico que foi registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca de Medeiros Neto, Bahia, no livro nº A/C, fls. 69 sob nº 921, a ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE VEREDA, realizada aos 06/10/2007, sendo presidente o Srº José Rosa de Souza e os outros membros da devida entidade, atendendo a convocação feitas em edital e foi averbado sob nº 01/892, livro nº A/C, fls. 56, a AVERBAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE VEREDA, passado aos 06/10/2007, doravante denominada ASBEV, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objetivo Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária, sendo presidente o Srº José Rosa de Souza, CPF nº 348.471.465-49. Sendo Assessor Jurídico o Drº Jhanshy A. S. Teixeira-OAB-SO 184385, tudo conforme cópias apresentadas e arquivadas neste Cartório.

O referido é verdade.

Medeiros Neto/Ba, em 18 de outubro de 2007.

Oficial Neuza Viana Prates

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS.
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA.
NEUZA VIANA PRATES - oficiala.
FERNANDO CARLOS VIANA PRATES - Sub

TABELIONATO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21 / 11 / 07

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DB112149

AVERBADO

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS.
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA.
NEUZA VIANA PRATES - oficiala
FERNANDO CARLOS VIANA PRATES - Oficial
TABELIONATO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA

ESTATUTO SOCIA

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DB112152

M 21 / 11 107

M. das Comunicações
Fls. 11
Rubrica

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Beneficente de Vereda, doravante denominada ASBEV, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Vereda, Estado da Bahia, com sede, na Rua Farinheira, s/n, Bairro São Pedro, Cidade de Vereda, Estado da Bahia.

Parágrafo Único - A ASBEV reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação Beneficente de Vereda tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 2010

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões,

Dr. Jhanshy Amarante S. Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO - OAB-SP 184385

reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art.3°- Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da Associação Beneficente de Vereda, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A ASBEV será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes - aqueles que contribuem com mensalidades estipuladas em Assembléia Geral.
III – Honorários – aqueles que prestam serviços relevantes à entidade.

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.
c) trabalhar pelos objetivos da entidade.
d) cumprir estatuto e respeitar as deliberações da Diretoria e Assembléia Geral.

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ASBEV :
a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA
NEUZA VIANA PRATES - oficiala.
FERNANDO CARLOS VIANA PRATES - Sub

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASBEV, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 ano para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

GRÁTIS AUTENTICAÇÃO REGISTRO CIVIL ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO Nº DB112153

TABELIONATO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21 / 11 / 10

Dr. Jhanshy Amarante S. Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO - OAB-SP 184385

§ 1° - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASBEV e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12 - A Diretoria da ASBEV, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice-presidente, um secretário, um segundo secretário, um tesoureiro e um segundo tesoureiro, eleitos em ssembléia Geral para um mandato de 02 anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da ASBEV poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ASBEV em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASBEV .
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA.
NEUZA VIENA PRATES
FERNANDO ... VASCONCELOS MATES - Sub

TABELIONATO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21 / 11 / 10

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DB112154

Dr. Jhanshy Amarante S. Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO - OAB-SP 184385

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA. NEUZA VIANA PRATES - oficiala. FERNANDO CARLOS VIANA PRATES - Sub
TABELIONATO DE NOTAS MEDEIROS NETO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01 / 11 / 07

a) Ao Presidente compete: representar a ASBEV, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

b) Ao Vice-presidente compete substituir provisoriamente o Presidente nas suas faltas e impedimentos e definitivamente em caso de sua falta. Poderá ainda, cumprir missões especiais designadas pelo Presidente, agindo em seu nome, desde que a designação seja devidamente documentada.

c) Ao Secretário compete: gerir as atividades administrativas da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da secretaria;

d) Ao Segundo Secretário compete auxiliar o secretário em suas funções e substituí-lo em sua ausência.

e) Ao Tesoureiro compete: gerir as atividades financeiras da entidade, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ASBEV, ter sob sua guarda os documentos relativos a tesouraria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

f) Ao Segundo Tesoureiro compete auxiliar o Tesoureiro em suas funções e substituí-lo em sua ausência.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 OUT 2010

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento

Thanshy Amarante S. Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO - OAB-SP 184385

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS.
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA.
NEUZA VIANA PRATES - oficiala.
FERNANDO CESAR VIANA PRATES - Sub.

dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASBEV será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A disssolução da ASBEV, ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 06 (seis) de outubro de 2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Vereda – Bahia, 06 de outubro de 2007.

José Rosa de Souza – Presidente
CPF: 34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010
Pront. 14.216 Fls. 27
Averb. nº 01 Reg. 892 Liv. AIC
Fls. 56 M. Neto, Ba 18 / 10 / 2007
Oficial

CARTORIO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01 / 11 / 10

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DB112156

Dr. Jhanshy Amarante S. Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO - OAB-SP 184385

Fls. 16

II. Ata de Fundação, Ata de eleição dos seus dirigentes, Ata de alteração de Estatuto e Ata de Apoio, devidamente registradas ;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

REGISTRADO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA.
NELIZA VIANA PRATES - oficiala.
FERNANDO CARLOS VIANA PRATES - Sub

Ata de Assembléia Geral

Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (2007) às 19:30 horas, na Rua da Farinheira, S/N, Bairro São Pedro em Vereda - Bahia reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Beneficente de Vereda, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade que pretende obter a autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na Rua da Farinheira, S/N, Bairro São Pedro, em Vereda - BA de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. Cumpre ainda para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, após lida pelos associados presentes em dia com as suas obrigações estatutárias que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e nada havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:30 horas, do dia vinte e um de dezembro de dois mil e sete e eu, Marconi de Souza [illegible], na função de Secretário da reunião lavro esta Ata que vai por mim e assinada por todos os presentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
22/01/2010

e assinatura do Associado: José Rosa de Souza

Nº da Identidade: 3.617.722 SSP/BA

Endereço completo: R. Jaime de Souza Carvalho S/N

CEP: (348.471.465-49) 45955000

Nome e Assinatura do Associado: Pedro Rocelo dos Santos

Nº da Identidade: 7.402.668 SSP/SP

Endereço completo: Odilio Alves Neto 185

(2)

ABELIÔNATO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/01/2008

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE FIRMA
ESTADO DA BAHIA
Nº DC29990

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS.
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA
MEUZA VIANA PRATES - Oficiala.
FERNANDO PRATES - SUB.

CEP: 45955000

Nome e assinatura do Associado: Reinaldo Carvalho Neto (3)

Nº da Identidade: 2852.715 SSP/BA

Endereço Completo: R. José Carlos Araujo Nº 20

CEP. 45955000

Nome e Assinatura do Associado: Marconiedson de Souza Dias (4)

Nº da Identidade 3845389 SSP/BA

Endereço Completo: R. Odilio Alves Neto 163

CEP: 45955000

TABELIONATO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14 / 01 / 10 1108

Nome e Assinatura do Associado: Maria Silva Dias (5)

Nº da Identidade 5798.822 SSP/BA

Endereço Completo: R. Odilio Alves Neto Nº 185

CEP: 45955000

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DC 223702

Nome e Assinatura do Associado: Vicente Francisco (6)

Nº da Identidade: 2.590.055-25 SSP/BA

Endereço Completo: Av. Antônio Carlos Magalhães 102

CEP: 45955000

Nome e Assinatura do Associado: Fernanda dos N. Costa (7)

Nº da Identidade 1173181830 SSP BA.

Endereço Completo praça da matriz nº 42

CEP: 45955000

Nome e Assinatura do Associado: Maico Coelho Santos (8)

Nº da Identidade: 15453550 88

Endereço Completo: R. Jaime de Souza Carvalho nº 31

CEP: (046.935.205-19) CEP. 45955000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Nome e Assinatura do Associado: Edmilson Barros Silva (9)

Nº da Identidade: 1373238321

Endereço completo: R.S. Sebastião Nº 35 vereda Ba

CEP: 45955000

Nome e Assinatura do Associado: Maria Silva de Jesus (10)

Nº da Identidade 5.566.353

Endereço completo: R. Dep. Sandro Regis Nº 18 Vereda Ba

CEP: 45955000

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS.
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA
OFICIAL
TERMO
CARLOS VIANA PRATES - SUB

Nome e assinatura do Associado: Valdete Januario da Silva (11)

Nº da Identidade: 092.29195510

Endereço completo: R. José Carlos Araujo Nº 32

CEP: 45955000

Nome e assinatura do associado: Manoel Messias de Oliveira (12)

Nº da Identidade: 09322167 2ª

Endereço completo: Rua da Farinheira nº 806 / Vereda Ba

CEP: 45955-000

Nome e Assinatura do associado: Hugo Pereira Santos (13)

Nº da Identidade 11479990 08

Endereço completo Rua Praça do matrix Nº 66

CEP: 45.955.000

Nome e Assinatura do Associado: Antonio de Souza Magalhães (14)

nº Identidade: 10158466-02 SSP MG.

Endereço Completo: R. Antonio Carlos Maçalhães S/N

CEP: 45955000

Nome e Assinatura do Associado: Jean Carvalho Neto (15)

Nº da Identidade: 9544333 42

Endereço Completo: Rua José Carlos Araújo

CEP: 45955-000

ABELIONATO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14 / 01 / 108

Nome e Assinatura do Associado: Cleber Cobina Souza (16)

Nº da Identidade: 09792256 04

Endereço Completo: Rua José Carlos Araújo nº 26

CEP: 45955 000

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
Nº DC 29203

Nome e Assinatura do Associado: Lenilda Silveira Oliveira (17)

Nº da Identidade: 048 83158 16

Endereço Completo: R. São Sebastião, 3 Centro Vereda - BA

CEP: 45.955.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Nome e Assinatura do Associado: Almir Pereira dos Santos (18)

Nº da Identidade: 08246593-25

Endereço completo: R. Adalberto Rocha Nonato 17 Vereda

CEP: 45955000

Nome e Assinatura do Associado: Rubens Vieira da Silveira (19)

Fls.: 19
Rubrica

Nº da Identidade 03404294-61

Endereço completo: R. Odilio Alves Neto Nº 151 Vereda Ba

CEP: 45955000

Nome e Assinatura do Associado: Evanilde Soares Oliveira gardim (20)

Nº da Identidade: 04.030.984-32

Endereço completo: Rua Hercules Lavarato, 20. Centro, Vereda-Ba

CEP: 45.955-000

Nome e Assinatura do Associado: Manoel Maximiano Neto (21)

Nº da Identidade: 11356273.04

Endereço completo: R. José Carlos Araujo Nº 20. B.S.P. Vereda Ba

CEP: 45955000

Nome e Assinatura do Associado: Maria da conceição coelho (22)

Nº da Identidade: 6.394.832

Endereço completo: R. Jaime de Souza Carvalho Nº 31 Vereda Ba

CEP: 45955000

Nome e Assinatura do Associado: Ilmar Barreto Conceição (23)

Nº da Identidade: 09144340-71 SSP BA

Endereço completo: Bairro Aloísio Civico R. Moisés S. Chavier Nº 14 Vereda Ba

CEP: 45955000

Nome e Assinatura do Associado: Edvaldo G. Vieira (24)

Nº da Identidade: 15453829-99

Endereço completo: B. Aloisio Civico nº 69 Vereda Ba

CEP: 45955000

Nome e Assinatura do Associado:

Nº da Identidade:

Endereço completo:

CEP:

Nome e Assinatura do Associado:

Nº da Identidade:

Endereço completo:

CEP:

Nome e Assinatura do Associado:

Nº da Identidade:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA.
NEUZA VIANA PRATES - oficiala
ORLANDO CARLOS VIANA PRATES - Sub

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DC 299904

TABELIONATO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14 / 10 / 08

Endereço completo:
C.E.P.:
Nome e Assinatura do Associado:
Nº da Identidade:
Endereço completo:
C.E.P.:
Nome e Assinatura do Associado:
Nº da Identidade:
Endereço completo:
C.E.P.:
Nome e Assinatura do Associado:
Nº da Identidade:
Endereço completo:
C.E.P.:
Nome e Assinatura do Associado:
Nº da Identidade:
Endereço completo:
C.E.P.:
Nome e Assinatura do Associado:
Nº da Identidade:
Endereço completo:
C.E.P.:
Nome e Assinatura do Associado:
Nº da Identidade:
Endereço completo:
C.E.P.:
Nome e Assinatura do Associado:
Nº da Identidade:
Endereço completo:
C.E.P.:

Fls. 21

TABELIONATO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14 / 01 / 08

AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DC 279905

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS.
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA.
NEUZA VIANA PRATES - oficiala.
FERNANDO CARLOS VIANA PRATES - Sub

Protocolo Nº 14340 Fls Nº 29
REGISTRADO 956 Livro A/C Fls 81
M. Neto 14 de Janeiro de 2008
2º Sub OFICIAL

ASBEV

ATA DE FUNDAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto do ano de 2001 as (20:00 horas) Av. Antônio Carlos Magalhães – centro nesta cidade de Vereda, se achavam presente os membros fundadores da Associação Beneficente de Vereda, (ASBEV), tendo como objetivo a leitura do estatuto e como ordem do dia a escolha da diretoria que será composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um vice-secretário, um tesoureiro, um 2° tesoureiro. Após a leitura do estatuto pela Sr(a) Rita Carvalho Neto, foi perguntada aos presentes se havia alguma consideração a ser feita, tendo em vista os nomes apresentado para os devidos cargos acima citados (Presidente – Vicente Francisco Oliveira Filho, Vice-Presidente – Vicente Jocielson Rocha Oliveira; 1° Secretário – Rita Carvalho Neto ; 2° Secretário – Solange Batista C. Cesconte; 1° Tesoureiro – Pedro Paulo dos Santos; 2° - Tesoureiro – Sebastião Souza Oliveira . Não havendo portanto nenhuma manifestação das pessoas presentes foi aprovado por maioria. Logo após houve uma explanação dos objetivos da Associação em relação a população carente de Vereda e aos trabalhos a serem desenvolvidos havendo esclarecimento e opinião e opiniões de todos os membros. As 20 hs e 30 minutos , os membros assinaram o livro de presença e foi iniciada a votação da diretoria pelo o processo de voto por cédula. Submetido a votação, os membros acima citado foram eleitos por maioria absoluta e irão compor a diretoria da ASBEV, obedecendo as normas vigente no estatuto desta associação. O secretário após anunciar o resultado da votação enformou da necessidade de serem nomeados os diretores sociais e agentes sociais havendo portanto a escolhas dos seguintes nomes para os cargos respectivos: Diretor Social - Manoel Maximiano Neto ; Agente Social, 2-Inês Celestrine Oliveira , 3-Nelson Souza Oliveira , 4 –Pe. Ronaldo Cardoso Oliveira, perguntou se havia alguma dúvida, e se algum membro gostaria de fazer algum comentário, como não houve mais nada a tratar deu por encerada a reunião as 21 horas e 20 minutos.

DIRETORIA CONSTITUÍDA:

-PRESIDENTE: Vicente Francisco Oliveira Filho
Endereço: Av Antônio Carlos Magalhães
Profissão: Comerciante
Identidade Civil: Casado C.P.F:

REGISTRADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS
Firma
Reconhecida por esta seta em testemunho
de Verdade, Dou Fé
de 20

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS D
BAHIA
Protocolo n° 2.376 Fls. n.o 138
Imóvel n° 1.819 Fls. n.o 21
Registro n° 1.819 Livro B-4 Fls. n.o 21
Prado, 24 de agosto de 200
José Marcos Magalhães
Oficial

TABELIÃO DE NOTAS
MANOEL NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21 / 11 / 10

Nº BE 653285

Nº DB112171

REGISTRADO

Ata de Assembléia Geral para alteração do Estatuto da Associação Beneficente de Vereda

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE VEREDA - BAHIA
NELSON VIANA PRATES - OFICIAL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - NOTAS - 000

Aos (06) seis dias do mês de outubro de 2007, na sala de reuniões da Associação Beneficente de Vereda, reuniram-se membros desta entidade atendendo à convocação feita em edital. O Presidente, Sr. José de Souza Rosa, abriu a sessão dando boas vindas a todos e solicitou a mim, Marcoriedson de Souza Dias, secretário, que procedesse à leitura dos artigos que sofreriam modificações, colocando a palavra em aberto para que os presentes pudessem manifestar-se a respeito do assunto. Após várias perguntas e sugestões, foram votadas e aprovadas as modificações descritas à seguir. O Art. 6º terá a seguinte redação: "A ASBEV será composta pelas seguintes categorias de associados: I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. II - Contribuintes - aqueles que contribuem com mensalidades estipuladas em Assembléia Geral. III - Honorários - aqueles que prestam serviços relevantes à entidade." No Art. 11 1º substitui-se a expressão "um terço" por "um quinto". No Art. 13, excluí-se os itens "j", "k" e "l" e incluí-se o inciso "II" com o seguinte conteúdo: "II - De cada dirigente: a) Ao Presidente compete: representar a ASBEV, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário; implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodi-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2014

REGISTRADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS.
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA.
NEUZA VIANA PRATES - oficiala.
FERNANDO CARLOS VIANA PRATES - Sub

fusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos. b) Cio Vice-presidente compete substituir provisoriamente o Presidente nas suas faltas e impedimentos e definitivamente em caso de sua falta. Poderá ainda, cumprir missões especiais designadas pelo presidente, agindo em seu nome, desde que a designação seja devidamente documentada. c) Cio Secretário compete: gerir as atividades administrativas da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da secretaria; d) Cio Segundo secretário compete auxiliar o secretário em suas funções e substituí-lo em sua ausência. e) Cio Tesoureiro compete: gerir as atividades financeiras da entidade, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ASREV, ter sob sua guarda os documentos relativos a tesouraria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo [illegible] considerado no âmbito das operações relativas [illegible] de radiodifusão; promover a integração [illegible] com o serviço prestado; f) Cio segundo tesoureiro compete auxiliar o tesoureiro em suas funções e substituí-lo em sua ausência." No Art. 14°, substitui-se a expressão "três pessoas" por "cinco pessoas". Encerradas e aprovadas as modificações o Sr. José de Souza Rosa disse que haveria também a necessidade de alterar um dos códigos que constam no CNPJ e que iria providenciar isto junto a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Fls.: 25

tratado, o Sr. José de Souza Rosa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião da qual eu, Marconiedson de Souza Dias, lavrei a presente ata que, após lida e approvada, vai devidamente assinada por / mim e por todos os presentes. Vereda - BA, 06 de outubro de 2007.

José Rosa de Souza
Pedro Paulo dos Santos
Maria Silva Dias
Marconiedson de Souza Dias
Rita Carvalho Neto
Vicente Francisco Oliveira Filho

Observação: Onde se lê José de Souza Rosa, Presidente da As-sociação, lê-se José Rosa de Souza.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS.
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA.
NEUZA VIANA PRATES - oficiala.
FERNANDO CARLOS VIANA PRATES - Sub

TABELIONATO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01 / 11 / 07

PROTOCOLO Nº 14.215 FLS Nº 97
REGISTRADO 921 LIVRO A/C FLS 69
Meto 18 de outubro de 2007
Neuza Viana Prates
OFICIAL

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DB112164
Medeiros Neto Bahia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS.
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA.
NEUZA VIANA PRATES - oficiala.
FERNANDO CARLOS VIANA PRATES - Sub

REGISTRADO

Cartórios Comunicações Pública 26

Ata de alteração da Presidência da ASBEV de Vereda.

Aos (28) vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, a partir das dezenove horas na sala de reuniões da Associação Beneficiente de Vereda – ASBEV – aconteceu uma reunião com a finalidade de eleger a nova Diretoria da ASBEV conforme edital de 09 de janeiro de 2007, publicado e afixado em vários locais públicos, assinado pela vice-presidente Senhora: Rita Carvalho Neto, por motivo do presidente Senhor Vicente Jocielson Rocha Oliveira se encontrar ausente do País, tratando de assuntos de interesse particular. Abrindo a reunião a Senhora Vice-Presidente da ASBEV cumprimentou a todos e salientou a importância da ASBEV para a comunidade de Vereda, ressaltando o trabalho realizado pela Diretoria neste mandato que se encerra, agradecendo o trabalho realizado por todos. Dando prosseguimento, a Senhora Vice-Presidente designou ao 1º Secretário, Senhor Vicente Francisco Oliveira Filho que iniciasse as inscrições das chapas para concorrer à eleição da nova Diretoria da ASBEV. Foi apresentada Chapa única com os seguintes membros: José Rosa de Souza, Pedro Paulo dos Santos, Rita Carvalho Neto, Marconiedson de Souza Dias, Maria Silva Dias. Foram abordados vários assuntos, entre eles a importância da associação para a comunidade, pois sempre primou pelo interesse comunitário, também fazendo uso da palavra o Sr. José Rosa de Souza apresentou a proposta de lutar pela implantação de uma rádio comunitária em nossa comunidade com a finalidade de prestar serviços a toda população. Nada mais havendo a tratar, foi iniciado o processo de votação para eleição da nova Diretoria. Por una-

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

87

nimidade foi eleita a nova direção da ASBEV, ficando como presidente o Sr. José Rosa de Souza, Vice Presidente Sr. Pedro Paulo dos Santos, primeiro secretário Sr. Marconiedson de Souza Dias, segundo secretário Srª Rita Carvalho Neto, primeiro tesoureiro Srª Maria Silva Dias, segundo tesoureiro Sr. Vicente Francisco Oliveira Filho, Nada mais havendo a tratar declarou encerrada a reunião e para constar eu, Vicente Francisco Oliveira Filho lavrei a presente Ata assinada por mim e demais pessoas que fizeram parte desta reunião. Vereda - Bahia 28 de janeiro de 2007.

* Rita Carvalho Neto
* Vicente Francisco Rocha Oliveira
* Marconiedson de Souza Dias.
Vicente Francisco Oliveira Filho
José de Souza Rocha
Vita Ribeiro Costa Almeida
Marluce Silva Rocha
Manoel Souza Carvalho
Adevaldo Francisco Vieira
Reinaldo José dos Santos
Benedito Cândido Vieira
Ademar Paulo Coelho Salomão
Adinaldo Cabino Vieira
Epaminondas N. Santos
Rubens Vieira da Silveira
Paulo de Souza Santos
Helio Pellistrini
Raimundo Alves dos Santos Neiva
Vanuza Pereira Costa
Jardim Paulo esconete
Solange Batista Cesconetto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS.
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA.
NEUZA VIANA PRATES - oficiala.
FERNANDO CARLOS VIANA PRATES - Sub

Diego Gobira Salomão

Aluzio Barbosa de Jesus.

Valdete Januário da Silva.

Renata Silva Dias.

Patrícia dias Figueredo

Avaci Ferreira Paiva

Magno Ribeiro Paiva

Levi Ribeiro Paiva.

Márcio Januário da Silva.

Jaime Januário da Silva

Bastião Souza Oliveira

Fernando Carvalho Neto

Eldeth Oliveira Gobira Souza

Cleber Gobira Souza

Valdfranklin Souza

Ilson Carvalho Neto

Katy de Souza Rocha

Marisa Neri de Souza Rocha

Adinê de Souza Jesus

Daiane Vieira

Charlton Rocha

Manoel Maximiano Neto

Valdemir Alves Ramos.

Adriana Pereira dos Santos

Nelson Souza Oliveira

Maria de Lourdes Souza.

Laudelina Rodrigues Barbosa.

Miguel Souza Carvalho

Elmido Pereira de Almeida

José de Almeida Souza

Leandro Ramos de Souza

Tengo Paulino de Souza

Pedro Marcelo dos Santos

Ass Comunicações Fls. 28 Rubrica

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS.
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA.
NEUZA VIANA PRATES - oficiala.
FERNANDO CARLOS VIANA PRATES - Sub

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUL 2010

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS.
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA.
NEUZA VIANA PRATES - oficiala.
FERNANDO CARLOS VIANA PRATES - Sub

José Rosa de Souza
Maria Silva Dias
Nilza Fernandes de Souza
Edvaldo Galdino Vilela
Wanderson Silva Lucino
Jose Viana de Oliveira
Alessandra Pereira da Silva
Cristiane Ribeiro da Silva Lima
Arionaldo B. de Jesus
Wanderlei Rodrigo de Souza
Carlos Maciel de Oliveira
Wellington Miranda de Oliveira
Marcia dos Santos Aguiar
Claudia Lopes de Oliveira
Zevaci de Jesus
Valdirio P. Lopes
Wilson Correia DPVS
Marcio Souza
Valmir Correia de Almeida
Maria Lopes de Almeida
Alcia M. de Almeida
Wilson Alves da Silva
Nilson Jose de Jesus
Almir Pereira dos Santos
Saldoval Marques Silva
Domingal Candido Nogueira
Josiel Lopes de Almeida
Samuel Ramos Rodrigues
Neuza de Jesus Siqueira
Maria Nessias de Jesus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Roberio da Rocha Novato
Mauri Marcos Ferreira de Souza

Protocolo Nº 13-112 Fls Nº 21v
REGISTRADO 871 Livro A/C Fls 47
M. Neto 09 de março de 2007
Neuza Viana Prates
OFICIAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS.
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA.
NEUZA VIANA PRATES - oficiala.
FERNANDO CARLOS VIANA PRATES - Sub

CARTÓRIO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01 / 11 / 07

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DB112157

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 31
Rubrica

III – Relação contendo o nome de todos os associados Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA Associação Beneficente de Vereda

Nome	CPF	RG/ Órgão expedidor	ENDEREÇO
Thaise Rosa de Souza	348.417.665-49	3.617722 SSP/BA	Rua Jaime de Souza Carvalho 35 centro
Pedro Paulo dos Santos	125.086.405-49	7402.668 SSP/SP	Rua Odilio Alves Neto 185 Centro Vereda
Jaqueline Souza Dias	400.085.255-87	3945.387 SSP/BA	Rua Odilio Alves Neto 163 Centro Vereda
Elza Carvalho Neto	79315-87	2852.715-SSP/BA	Rua José Carlos araujo 20 Centro Vereda
Maria Silva Dias	862 691 305 59	5.798.822.SSP/BA	Rua Odilio Alves Neto 185 Centro Vereda
Vicente Francisco de Filho	035.581.888-45	2590055 SSP/BA	Av. Antonio Carlos Magalhães 102 Centro Vereda
Hugo Pereira Santos	030222785-78	11479926-05 SSP/BA	Boca da matriz, 55 Centro Vereda
Mario Coelho Santos	046.935.205-19	15453550-88 SSP/BA	R. Anisme de S. Carvalho Nº 31 Vereda
Antonio S. Magalhães	455.661.605-68	10158466-03 SSP. MG	R. José Carlos Araujo Bairro S. Pedro S/N
Raimundo N. Santos	348.422.996-72	11731818-30/BA SSP.	Boca da matriz nº 42 Centro Vereda
Jean Carvalho Neto	00158370503	914433342 SSP/BA	José Carlos araujo nº 20 B.S. Pedro Vereda
Valdete Francisca da Silva	792.980.875-00	09282955-10 SSP/BA	R. José C. araujo nº 32 B.S. Pedro Vereda
Ubiraci Medina Souza	033492825-71	09792256-04 SSP. BA	R. José C. Araujo nº 26 B.S Pedro Vereda
Evanilda Silvino Oliveira	602.818.008-91	04831581G SSP. BA	R. S. Sebastião nº 31 Centro Vereda Ba
Marcos Marcias de Jesus Viana	001611-165-54	09231672-22 SSP. BA	R. de Farinheira nº 805 Vereda Ba
Elmio Bernardo da Santos	889770305-44	0324.6993-25 SSP. BA	R. Adalberto R. Renato Nº 17 Vereda Cães populares
Rubenita Vieira da Silveira	900553735-34	03404294-61 SSP/BA	R. Odilio Alves neto Nº 151 Vereda Ba
Francisco S. Oliveira Franklin	398216.175-49	04.030984-32 SSP. BA	R. Hercules Faviarato 20 Centro Vereda Ba
Ernestina Borges de Souza	079347345-49	13732383.21 SSP BA	R. S. Sebastião Nº 35 Centro Vereda Ba
Raimundo Moreira Neto	356.990.945-04	1135627304 SSP-BA	R. José Carlos Araujo Nº 20 B.S. Pedro Vereda
Maria Silva de Jesus	096729.027.94	5566.353 SSP. BA	R. Dep. Saudre Regis Nº 19 Vereda Ba
Naira da Conceição Coelho	003856815-26	6.394.832 SSP. BA	R. Jaime de S. Carvalho Nº 31 Vereda Ba
Antonio Ferreira Silva	035.097.705-95	09146340-71 SSP. BA	R. Madalena S. Chaves Rosario Alcisio Cívico Vereda
Evanilda Oliveira [illegible]	317710505-78	15453599-99 SSP. BA	R. Maria S. Chaves Alcisio Cívico Vereda Ba

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério Público
COPIA DO ORIGINAL
22 OUT 2010

32

Min. das Comunicações
Fls. 33
Rubrica:

IV. Cartão do CNPJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.707.870/0001-56		24/08/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE VEREDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASBEV

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES	80	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.955-000	CENTRO	VEREDA	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **07/11/2007** às **11:29:42** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

TABELIONATO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21 / 11 / 07

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DB112148

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Fls. 35
Rubrica

V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
22 OUT 2010

36
CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS
ITANHÉM BAHIA
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DC 203157

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É FIEL COMPONENTE
O ORIGINAL, DOU FÉ.
ITANHÉM 11 DE Janeiro DE 2008
MARCOS DIAS MEDEIROS
TABELIÃO

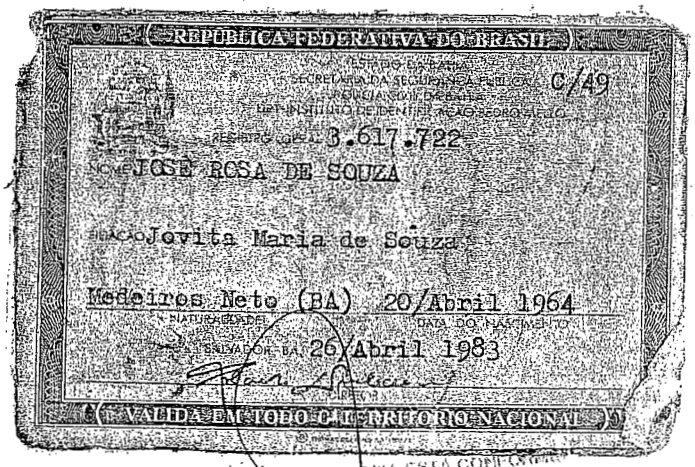

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL, DOU FÉ.
ITANHÉM 11 DE Janeiro DE 2008
MARCOS DIAS MEDEIROS
TABELIÃO

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DC 203158
SERVIÇO NOTARIAL
CÓPIA DO ORIGINAL
MARCOS DIAS MEDEIROS
TABELIÃO
22 OUT 2010

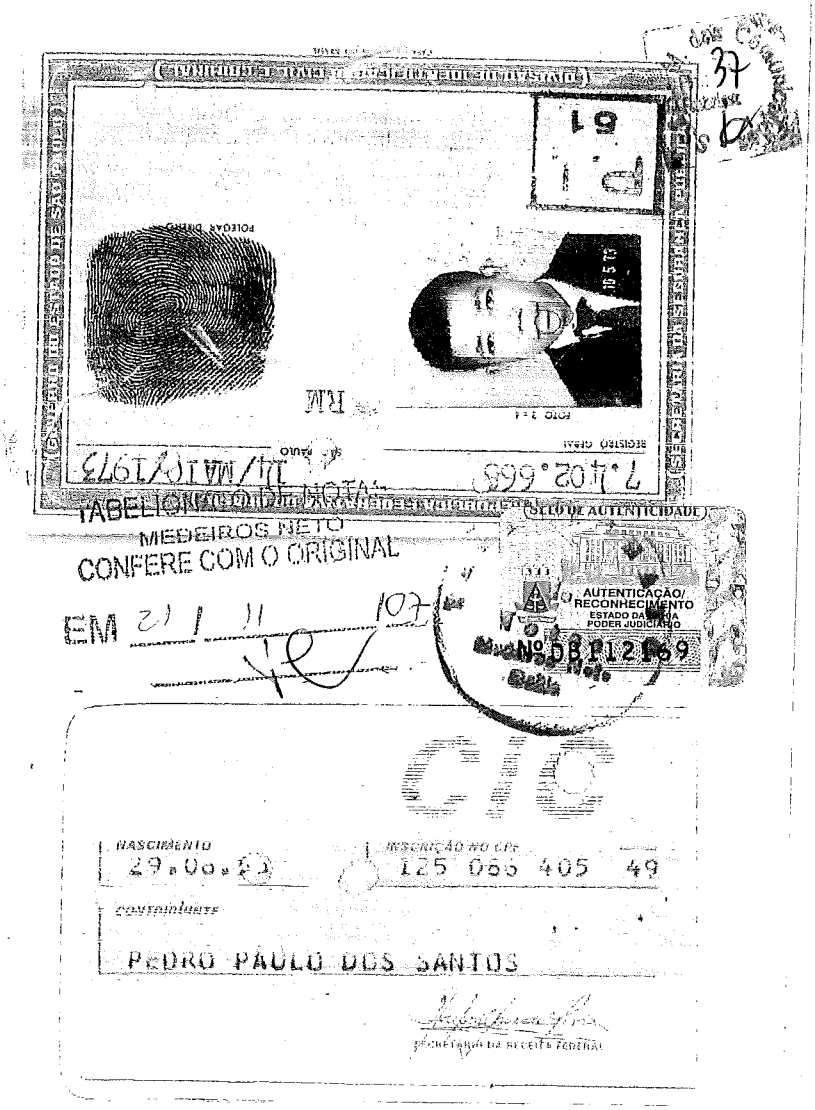

TABELIONATO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21 / 11 / 10

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DB11269

CIC

NASCIMENTO 29-00-[illegible]
INSCRIÇÃO NO CPF 125 065 405 49
CONTRIBUINTE
PEDRO PAULO DOS SANTOS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

PEDRO PAULO DOS SANTOS
NOME

Vital Pereira dos Santos
FILIAÇÃO

Tiotonia Souza Santos

Prado-BA. 29/JUN/1953
NATURALIDADE NASCIDO A

Pedro Paulo dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

CARTÓRIO FAMÍLIA E PESSOAS JURÍDICAS

CONTÉM IMPRESSÃO DIGITAL

ABELIONATO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21 / 11 / 07

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DB11217O

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Fls.: 38
Rubrica

CARTEIRA DE IDENTIDADE

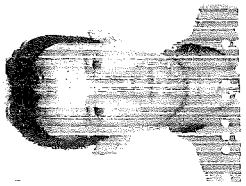

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
400.085.255-87

Nome
MARCONIEDSON DE SOUZA DIAS

Nascimento
14/09/1966

CARTÓRIO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21 / 11 / 10

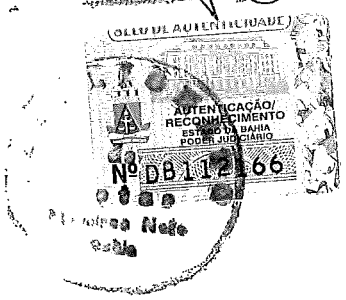

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

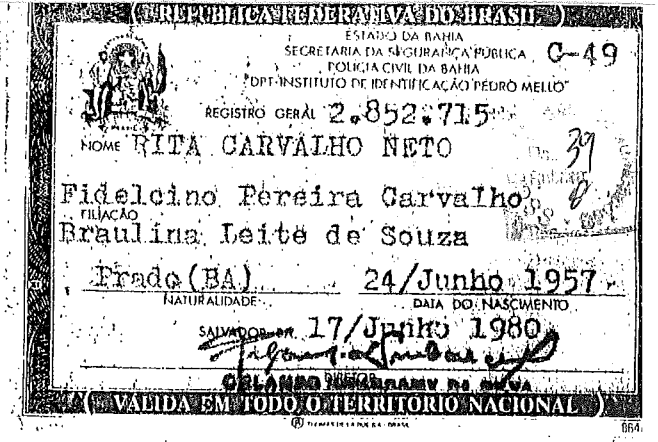

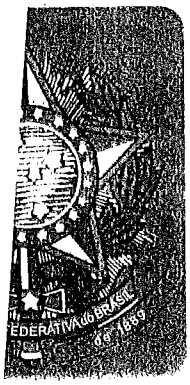

EM 21 / 11 / 07

07

Medeiros Neto
Bahia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

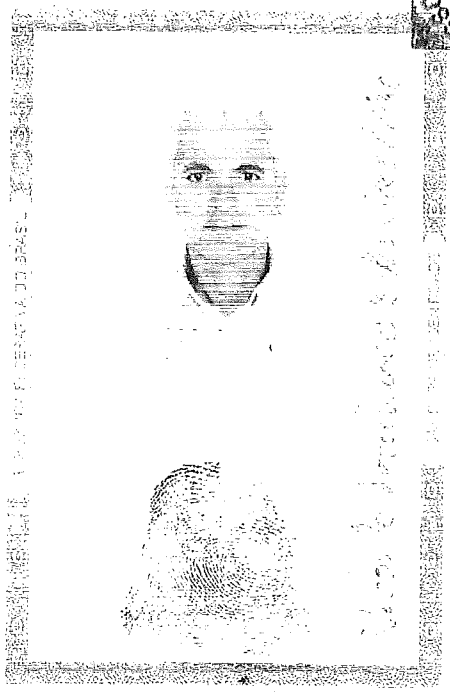

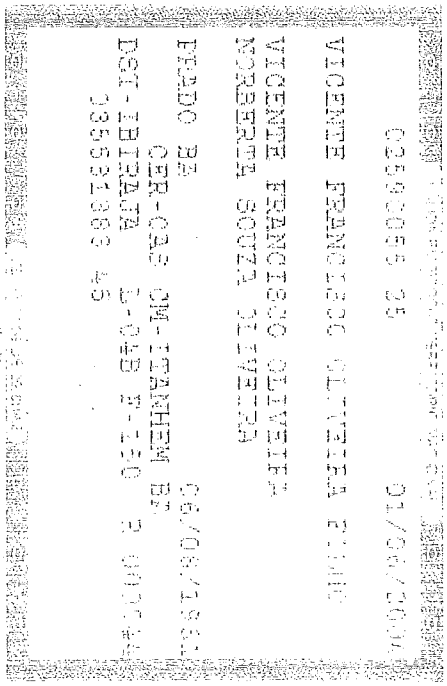

Pls. 40
Rubrica

CARTÓRIO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21 / 11 / 07

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

fatura

Cliente	Total desta fatura - R$	Pagamento mínimo - R$	Vencimento
VICENTE OLIVEIRA FO	147,60	14,76	23.09.2006

Cartão	Número do cartão	Página
OUROCARD VISA INTERNATIONAL	4984 **** **** 4809	01/01

Demonstrativo

Data	Transações	País	Valor - R$	Valor - US$
	01- VICENTE OLIVEIRA FO Cartao N. 4809			
	Pagamentos			
23/08/06	PGTO DEBITO CONTA 2293 00	BR	290,10-	0,00
	Compras diversas			
15/08/06	ORALMED EUNAPOLIS	BR	95,00	0,00
	Compras parceladas			
	Compras diversas			
13/08/06	ESPACO POSITI PARC 03/03	BR	37,60	0,00
	Debitos diversos			
12/09/06	PROTECAO OURO SET/2006	BR	3,00	0,00
	(SUSEP - 15414.004663/2004-41)			
	Anuidades			
12/09/06	ANUIDADE TIT - PARC 01/06	BR	12,00	0,00
	Subtotal		147,60	0,00
	TOTAL		147,60	0,00

Limites - R$

Limite Único	3.000
Deste Cartão	3.000
Saque (incluído no limite único)	3.000
Parcelado	2.200
Saldo Parcelado	0
Limite Extra	0

Encargos financeiros

	1	2
Crédito Rotativo	7,81	7,77
Crédito Parcelado	4,76	6,90
Permanência	7,81	7,77
Multa	2,00	2,00

1 - Para o período - % ao mês
2 - Máximos para o próximo período - % a.m.

Programa de Relacionamento BB

Saldo anterior	1.837
(+) Adquiridos	274
(-) Utilizados/transferidos	0
(-) Prescritos	43
(-) Acertos	0
Pontos a prescrever 30.09.2006	26
Pontos intransferíveis	0
Pontuação acumulada 13.09.2006	2.068

QUER AUMENTAR O LIMITE DE CREDITO
DE SEU OUROCARD
USE O LIMITE PARCELADO.
MAIS INFORMACOES
NO SITE BB.COM.BR/CARTOES

Mod 0.01.112 - Mar 2006 SIS96 05103 Via Cliente

Não há necessidade de apresentar a fatura quando do pagamento. Se preferir, corte na linha indicada. Corte aqui

BANCO DO BRASIL

Cartão	Número do cartão	Vencimento
OUROCARD VISA INTERNATIONAL	4984 **** **** 4809	23.09.2006

Resumo em Real

Saldo anterior		Pagamento/Créditos		Compras/Débitos		Total - R$		Limite extra utilizado - R$	Débito em conta		Saldo atual - R$	Saldo total (R$+US$)
290,10	-	290,10	+	147,60	=	147,60	-	0,00		=	147,60	

Resumo em Dolar

Compras / Saques		Outros débitos		Créditos		Saldo atual - US$		Taxa de conversão		Saldo convertido - R$		R$ 147,60
0,00	+	0,00	-	0,00	=	0,00	X	0,0000	=	0,00		

Se a cotação do Dolar turismo, para venda, divulgada pelo Banco do Brasil para cartões de crédito for diferente na data do pagamento ou vencimento, o que ocorrer primeiro, os ajustes, a crédito ou a débito, serão lançados na próxima fatura, sem encargos.

Pagamento mínimo - R$ 14,76 | Valor pago - R$

Via cliente Autenticação mecânica no verso

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

Local de pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento

Vencimento
Contra-apresentação

Cedente
Banco do Brasil S.A.

Agência / Código cedente
4700-7 31027-91-10-9

Data do documento	Nº do documento	Espécie do doc.	Aceite	Data processam.	Nosso número
13.09.2006		FAT	N	13.09.2006	1882030

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	66	R$			

Instruções

27 (-) Desconto / Abatimento

35 (-) Outras deduções

19 (+) Mora/ Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT. 2010

Sacado
VICENTE OLIVEIRA FO

Sacador / Avalista

Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Ficha de compensação**

FATURA DEBITADA EM CONTA CORRENTE - NAO RECEBER

42

10980239930261400000006413301809O6

VICENTE OLIVEIRA FO
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 102
CENTRO
45955-000 VEREDA - BA

2293-801085255

Mod. VPAX27 - SISBB - 06216 - cob

Informações importantes

Central de Atendimento BB		
Capitais		4004-0001
Demais localidades		0800 729 0001
Exterior (a cobrar para o Brasil)		55 11 5180 8220
Visa Internacional		
Ourocard Gold Internacional	EUA / Canadá	1 800 847 2911
Afinidades / Co-branded	Outros países (a cobrar para os EUA)	1 410 581 9994
MasterCard Internacional		
Ourocard Gold Internacional		1 800 307 7309
Afinidades / Co-branded		1 636 722 7111

BB Crédito Parcelado Cartão 3,46% a.m.(**)!!!

Parcele o saldo devedor de sua fatura* e libere o limite de crédito de seu Ourocard para novas compras.

Conheça o BB Crédito Parcelado Cartão. Uma nova linha de crédito para você parcelar sua fatura em condições especiais. O acesso é simples, você contrata o BB Crédito Parcelado Cartão* nos terminais de auto-atendimento, pelo site bb.com.br ou em sua agência. Confira as vantagens!

- taxas ** atrativas de 3,46% a.m.
- parcelamento da fatura em até 36 vezes
- você é quem decide o valor a ser financiado.

Simulação

BB Crédito Parcelado Cartão

Valor - R$	6 parcelas	12 parcelas	18 parcelas	24 parcelas	36 parcelas
500,00	94,13	52,07	38,21	31,40	24,84
1.000,00	188,27	104,14	76,42	62,79	49,68
2.000,00	376,54	208,28	152,84	125,59	99,36
4.000,00	753,07	416,56	305,69	251,17	198,72

Cálculo para pagamento da 1ª parcela após 30 dias da contratação.
IOF - 1,50% a.a.: incluído no valor da prestação.
TAC - 3% do valor financiado, cobrado no ato da contratação (mínimo de R$ 5,00 e máximo de R$ 200,00).
* Exclusivo para clientes correntistas do Banco do Brasil, sujeito à aprovação cadastral e a disponibilidade de limite de crédito.
** Sujeita à alteração sem aviso prévio.

VIP179A0 00006413 4F5JC 060913

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

embasa
empresa baiana de águas e saneamento s.a

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
CGC 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia-CAB, 4ª Av. nº 420 - Cep 41.745.300

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Rot.Leitura	Rot.Entrega
091321166	12/2007	4	538	0	01.0070.1.0001.0163.0	00000000	00000000

Nome/Endereço para entrega
MARCONIEDSON S DIAS
RU ODILIO A NETO 00163
VEREDA CEP - 45.955-000

Nº.Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Período de Consumo
A98T346769		944	934	24/10 A 23/11

Endereço da Ligação
RU ODILIO A NETO 00163
VEREDA

Data da Leitura	Data da Emissão
23/11	05/12/2007

Especificação	Valores em R$
CONS. AGUA 10M3	10,00

Tarifa RES-001

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
25/12/2007	10,00

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA
CONSULTE WWW.EMBASA.BA.GOV.BR

0000245/0000263-0571 1

826800000000 100000478204 [illegible]

Fls. 43
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

embasa
empresa baiana de águas e saneamento s.a.

NOTA FISCAL
CGC 13.504
Centro Administrativo

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição
091321190	10/2007	5	538	0	01.0070.1.00

Nome/Endereço para entrega
PEDRO P DOS SANTOS
RU ODILIO A NETO 00185
VEREDA CEP - 45.955-000

Nº.Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Ante.
A98T346770		1392	1373

Endereço da Ligação
RU ODILIO A NETO 00185
VEREDA

Especificação
CONS. AGUA 19M3

Tarifa RES-001

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
25/10/2007	26,39

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA
CONSULTE WWW.EMBASA.BA.GOV.BR

0000238/0000251-0315 1

82RRRR000000 26390047820 1 [illegible]

COELBA GRUPO NEOENERGIA
VICENTE FRANCISCO OLIVEIRA FILHO
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 102
CENTRO/VEREDA

Phoebus 22/10/2007 09:05
V107906 SEQ:00022
PA:130-040097

EMBASA VAL PG.:R$ 26,39

82680000000263900478 20
91321190100750000000 00
DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO
COELBA SERVICOS SOLUCAO DE PAGAMENTO

Uso Comunicações
Fls. 44
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0047869GNO

coelba
Grupo Neoenergia

COELBA GRUPO NEOENERGIA
FARMACIA SANTA LUZIA
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 102
ITINERANTE/VEREDA

Phoebus
V107906
PA:130-041218 22/12/2007 @)(!$!()x@
16:10
SEQ:00064
COELBA
VAL PG.:R$ 25,75

836200000002575030001
68494052007112325664 22
DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO
COELBA SERVICOS SOLUCAO DE PAGAMENTO

DADOS DO CLIENTE
MARIA SILVA DIAS
PX A MEGA UZENAGEM
CPF: 86369130559 Leitura 907.

ENDEREÇO
RUA JARDINEIRA, SN mes 12-
CENTRO-VEREDA - VEREDA
VEREDA-BA CEP-45955000

DATA DE VENCIMENTO
07/01/2008

TOTAL A PAGAR (R$)
25,75

RESERVADO AO FISCO
F472.AB53.D

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
CONSUMO ATIVO (kWh)	30,00	0.18370	5.51
CONSUMO ATIVO (kWh)	50.00	0.31601	15.80
CONSUMO ATIVO (kWh)	14.00	0.31782	4.44
TOTAL A PAGAR			25,75

Conheça seus Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica em sua casa dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL. Conheça os dados no campo Duração Frequência das Interrupções e Níveis de Tensão na sua conta.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	6,35	24,66
Transmissão	0,47	1,83
Distribuição (Coelba)	9,51	36,93
Encargos Setoriais	1,10	4,27
Tributos	8,32	32,31
Total	25,75	100

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

HISTÓRICO DE CONSUMO

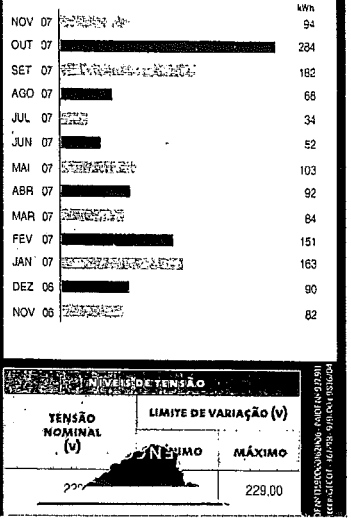

DIAGNÓSTICO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

INDICAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO set/2007	VALOR META
Todo Consumidor pode solicitar duracao dos indic. DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Numero de horas, em media, que o cliente ficou sem energia	VEREDA	3.33	26.00
	FIC	Número de vezes, em media, que o cliente ficou sem energia		2.00	20.00
	DMIC	Duração máxima de interrupção continua por unidade consumidora		2.25	13.00

DIAGNÓSTICO DO CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
073014948	CAT	23/10/2007	00038	22/11/2007	00132	30	1		94

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (v)	LIMITE DE VARIAÇÃO (v) MÍNIMO	MÁXIMO
220		229,00

PRÓXIMA LEITURA: 26/12/2007 S116 18109 23-11-2007

Confira os sorteados do prêmio de R$ 1.500,00* do seguro Proteção Familiar Premiada Coelba.
Contratos : 20049940 9, 25616448, 26060079, 24940480, 30380622. 13948283 . (* valor bruto)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 00157142NO SERIE UNICA
RUA SILVEIRA MARTINS,355 - SALVADOR - BA CEP: 41150-900
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

JOSE ROSA DE SOUZA
RUA JAIME SOUZA CARVALHO,S/N
MACONOL
CENTRO
45955-000 VEREDA-BA

DATA DE EMISSAO
01/12/2007

CNPJ / CPF
00034847146549

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO
0616006595516

LOCALIDADE / CODIGO
VEREDA-13865

COELBA GRUPO NEOENERGIA
FARMACIA SANTA LUZIA
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 102
ITINERANTE/VEREDA

!!?@&&($(@ 16:24
Phoebus 22/12/2007 SEQ:00065
V107906
PA:130-041218

01 FIXO - BRASIL VAL PG.:R$ 43,94

84610000000439400240400
01313865366122340300711
DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO
COELBA SERVICOS SOLUCAO DE PAGAMENTO

PLANO LOCAL: BASICO

HISTORICO DO CONSUMO DE PULSOS:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A			NFST N. 00000335922/SERIE		/SUB-SERIE		
SERVICOS MENSAIS							
0001/01	28/11/2007	ASSINATURA USO RESIDENCIAL 01 A 30/11/07					39,95
0001/02	28/11/2007	BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/11/07					3,99
SUBTOTAL							43,94

BASE DE CALCULO ICMS	43,94	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	43,94
ALIQUOTA	27%		
VA	11,86		

ISS

RESERVADO AO FISCO

f321.24f9.4c8a.e76b.98b9.b5e7.2c35.c412

FATURA N.: 160007527141 6 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA SILVEIRA MARTINS,355 - SALVADOR - BA CEP: 41150-900
CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 00157142NO SERIE UNICA

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

84170452010000910000 MA-7

Pagando até o vencimento, você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros de Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC, e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

ATENÇÃO: A Oi não liga a cobrar para seus clientes, nem solicita programação de serviços via teclado do telefone.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	43,94
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	43,94
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	**R$ 43,94**
VENCIMENTO	**15/12/2007**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO

coelba
Grupo Neoenergia

TARIFAD

COELBA GRUPO NEOENERGIA
VICENTE FRANCISCO OLIVEIRA FILHO
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 102
CENTRO-VEREDA

!!()@@?(!!
Phoebus 02/01/2008 17:33
V107906 SEQ:00068
PA:130-040097

COELBA VAL PG.:R$ 69,45

836900000006945003000 2
640913620071123288870 2
DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO
COELBA SERVICOS SOLUCAO DE PAGAMENTO

DADOS DO CLIENTE
MANOEL MAXIMIANO NETO
Pedro Carvalho Neto
CPF: 35699094504

ENDEREÇO
RUA DEPUTADO LEAO ARAUJO, SN

CENTRO-VEREDA - VEREDA
VEREDA-BA CEP-45955000

DATA DE VENCIMENTO
07/01/2008

TOTAL A PAGAR (R$)
69,45

DATA DA EM 23/
DATA DA APRI 27/1
NÚMERO DA NC 00000000

RESERVADO AO FISCO
3A5E.63E3.68EF.948C.16A7.B653.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
CONSUMO ATIVO (kWh)	125,00	0,54503	68,12
JROS POR ATRASO - FATURA 24/09/2007			0,23
ULTA POR ATRASO - FATURA 24/09/2007			1,10
TOTAL A PAGAR			69,45

Conheça seus Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica em sua casa dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL. Conheça os dados no campo Duração Frequência das Interrupções e Níveis de Tensão na sua conta.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	16,70	24,52
Transmissão	1,24	1,82
Distribuição (Coelba)	24,99	36,68
Encargos Setoriais	3,11	4,57
Tributos	22,08	32,41
Total	68,12	100

HISTÓRICO DE CONSUMO

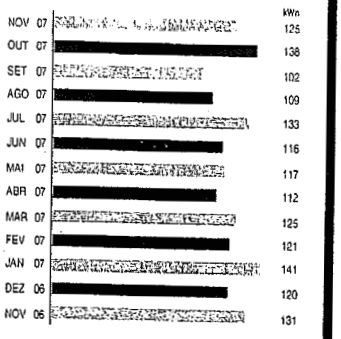

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

INFORMAÇÕES DE QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO - HISTÓRICO DAS INTERRUPÇÕES

INFORMAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	VALOR META
				set/2007	
...Consumidor pode ...uração dos ...C, FIC e ...uer tempo ...ANEEL 024/2000).	DIC	Numero de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	VEREDA	3,33	26,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		2,00	20,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora		2,25	13,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
[illegible]	CAT	23.10.2007	40666	22.11.2007	40791	30	1		125

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 26/12/2007

S116.18164.23-11-2007

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201,00	229,00

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
68,12	25%	17,03	0,87	4,01

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res.456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438 26/04/02).no próximo mês O cliente deve ser compensado quando a Coelba não cumpre o padrão de continuidade individual(RES.ANEEL 024/00) Perda de benefício de Baixa Renda - Resolução 246/ANEEL. Mais de um registro de 120 kWh nos últimos 12 meses.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Fls. 48

VI. Manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Fls. 49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Prefeito Vereda
ADALBERTO R. NONATO, portador do RG 1.359 035
residente a Travessa Fidelcino S/N, na cidade de **Vereda,**
no estado da **Bahia, CEP: 45.955-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Vereda – Ba.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Vereda – Ba, 05 de novembro de 2007.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

Adalberto da Rocha Nonato
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

(2)

70

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pastor Presidente Assembleia de Deus
Wilson Alves da Silva, portador do RG 3635822,
residente a Professor Tertuliano P. Queiroz, na cidade de **Vereda,**
no estado da **Bahia, CEP: 45.955-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Vereda – Ba.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Vereda – Ba, 27 de Dezembro de 2007.

Wilson Alves da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

(3)

51

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nair Júlia da Silva Cordeiro, portador do RG 0247677787, residente a Rua Odilio Alves Neto, 47, na cidade de **Vereda,**
no estado da **Bahia, CEP: 45.955-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Vereda – Ba.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Vereda – Ba, 30 de dezembro de 2007.

Nair Júlia da Silva Cordeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

(4)

92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADILSON DOS ANJOS ROCHA, portador do RG 2.150.042-80 residente a RUA HÉRCULES FAVARATO, Nº 26, , na cidade de **Vereda,**
no estado da **Bahia, CEP: 45.955-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Vereda – Ba.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Vereda – Ba, 14 de JANEIRO de 2007.

Adilson dos Anjos Rocha.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

Adilson dos Anjos Rocha
Sec. Mun. de Edc. Cult.
Esp Turismo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

(5)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sr(a) Maria José Vieira Santana, portador do RG 1006650956-15, residente a Rua Correio Lucas nº 35 Centro, na cidade de **Vereda,**
no estado da **Bahia**, **CEP: 45.955-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Vereda – Ba.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Vereda – Ba, 04 de Dezembro de 2007.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

(6)

54

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PADRE MOISES ANTONIO DE APORCINO portador do RG 02894885-83 residente a RUA SAO SEBASTIAO Nº1 CENTRO, na cidade de **Vereda,** no estado da **Bahia**, **CEP: 45.955-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Vereda – Ba**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Vereda – Ba, 31 de DEZEMBRO de 2007.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

13.682.919/0022-89

PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO

Rua: São Sebastião, 01 Centro
CEP 45 955-000 Vereda - BA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 001 2010

(7)

55

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA COMUNIT. DO A. F. HACIENDA MARIA A. ESMIS.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, portador do RG 01626480002, residente a PRAÇA PRINCESA Nº 39, na cidade de **Vereda,** no estado da **Bahia, CEP: 45.955-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Vereda – Ba**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Vereda – Ba, 04 de JANEIRO de 2007.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

Antônio José S.dos Anjos
CPF106865765-00/ SIAPE0501506
Data 04/01/2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

(8)

M. das Comunicações
Fls. 56
Rubrica
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

vereadora
Gilsa Maria Sacerda Oliveira, portador do RG 2641797, residente a Rua Carlota S/Nº Glassiandubá, na cidade de **Vereda,**
no estado da **Bahia**, **CEP: 45.955-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Vereda – Ba**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Vereda – Ba, 29 de outubro de 2007.

Gilsa Mª Sacerda de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 001 2010

Edvan Leite Alves
Presidente

Fls. 57

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Verupdora Jaes, portador do RG 01912182/27
residente a Rua Principal C. Sul, na cidade de **Vereda,**
no estado da **Bahia**, **CEP: 45.955-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Vereda – Ba**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Vereda – Ba, 29 de outubro de 2007.

Jaes Ferreira de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Edvan Leite Alves
Presidente
CÓPIA ORIGINAL
22 OUT 2010

(10)

Fls. 58

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vereadora
ISABEL B. SILVA, portador do RG CL 212873, residente a R. PRINCIPAL S/N E. SUL, na cidade de **Vereda,** no estado da **Bahia, CEP: 45.955-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Vereda – Ba.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Vereda – Ba, 29 de Outubro de 2007.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Edvan Leite Alves
Presidente
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

(11)

59

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vereadora

Minalva Pereira da Silva, portador do RG 3.727.437 residente a DA AREIA RUA DA ARCIA PIAU, na cidade de **Vereda,**
no estado da **Bahia**, **CEP: 45.955-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Vereda – Ba**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Vereda – Ba, 29 de outubro de 2007.

Minalva Pereira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 001 2010
Edvan Leite Alves
Presidente

(12)

PA 60

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vereador Durval S. Cabral, portador do RG 0663767, residente a Rua Carlota R. Espirito Santo, na cidade de **Vereda,**
no estado da **Bahia, CEP: 45.955-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Vereda – Ba.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Vereda – Ba, 29 de outubro de 2007.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Edvan Leite Alves
Presidente

(13)

Fls. 61

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vereador
José de Souza Rodrigues, portador do RG 05967296 60
residente a Rua Piciral SE numero eterno na cidade de **Vereda,**
no estado da **Bahia, CEP: 45.955-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Vereda – Ba.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Vereda – Ba, 29 de outubro de 2007.

José de Souza Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

Edvan Leite Alves
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

(14)

S.C.E. - M. das Comunicações
Fls. 62
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

vereador
Edvan Leite Alves, portador do RG 1.194.008, residente a Rua Odilio Alves Neto - 20, na cidade de **Vereda,**
no estado da **Bahia, CEP: 45.955-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Vereda – Ba.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Vereda – Ba, 29 de outubro de 2007.

Edvan Leite Alves.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

Edvan Leite Alves
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

(1)

163

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A PREFEITURA M. VEREDA, portadora do CNPJ 01641201 7-0001/95 com sede na Av. Eujacio Simões nº 32, na cidade de **Vereda**, no estado da **Bahia**, **CEP: 45.955-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação de serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Beneficente de Vereda,** outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Radio Comunitária.

Vereda – Ba, 05 de NOVEMBRO de 2007.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio

Adalberto da Rocha Monato
Prefeito Municipal

Obs: .Anexar cópias autenticada do CNPJ da entidade e cópia da Ata de Eleição ou Termo de Posse do declarante.

.Obter o máximo de manifestação como esta na sua comunidade.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 4
Rubrica
ECT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

O Presidente da 148ª Junta Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 3 de outubro de 2004, no município de Vereda, expede o diploma de

Prefeito

a

Adalberto da Rocha Nonato

eleito pela Coligação A Vitória da União e da Paz,
com 2.302 votos, do total de 4.108 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Itanhém, 15 de dezembro de 2004.

Eduardo Ferreira Padilha
Juiz de Direito
Juiz Presidente

SELO DE AUTENTICIDADE
Nº 0005 B2
Cópia autenticada por semelhança
A cópia esta igual a original
Selo Único de Autenticidade
Selo Único de Autenticidade
Selo Único de Autenticidade

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.412.017/0001-96		03/01/1990

NOME EMPRESARIAL VEREDA PREFEITURA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO AV EUSTACIO SIMOES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 45.955-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VEREDA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/11/2007** às **10:19:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/11/2007

X
termo posse nº conta
registro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CÂMARA M. DE VEREDA, portadora do CNPJ 01.622.146/0001-31, com sede na AV. EUSTÁQUIO SIMÕES S/N, na cidade de **Vereda**, no estado da **Bahia**, **CEP: 45.955-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação de serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Beneficente de Vereda,** outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Radio Comunitária.

Vereda – Ba, 29 de Outubro de 2007.

Edvan Leite Alves

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio

Edvan Leite Alves
Presidente

Obs: .Anexar cópias autenticada do CNPJ da entidade e cópia da Ata de Eleição ou Termo de Posse do declarante.

.Obter o máximo de manifestação como esta na sua comunidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
22 OUT 2010

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

67

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.622.146/0001-31		13/01/1997

NOME EMPRESARIAL CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - VEREDA - BA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMARA MUNICIPAL DE VEREDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 45.955-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VEREDA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **31/10/2007** às **09:26:23** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/10/2007

Termo de Juntada

Aos [illegible] dias do mês de [illegible] do ano 2012 (dois mil e doze) juntei aos presentes autos o(a) [illegible] que a seguir passa a integrar. Eu, [illegible] Técnico Judiciário, digitei.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
Fls. 68

(2)

M. das Comunicações
Fls 69
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Conselho Tutelar (CTV), portadora do CNPJ 09.156574/0001-28 com sede na Av Egacio Simões 56, na cidade de **Vereda**, no estado da **Bahia**, **CEP: 45.955-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação de serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Beneficente de Vereda,** outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Radio Comunitária.

Vereda – Ba, 11 de Dezembro de 2007.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
22 001 2010

Obs: .Anexar cópias autenticada do CNPJ da entidade e cópia da Ata de Eleição ou Termo de Posse do declarante.

.Obter o máximo de manifestação como esta na sua comunidade.

Conselho Tutelar de Vereda
Lei Federal 8.069/90
Lei Municipal 121/2004
Conselheira
Maria José Cattete Ramos
VEREDA - BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.156.574/0001-28		09/10/2007

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE VEREDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CTV

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EUJACIO SIMOES	26	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.955-000	CENTRO	VEREDA	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/10/2007

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **01/11/2007** às **15:20:12** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CO... ...M O ORIGINAL
22 OUT 2010

REGISTRADO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PRADO - BA
Oficial Titular: Antonio Sérgio de Jesus Lima

Ata do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vereda. BA.

Aos 12 dias, do mês de julho do ano de 2006, às 14:00 horas, reuniram os membros do Conselho Tutelar juntamente com o Presidente do Conselho Municipal Rômulo Souza Pacheco (xxx xxxx) na sede do conselho Tutelar de Cruzeiro do Sul situada na rua Belo Horizonte S/n para a votação da escolha do "Presidente" e "Secretária" do Conselho Tutelar.

A votação foi feita de maneira secreta onde foi escolhido para Presidente o Conselheiro Ronaldo Santana Costa e Secretária Tonara Pereira Xiza, logo após a votação passaram a oportunidade à secretária Tonara Pereira Xiza para lavrar a seguinte ata.

Dando continuidade a reunião o presidente do Conselho Municipal explicou qual é a função do presidente do ECA, qual a função do secretário do ECA e dos demais membros do Conselho, ficando tudo bem esclarecido encerramos a reunião e eu Tonara Pereira Xiza como secretária do Conselho Tutelar lavrei a seguinte ata que vai assinada por mim e os demais membros do Conselho.

Presidente - Ronaldo Santana Costa.
Secretário - Tonara Pereira Xiza
* Renata Coelho Ribeiro
* Daiane Viana de Oliveira
Presidente CMDCA * Romulo Souza Pacheco
* Maria José Batista Ramos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

X Quem assina a manifestação é contra ata eleição.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE VEREDA, portadora do CNPJ 02.545.692/0001-89, com sede na FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/ Nº, na **Cidade de Vereda, no Estado da Bahia, CEP 45.955-000**, entidade Comunitária que atua na produção de produtos hortifrutigranjeiros, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária em Vereda – BA.**

Afirmo ainda que a sede da **ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE VEREDA** se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Beneficente de Vereda,** outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Vereda – Ba, 07 de novembro de 2007.

Assinatura do Representante da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

73

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CGC

VÁLIDO ATÉ
30/06/1998

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.545.693/0001-89

ATIVIDADE PRINCIPAL
0199-6

CPF DO RESPONSÁVEL
317.854.915-68

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE ASSOCIATIVA

ORGÃO PAGE
UBIDSUB - ITAMARAJU

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL E DENOMINAÇÃO COMERCIAL
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FRUTICULTORES LARANJEIROS DE VEREDA

NOME DE FANTASIA

LOGRADOURO
FAZENDA BOA ESPERANCA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
ZONA RURAL

CEP
45955-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VEREDA

UF
BA

ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
CULTURAS DIVERSAS (ASSOCIATIVAS) N-ESPECIFICADAS

SITUAÇÃO

29/05/1998 AS 14:15:15

2774566 2

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº AE 407536

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

ISAC
986 2568

297 1240

Registro de Imoveis e Diversos
Titulos e Documentos
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BA
Neusa Viana Reis
Oficial
Bel. Fernando Carlos Viana Reis
Substituto Oficial

REGISTRADO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
A presente cópia é fiel e igual a original
Em testemunho da verdade dou fé
Vitória da Conquista
AUTENTICADO RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DA659566

Ata da Assembléia de Constituição da Associação dos Hortifrutigranjeiros de Vereda Realizada no dia 29 de Abril de 1998.

Aos (29) vinte e nove dias do mês de Abril do ano de 1998 na Câmara de Vereadores no Município de Vereda com Forum na comarca de Prado Estado da Bahia. Reuniram-se as pessoas a seguir indicadas, com o proposito de Constituirem uma Associação dos Hortifrutigranjeiros de Vereda; sob a forma de sociedade Civil sem fins lucrativos. Para coordenar os trabalhos; a Assembléia elegeu por aclamação, O Sr Jadeu Magesti da Silva. Engenheiro Florestal, representante da Empresa Bahiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA, o Sr Márcio Bastilho Engenheiro Agrônomo representante da Secretária Municipal da Agricultura de Vereda e a Sra Dalísia de Souza Gomes, Técnica Social da EBDA, que foi escolhida para redigir a ata da Assembléia de Constituição da Associação dos Hortifrutigranjeiros de Vereda.

Seguidamente se procedeu a leitura e discurssão do Estatuto Social, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto de Todos as pessoas anteriormente ora identificados no prosseguimento dos trabalhos, a Assembléia procedeu a eleição dos primeiros membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, Tendo o resultado sido o seguinte: Para membros da Diretoria: Diretor Presidente Carlos Alberto Rodrigues Casado, residente a praça da Matriz Bº Vereda. RG 3875687, CPF 317654915-68, Vice Presidente Sivalci Ferreira Queiroz Lavrador, RG 857139, CPF 875771005-87, casado residente na rua Sete de Setembro nº 25. 1º Secretário Cirilo Soares Gomes 2º Secretário agricultor RG 5003373 CPF 401900305-00 (Odi) casado residente na rua Odilio Alves Neto. 1º Tesoureiro Valmir

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA

AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DA659567

CARTÓRIO DO UNICO OFICIO DE NOTAS
Presente cópia esta igual a original
testemunha da verdade Vanuzé
de Freitas-Ba

Souza Rocha, agricultor RG 1395223, CPF 023061568-67 casado reside na rua São José de Vereda s/n 2º Tesoureiro Marcelino Custódio Santos, agricultor RG A-198301, CPF 977642565-87, (Para) casado reside na rua São Sebastião 36, Para membros efetivos do Conselho (Social) Fiscal, João Temilson Bastos Meira RG-2150050, CPF 356990005-34 casado, reside na rua São Sebastião s/n, Epaminondas Neves Santos RG-4829882, CPF 38 4422995-72 casado reside na praça da Matriz 42, Adevaldo Cândido Vieira RG 09102948-10 CPF-623564375-68 viúvo reside na rua Teruliano Pereira de Queiroz 36; Suplentes: Marconiedson Souza Dias RG 3845389, CPF 400085255-87 casado reside na rua Odílio Alves Neto, 163, Valdemar Almeida Matos RG 4417298 CPF 444934875-34 casado reside na rua Teruliano Pereira de Queiroz 31, Severiano José dos Santos RG 2108710 CPF-875771005-87, casado reside na Praça da Matriz 55. Todos os membros eleitos já se encontram devidamente identificados nesta ata. Após a eleição e tomada a posse de Todos os membros, o Presidente da mesa declarou definitivamente Constituída a Associação dos Hortifrutigranjeiros de Vereda com administração e sede na cidade de Vereda Estado da Bahia, sociedade Civil sem fins lucrativos, criada ao abrigo do Código Civil Brasileiro, que terá como objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações Hortifrutigranjeiros e para melhorar as condições de vida de seus associados. E nada mais havendo a Tratar, os trabalhos foram encerrados e eu, Dalísia de Souza Gomes que servi de secretária, lavrei esta ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e todos os presentes e Associados. Dalísia de Souza Gomes, Tadeu Magente da Silva, Carlos Alberto Rodrigues da Cruz, Silvaci Ferreira de Queiroz, Valmir de Souza Rocha, Marcelino Custódio Santos, Cristia Pardeso Rodrigues, João Temilso Bastos Meira, Epaminondas Neves dos Santos, Adevaldo Candido Vieira, MARCONIE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
ORIGINAL
2 2 OUT. 2010

OSON DE SOUZA DIAS; Valdemar dal mas eida mas
evaristo José Santos, doneiene Ferreira Barbosa de Jesus,
Filton Reis de Jesus, Ademar José Rodrigues, Gilberto
da Silva, Nelson Ribeiro de Miranda
Adevanilton de Brito, Sebastião de Jesus, Valdivio
Cardoso da Silva, Denivaldo José [illegible], Elieiro
Cardoso da Silva

Registro de Imoveis e Hipotecas
Títulos e Documentos
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BA
Neusa Viana Prates
Oficiala
Bel. Fernando Carlos Viana Prates
Sub-Oficial

Protocolo Nº 10196 Fls 363
REGISTRADO 53 Livro A Fls 57
M. Neto 18 de maio de 1998
OFICIAL

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
Nº DA65956

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS
A prova [illegible] cópia esta igual a original
Em test. [illegible]
Tx. de Freitas-Ba

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
22 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 17
Rubrica

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 437.295.175-20

Nome da Pessoa Física: ZILGNO CATTA PAIA

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **11:51:35** do dia **20/09/2007** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **27F0.9D8D.CA6D.6487**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Receita Federal na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/SRF nº 461 , de 18/10/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Didileia Meira Carvalho	04292864815 SSP BA	R. Mª Januario 26, Vereda - BA - 45.955.000	Didileia Meira Carvalho
02	Manoel B Rodrigues	08604458 34	AV Bjacio Simais 1 Vereda 45955000	Manoel Bc Rodrigues
03	Diego da S. Cordeiro	09745339368-SSP BA	Rua Odilio Alves Neto, Vereda 45955000	Diego da S. Cordeiro
04	Gilson Ricardo N. Evangelista	11116284-69 SSP BA	Rua odilio ALVES NETO, VEREDA 45955 000	Gilson Ricardo N. Evangelista
05	geuliane P. da Silva	138 78311011955 BA	Rua da farinheira Vereda 45955000	geuliane P. da Silva
06	Lara S. Silveira	09791995 34	Rua da farinheira vereda 45955000	Lara S. Silveira
07	Elisabete Almeida S	06802350-27	Rua Adelburto da Rocha Novato	Elisabete Almeida S Souza
08	Mauro S. Silveira	13796046805 5 BA	Rua Eujácio Simões Vereda	Mauro S. Silveira
09	Mauri S. Silveira	13796048 42	Rua Eujácio Simões Vereda	Mauri S. Silveira
10	Vitalina A. da A. Souza	05798821 87 SSP BA	Rua Jaime de Souza Carvalho Vereda Ba	Vitalina A. da Anunciação Souza
11				
12				
13				
14				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

V = 10
JN = 0

78

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Maria José de Jesus	0828603944	Rua S. sebastião 60 45955000	Maria José de Jesus
02	Jesinaar di Jesus	0922194548	Sandro Regis 45955000	Jesinaar di Jesus
03	Flavia b. de Oliveira	08246551-76	R. José Carlos Araújo 45955	
04	Graildes Almeida	5.798.797	Rua Sandro Regis 27-45955000	Graildes Almeida
05	Valdemir S. b	1.500.856	R. Sandro Regis 28-45955000	Valdemir Santana b
06	Adalia M. Silva	08246735-81	R. Sandro Regis 28-45955000	Adalia M. Silva
07	Valmir M COSTA	0828991855	R. Sandro Regis 25 45955	Valmir M COSTA
08	D Cleudiane	1545343586	R. Sadro Reges 22-45955	Cleudiane S. Alves
09	Maria	0922194114	R. Sadro Reges. 22-45955	MARIA Bas G. J. de Souza
10	Edvia Silva de Jesus	2545406453	R SANDRO REGIS 18-45955	Edvia Silva de Jesus
11	Graildes Silva de Almeida	5.566.353	R S A NDRO R EGIS 18-45955	
12	ANTONIO CARLOS ALMEIDA	25.587.236-X	R. SANDRO REGIS - Nº 15-45955	
13	JOSÉ [illegible]	9878.09 ERP.	[illegible] 15 - 45955000	JOSÉ de Deus de Sá
14	TEREZA [illegible]	R. DE IDENTIDADE 82467464.60	R SANDRO REGIS Nº 12-45955	TEREZA MARIA Reza de Jesus

V=14
IN=0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
22 OUT 2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	SANDRERLEI DE S. SANTOS	13 45 38 6680	RUA: ODILIO ALVES NETO 45955000	
02	Ademar P.C. Salomão	30.280-2	R. da matriz 15 45955000	
03	Vicente F.O. Filho	2590 055-25	AC A E-21 102-45955	
04	Delio R de Souza	5.616 555	RUA: JAIME SOUZA CARVALHO 45955000	
05	Mizael S. Carvalho	2.109.711	RUA JAIME SOUZA Carvalho 45955000	
06	Elenson F Santos	1439965927	R: ODILIO ALVES NETO 45955000	
07	Jaime gonçalves	5.798.837	R: PRAÇA DA MATRIZ 45955000	Jaime F. Souza
08	Eduardo R. Chagas	13796984 24	PRAÇA DA MATRIZ 45955000	Eduardo R. Chagas.
09	Mario D. Dantas	1447992008	R: Praça da matriz 45955000	
10	Marcelo dos S. Medeiros	09792666637	Rua São Sebastião 45955000	
11	Humberto B. de Souza	1373 2383-21	Rua São Sebastião 45955000	Humberto B de Souza
12	Maria Alves de Souza	10054237 92	R. São Sebastião nº 35 45955000	
13	[illegible]	2.108 [illegible]	Rua S. Sebastião 45955000	
14	Maria das Graças O. Bastos	3.734.144	Rua S. Sebastião 45955000	

V-14
JN=0

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
Ofício de Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

Fl. 088
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	João José de Oliveira	3.672.442	Rua S. Sebastião nº 66 45955-000	João José de Oliveira
X 02	Aliane M. Cruz	[illegible]	Rua S. Sebastião nº 66 45955-000	Aliane M. Cruz
03	Joeliza M. de Oliveira	4.829.996	R. S. Sebastião, 66 - 45955-000	
X 04	Maria Aparecida A. S. Oliveira	[illegible]	R. S. Sebastião 45955000	Mª Aparecida Alves S. Oliveira
X 05	Maria Aparecida S. Soares	[illegible]	R. S Sebtião 45955000	Mª Aparecida S. Soares
06	Orlando S Santos	10.863.154	RUA MANOEL GOBIRA 45955000	
07	Custodia Santos	14853825 14	Rua José Carlos Araújo 45955000	
08	Wilson [illegible]	15448190 48	R. SÃO SEBASTIÃO 32 45955000	
09	Jozon reis	04990306 25	CRUZEIRO DO SUL VEREDA 45955	Jozon reis
10	Orácio A. F. Filho	09221908 01	RUA 24 DE FEVEREIRO SN 45955000	ORÁCIO FILHO
11	Daiane S. Pinheiro	15453822 12	Rua Sandro Regis 45955000	
12	Rozidete Gonsalves	15454077 38	RUA SANDRO REGES 45955000	Rozidete Gonsalves da Silva
13	Adalto Santos de Souza	13795891 93	Hercules Fontanato 45955000	Adalto Santos de Souza
14	Luciléia Ferreira	11441279 04	SANDRO REGIS 45955000	Luciléia Ferreira

V - 11
IN - 3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP 45955-000	Assinatura
01	Odinéia C. Silva	14695052 66	R. José Carlos Araújo 45955000	
02	Analgésia Mª de Jesus	15 W 538 SW 08	R. Erotildes 45955000	
03	Lourdes Maria dos Santos	5.858.845	R. Erotildes 45955.000	
04	Enoque Pereira Santos	02-221.959	R. ADALBERTO R. NONATO 45955000	
05	Virgilio A. de Souza	3.590.687	R. Erotildes 45955000	Virgilio
06	Arnaldo Rodrigues Souza	5.798772	R. SANDRO REGIS 45955000	Arnaldo Rodrigues Souza
07	Maria Helena Pereira da Silva	5798803	R. SANDRO REGIS 45955000	Maria Helena
08	Marcelo M de Lima	08318638-3	R. Sandro Regis 45955000	
09	Zeze Reis	16-356-540	R. SANDRO REGIS 45955000	
10	Maria de Lourdes Medeiros	4.935.745	R. Sandro Regeis 45955000	Maria de Lourdes Medeiros
11	Silvia Neves de Lima	15/15/1037-60	R Sandro Regis 45955000	
12	Maria Aparecida dos Santos	04792659 08	R. SANDRO REGIS 45955000	Maria Aparecida dos Santos
13	Marcia Helena Nascimento	5.972.207	R. SANDRO REGIS 45955000	Marcia Helena Nascimento
14	Euclides Novais	14399946 39	R. SANDRO REGIS 45955000	Euclides Novais

V: 14
JN = 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
O ORIGINAL
OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura	
01	[illegible]	D8286002-52	R. da Farinheira S/N VEREDA 45955000	[signature]	
02	Marilene A. S. Chaves	2.605.007	R. Joaquim M. Veredo A. Paranhos 45955000	[signature]	
03	João Carlos P. Neves	M-144.986	R. Joaquim A. paranhos S/N M.V. vereda 45955000	[signature]	
04	Cristiane A. Silva		" " " "	[signature]	X
05	Amadalena B. de Souza		" " " "	[signature]	X
06	Libamar Santos		" " " "	[signature]	X
07	José Rafael [illegible]		Rua Buri	[signature]	X
08	[illegible] dos Santos	01800003	Fª Estrela guia M.Vereda 45955000	[signature]	
09	José Nilton S. S	13795878 16	R. Joaquim A. Paranhas M.V. 45955000	[signature]	
10	Aliene de Jesus.			Aliene de Jesus.	X
11	Jesiele Diana		Rua das flores.	Jesiele Diana Souza	X
12	Lourmelita Oliveira	4292810 06	Bar melita oliveira M.V. 45955000 Santos	Lourmelita oliveira Santos	
13	Ana de Jesus S		Rua das flores Vereda 45955000	Ana de Jesus Souza	X
14	José de Jesus Souza		rua das flores	José de Jesus Souza	X

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CÓPIA DO ORIGINAL 2010

V = 6
JN = 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Joana M. Souza	4.376.461	R. 24 Fevereiro Nº 26 45955000	Joana Maria di Souza
02	Valv S Rocha	1.395223	R. S. José vereda nº 20 - 45955000	Valv Souza Rocha
03	Maria das Graças Loureda	3051844.07	Av. Eugenio Simões 48 45955000	Maria das Graças Loureda
04	Abdias Reis	4.830.039-1	Bairro Nácio cívico s/N 45955000	Abdias Reis de Souza
05	Elzito de S. Silva	4.202.125	Rua da matriz SN S. J. vereda 45955000	Elzito de S Silva
06	Zaré Viana Baleeiro	M-8.689256	R. da matriz SN S. J. vereda 45955000	Zaré Viana Baleeiro
07	Wanderlei	05173193	Ferreiro Rua do Buriti SN S. J. vereda 45955000	Wanderlei F. C. Souza
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 OUT 2010

V: 7
7N-8

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Cleiton G. da Silva	1307428053	Praça Alcide Vieira M.V. 45955000	
02	RENAN S. ALMEIDA.	12915806 20	R. Alfredo Teixeira Ramos M.V. 45955000	RENAN S. ALMEIDA.
03	Wilfredo P. ROCHA	5.178.258	Praça Alcide Vieira M.V. 45955000	Wilfredo P. ROCHA
04	Helena Viana Rocha	5867376	Praça Alcide Vieira 45955	Helena Viana Rocha
05	Félia E. de Souza	09144132 36	Praça Alcide Vieira 45955000	Félia E. de Souza
06	JOYCE Souza	14807773 07	Praça Alcide Vieira 45955	JOYCE Souza neves
07	Marilú S. Santos	15454229 66	Praça Alcide Vieira 45955000	Marilú S. Santos
08	Carmidra	5.867.431	Praça Alcide Vieira 45955000	Cordeiro Gomes
09	Jaqueline	14092759 79	Praça Alcide Vieira 45955000	Gomes Pereira
10	Nelson V. Rocha	09564230 78	R. das flores M.Vereda 45955000	Nelson Viana Rocha
11	Carmesi F. de Souza	12828803-61	Rua nova Muniveredo 45955000	Souza
12	José Milton Souza	5867412-83	Rua Nova Muniveredo 45955000	Souza
13	Ronaldo de Jesus Rocha	14749000577	R. das flores M.V. 45955000	Ronaldo de Jesus Rocha
14	Izabela Silva	14292700 71	R das flores M.V. 45955000	Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

V.13
JN-1

85

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Cleisson Vingas	15454168 00	R. Joaquim Alves Paranhos M. Vereda L45955000	Cleisson Vingas
02	Edivaldo Gomes	5.558.599	R. Joaquim Alves Paranhos M.V 45995000	Edivaldo
03	Jovel José de Souza	5.743.253	R. Joaquim Alves Paranhos M.V. 45995000	Jovel José de Souza
04	Paulo S. f. S.	cancelado	R. das flores M. Vereda 45955000	
05	Marly de jesus. S.	59144181 14	Rua Joaquim A. Paranhos M.V. 45995000	Marly de jesus santos. S.
06	Milena de S. silva	15454134 60	R. Joaquim A. Paranhos M.V. 45995000	Milena de Santos silva.
07	Igor Santos S.	15454142 70	R. joaquim A. paranhos S/N M.V Vereda 45955000	Igor Santos S.
08	Rita Vieira B.	5.178.279	R. joaquim A. paranhos S/N M. Vereda 45955000	Rita Vieira Barbosa
09	Raileno S. Nilo	08769561 85	R. joaquim A. paranhos S/N M.V 45955000	Raileno S. Nilo
10	Maria Claudia Gonçalves da Silva	09088687 90	R. do lajedo M.V. 45955000	Maria Claudia G. da Silva
11	[illegible]	13742094 66	Praça Principal M.V. 45955000	
12	Luciana Souza Jesus	[illegible]	pça principal Mun. Vereda S/N 45955000	Luciana Souza Jesus
13	Luciana Souza Jesus	[illegible]	pça principal Mun. Vereda SN 45955000	Luciana Souza Jesus
14	Elijailma	15454206 70	praça principal M. Vereda SN 45955000	Elijailma

V. 12
J.N. 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
2 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Wellington L. Alves	922181306	R. Fidelino carvalho. SN. 45955000	Wellington L. Alves
02	Dina Béspa Santos	M-4.330,039	R. Hercules Favarato Nº 42 - 45955000	Dina Béspa dos Santos
03	Simone Souza Costa	09791377 48	Rua Jaime de Souza Carvalho	Simone Souza Costa
04	Alícia Souza França	14618148 47	Rua - Hércules Favarato Nº 90 45955000	Alícia Souza França
05	Vanessa Souza França	14618238 38	Rua: Hercules favarato Nº 90 45955000	Vanessa Souza França
06	Antônia D S Santos	09223019-99	Rua Hercules Favarato Nº 90 45955000	Antônia Dias Santos
07	Romeu Souza Costa	14620375-50	R. Jaime de Souza carvalho Nº 35-45955000	Romeu Souza Costa
08	Maria Izabel [illegible]	07567637-03	R. Jaime de Souza Carvalho Nº 7 45955000	Maria Izabel [illegible]
09	[illegible]	M-6.57974	R. Jaime de Souza carvalho 45955000	[illegible]
10	Anatório A Souza	MG-3.161531	R. Jaime Souza Carvalho Nº 60 45955000	Anatório A Souza
11	Núbia Santos Oliveira	1485472571	R. São Sebastião S/Nº 45955000	Núbia Santos de Oliveira
12	Clenilton [illegible]	14618799-73	R. Jaime de Souza Carvalho Nº 49-45955000	Clenilton Santos [illegible]
13	Claudionora [illegible]	02787779-53	R. S. Sebastião Nº 42. 45955000	Claudionora [illegible]
14	Claudionor Chaves Lobo	13-963-549	R S. Sebastião Nº 48 45935000	Claudionor Chaves Lobo

V=14
JN-2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL
2001 - JAN

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Elza Alves Ribeiro	2.560.827	R. Inacio Simões Nº 32- 45955000	Elza Alves Ribeiro
02	Elisabete A. A. dos Santo	3.528.297	F. Boa Esperança Vereda 45955000	Elisabete A. A. dos Santo
03	Maria Nilda A. Ribeiro	3.845.381	Rua Bahia Nº 12 45955000	Maria Nilda A. Ribeiro
04	Sergio Martins	2655645-66	R. Bahia Nº 12 - 45955000	Sergio Martins
05	Valmir Correia de Alm		R. Inacio Simões Nº 66 45955000	Cancelado
06	Valmir C. de Almeida	8.360912	R. Inacio Simões Nº 66 45955000	Valmir Correia de Almeida
07	Maria P. de Almeida	5.798.807	Av. Inacio Simões Nº 66 45955000	Maria Lopes de Almeida
08	Dorival C. Oliveira	3461170	AV. Inacio Simões Nº 48 - 45955000	Dorival Candido Oliveira
09	Tarcisio da Silva Rocha	1462079636	R. Bahia Nº 12 45955000	Tarcisio da Silva Rocha
10	Anglita F. dos Stos Aguiar	3140041	Pç Joaquim Gobira 96 - 45955000	Anglita F. dos Stos Aguiar
11	Maria dos Santos	3.677.286	R. Joaquim Gobira S/N 45955000	Maria dos Santos
12	Cláudia dos Santos	13626621-51	R. Joaquim Gobira S/N 45955000	Cláudia dos Santos
13	Claudildes F. de Oliveira	08246690-45	R. Joaquim Gobira S/N 45955000	Claudildes F. de Oliveira
14	Mauri Marcos de Sousa	09221974 82	RUA Manoel Gobira 45955000	Mauri Marcos de Sousa

V = 13
JN = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
2010

Comunicações - Fls. 98

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Valdenia Tavares	4.883.306	R Jaime Souza Carvalho nº 55 45955000	Valdenia Tavares dos Santos
02	Nilta Januario da Silva	5.616.571	R. 24 Fevereiro S/N 45955000	Nilta Januario da Silva
03	Jaime Januario da Silva	M-1.499.281	R. José Carlos Araujo - 32 - 45955000	Jaime Januario da Silva
04	Justelino Alves de Almeida	4.797.554	R. 24 Fevereiro SN 45955000	Justelino Alves de Almeida
05	Adilson de Jesus Figueiredo	4245846555	R. 24 Fevereiro 48 45955000	Adilson de Jesus Figueiredo
06	José Coelho Vieira	04829872-78	R. Adalberto Rocha Nonato SN 45955000	José Coelho Vieira
07	Antonio Carlos de Jesus	08246906-72	R. Adalberto Rocha Nonato SN 45955000	Antonio Carlos de Jesus
08	Daiane Pinto Coelho Vieira	15542497-16	R. Prof. Tertuliano P. Queiroz 16-45955000	Daiane Pinto Coelho Vieira
09	Leonardo P. C. Vieira	09791990-00	R. da Farinheira S/N 45955000	Leonardo Pinto Coelho Vieira
10	Jurerê de Vieira	5798.641	R. Prof. T. P. Queiroz Nº16 - 45955000	Jurerê de Vieira
11	Vinicius M. Carvalho	09709976-9	AVENIDA EUFACIO S. 45955000	Vinicius M. Carvalho
12	Telma M. Carvalho	1-912.195	Avenida E. Simões 25 45955000	Telma Meira Carvalho
13	Nelson de Jesus Lopes	12278272-58	Av. Eufácio Simões SN 45955000	Nelson de Jesus Lopes
14	Heronica B. dos Santos	12383168-52	Av. Eufácio Simões SN 45955000	Heronica Batista dos Santos

V-14
JV = D

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República nos Municípios das Comunicações
CÓPIA
OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Maria Izabel Lourenço da Silva	2085495-31	Av. Eugênio Simões nº 105 45955000	Maria I. L. da Silva
02	Abilásio Cardoso	4.248.995	F. Boa Vista Vereda 45955000	Abilásio Cardoso Barreto
03	Joaquim V. S. Carvalho	05289891-09	Av. Eugênio Simões nº 115 45955000	Joaquim Vital Santos Carvalho
04	Jucelma G. da Silva	5858846	R. Bahia nº 12 45955000	Jucelma Gomes da Silva
05	Edma G. da Silva Alves	5.790.805	R. Eugênio Simões nº 42 45955000	Edma G. Silva Alves
06	Fábio Alves Barreto	1.394.096	Av. Eugênio Simões nº 42 45955000	Fábio Alves Barreto
07	Wanderlei dos Santos Silva	09058373-63	R. S. José Vereda 45955000	Wanderlei dos S. Silva
08	Dairlene Loepes Rocha	09223141-10	Av. Eugênio Simões S/N 45955000	Rocha - Dairlene Loepes Rocha
09	Geane M. França	14621203-77	Av. Eugênio Simões S/N 45955000	Geane Meira França
10	Edidalva B. M. França	05570473-64	Av. Eugênio Simões S/N 45955000	Edidalva Batista Meira França
11	ROBERTO DE JESUS VIANA	225.348.874-64	R. Hercules Favarato-11- 45955000	ROBERTO DE JESUS VIANA
12	Jeanneide Oliveira Sardinha	732.957.795-34	R. Hercules Favarato 20. 45.955.000	Jeanneide Oliveira Sardinha
13	Jeanneide S. D. Gardim	04.030.954-32	R. Hercules Favarato 20. Centro. 45955000	Jeanneide Soares Oliveira Gardim
14	Didiléia M. Carvalho	09292864-81	R. Hércules Favarato, 26 Centro 45.955.000	Didiléia Meira Carvalho

V-14
IN-Q

RECEBIDO NO PROTOCOLO DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
X 01		4.829.766	~~R. Odilio Alves Neto 105 - 45955000~~	Cancelado
02	Maria Irene Conceição de Jesus	4.829.766	R. Odilio Alves Neto 105 - 45955000	Maria Irene Conceição de Jesus
03	Iracilde de B. Santos	5.798.828-53	R. Manoel Gabira 05 - 45955.000	Iracilde de Barros Santos
04	Maribude Carmo dos Santos	09221958-62	Rua da Farinheira 806 45955.00	Maribude Carmo dos Santos
05	Manoel Messias dos Santos	03861621-21	Rua da Farinheira nº 806 / 45955000	Manoel Messias dos Santos
06	Luciane S. Costa	14317788 50	R. Manoel Gabira 03-45955000	Luciane S. Costa
07	Divani M. Santos	4.178.441	R. manoel gabira nº 9 45955000	Divani M. Santos
08	Jaime da Rocha Nonato	16.73821	R. S. Sebastião Nº 42 - 45955000	Jaime da Rocha Nonato
09	Maria Rodrigues Barros	2.787.814	R. S. Sabastião Nº 48 45955000	Maria Rodrigues Barros
10	Elias Ribeiro Guerra	08537025-86	R. S. Sebastião Nº 42 - 45955000	Elias Ribeiro Guerra
11	Manoel Gonçalves dos Santos	3.727.370	Fazenda Boa Vista 45955.000	Manoel Gonçalves dos Santos
12	Alcedi Almeida dos Santos	04178433-21	R. Jaime Souza Carvalho nº 80-45955000	Alcedi Almeida dos Santos
13	Ricardo Fernandes	MG 5.540.565	R. MANOEL GABIRA Nº 9 45955000	Ricardo Fernandes
14	Marluce Silva Rocha	03346811-70	Praça da Matriz nº 11 45955006	Marluce Silva Rocha

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ORIGINAL
2010

V = 13
IN = 1

91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Charles Silva Rocha	09792000-24	Av. Praça - ob motriz - 45955000	Charles Silva Rocha
02	Daiane Celestrini Oliveira	11356996-31	Av ACM Nº 102 centro Vereda-Ba	Daiane Celestrini Oliveira
03	Seam [illegible]	12038161-38	Av Epifania Simões centro 45955	Seam [illegible]
04	Daniela Fo. neto	09791723-06	R. José Fo. Araujo Nº 20 Sat. Pedro	Daniela Fo. neto.
05	Annealine costa Bahia	13644207 24	Av. Antonio carlos Magalhães Nº 25 45955-000	Annealine costa Bahia
06	NILTON J. BAHIA	292.204 165-49	AV. Antonio Carlos Magalhães Nº 25-45955000	NILTON J. Bahia
07	Aline Alcarda	0979073162	Av. Epifacio Simões Nº 45955000	Alcarda
08	Alex N. Rocha	09144331-80	R. Manoel Coqueiro 49 45955-00	Alex N. Rocha.
09	José de Oliveira	3-404 328	R. Tereza R. Souza SN B. A. Cívico 45955000	José de Oliveira
10	Reginaldo G. de Souza	5.309.552	R. Epifácio Simões 120 45955000	Reginaldo G. de Souza
11	Osvaldiano P. de Oliveira	00688.866-67	Av. Dep. Epifácio Simões-21-45955000	Osvaldiano Pereira de Oliveira
12	Jeremias de S. Santos	5949-44	Av. Epifácio Simões 90-45955-000	Jeremias de Souza Santos
13	Natan Dias Alves		Rua Otilio Alves Neto-20/45955000	Natan Dias Alves
14	Gleneny Fontelina de Jesus	1279597-60	R: Otilio Alves Neto-15/45955000	Gleneny Fontelina de Jesus

V. 13
FN. 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
0007

Comunicações
Fls. 02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	[illegible]		R. das Flores M. Vereda 45955000	[illegible]
02	[illegible]	08232330 47	R. das Flores M.V. 45955000	[illegible]
03	Teresa Viana	5.558.633	R. das Flores M.V. 45955000	Teresa Viana Santos
04	Neiva Viana	15013469 03	R. das Flores M.V. 45955000	Neiva Viana Santos
05	Maria Aparecida [illegible]	15269436 62	Praça Aliate Vieira M.V. 45955000	Maria Aparecida [illegible]
06	Vanessa [illegible]		R. do Sagedo M.Vereda 45955000	[illegible]
07	[illegible]	5.867.430	R. Bom Jardim M.V. 45955000	[illegible]
08	[illegible]	09144228 12	R. Bom Jardim M.V. 45955000	[illegible]
09	[illegible]	5.867.421	Rua Bom Jardim M.V. 45955000	[illegible]
10	Valdine	13488911 81	Faz. Boa Esperança M.V. 45955000	[illegible]
11	Berenice	4.637.979	R. Bom Jardim M.V. 45955000	[illegible]
12	[illegible]	14296873 04	R Bom Jardim M.V. 45955000	[illegible]
13	[illegible]	15454188 53	R Bom Jardim M.V. 45955000	[illegible]
14	[illegible]	14620708 41	R. Bom Jardim M.V. 45955000	[illegible]

V = 12
JN = 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 OUT 2010

Assembléia de Deus
Ministério Madureira
Fls. 93

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	MARILENE E. DOS SANTOS	09145795-52	RUA DO BURI, S/N - 45955000	Marilene Evangelista dos Santos
02	OSVALDINO TEIXEIRA DOS SANTOS	2.605.020	RUA DO BURI, S/N - 45955000	Osvaldino Teixeira dos Santos
03	DALMA EVANGELISTA DOS SANTOS	3.051.879	RUA DO BURI, S/N - 45955000	Dalma E. dos Santos
04	OZANITE DE F.C. SANTOS	1.685834	RUA DO BURI, S/N - 45955000	Ozanite de F.C. Santos
05	HUMBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS	5.260.261	RUA DO BURI, S/N - 45955000	Humberto Teixeira dos Santos
06	HUMBERTO CARLOTA SANTOS JUNIOR	136541602	RUA DO BURI, S/N - 45955000	Humberto Carlota Santos Junior
07	RONES VIANA DOS SANTOS	1379747104	RUA DO BURI, S/N - 45955000	Rones Viana dos Santos
08	ADEMARIO VIANA DOS SANTOS	4.637.924	RUA DO BURI, S/N - 45955000	Ademario Viana dos Santos
09	MARIA DE JESUS	09145739 42	RUA DO BURI, S/N - 45955000	maria de jesus
10	JOSEFINO COSTA DE OLIVEIRA	5.867.321	RUA DO BURI, S/N - 45955000	Josefino Costa de Oliveira
11	CARMELITA ~~LIANDRA BORGES~~	5.867.372	RUA DO BURI, S/N - 45955000	Carmelita Liandra Borges
12	JUCIMAR BORGES COSTA	13470544-05	RUA DO BURI, S/N - 45955000	Jucimar Borges Oliveira
13	TATIANE ROCHA DOS SANTOS	26521804 15	RUA DO BURI, S/N - 45955000	Tatiane Rocha dos Santos
14	WALAS PEREIRA DE JESUS	36318436 9	RUA DO BURI, S/N - 45955000	WALAS PEREIRA DE JESUS

V=14
N=8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO FEDERAL
ORIGINAL
2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	José Rodrigues dos santos	5880 30171 SSP.	R Alfredo T- Ramos vereda 45955000	José Rodrigues dos santos
02	Rosangela Pereira Vieira de Sousa	2626.179	(Rua das Flores) 45955000	Rosangela Pereira Vieira de Sousa
03	Jeremias Bispo Lima	0180 0003	F= Estrela Guia vereda 45955000	Jeremias Bispo Lima
04	Ivanderson silva chaves	MG-16.676.445	Alfredo T- Ramos Muniz vereda 45955000	
05	Gleane B de Sousa	01476850-37	Alfredo T- Ramos M. vereda 45955000	Gleane B de Sousa
06	Emilton P. Santos	2.806.804	Alfredo T- Ramos M. vereda 45955000	Emilton P Santos
07	MANOEL P. SANTOS	5.867.371	Alfredo T. Ramos M. Vereda 45955000	MANOEL P SANTOS
08	PEDRO B de SOUZA JÚNIOR	1545413380	Alfredo T- Ramos M.V. 45955000	PEDRO BISPO de SOUZA JÚNIOR
09	Israel S. Bispo	5.558.660	Alfredo T- Ramos M.V 45955000	Israel S. Bispo
10	Geane E. de Souza	14619701-13	Alfredo T- Ramos M.V. 45955000	Geane Evangelista de Souza
11	Gildésio P. de Oliveira	09144 23703	Praça Aliate Vieira M.V. 45955000	Gildésio Pereira de Oliveira
12	Valdeima A. Alves	3829428-53	F= Pé de Serra M.V. 45955000	
13	Ademar santos	1535 6786-40	Alfredo T- Ramos M. Vereda 45955000	Ademar S. santos
14	Joyan. Souza	1545 4109-50	Alfredo T- Ramos M.V. 45955000	Joyan. Nascimento Souza

V = 14

IN - Q

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Maria D Ajuda	08246779	R. Hercules Favarato Nº 69-45955000	Maria D Ajuda Lacerda
02	Jercicé F. L.		R. Hercules Favarato Nº 69-45955000	Jercicé F. Lacerda
03	Monica silva Santana	14619145-58	R. Sulzinho Nº 16 45955000	Monica silva Santana
04	Ernesto G. Oliveira	5.003.158	R. José C. Araujo S/N 45955000	Ernesto gonçaga Oliveira
05	AGNALDO R. NUNES	6.440.375	R. 24 Fevereiro Nº 41-45955000	AGNALDO R. NUNES
06	Dimorás Rocha	1.525.819	Rodílio Alves Neto Nº 12-45955000	Dimorás S Rocha
07	Eden S. Carvalho	13795802-18	Av. Eugacio Simões 15-45955000	Eden S. Carvalho
08	José Jailton Santos Carvalho	4.017.329	Av. Eugacio Simões 15-45955000	José Jailton Santos Carvalho
09	Cicero Dias	05796670-30	Pça joaquim gobira-55-45955000	
10	Joaquim R. Andrade	02935916-36	R. Hercules Favarato Nº 15-45955000	Joaquim Ferreira de Andrade
11	Joyce S. de Andrade		Hercules Favarato Nº 15-45955000	Joyce S. de Andrade
12	Jerry Dias Lima	02813246-63	R. Hercules Favarato 16-45955000	Jerry Dias Lima
13	Célia Maia Santana	16797727-40	R. Hercules Favarato 16-45955000	Célia Maia Santana
14	Edj D de Lima	4.017.382	R. Hercules Favarato 16-45955000	Edj D de Lima

V = 12
IN = 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 JUN 2010

Fls. 46
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Roberício oliveira	1323175-87	RUA C O A. A. Santos SN prata v. 45995	Roberício oliveira.
02	Gracilene Barbosa	3461808 5-29	pça Ad. Alves SN prata verde 45995	Gracilene Barbosa Ferreira
03	Zomeldi de Sant	4083026-08	praça Ad. Alves SN prata verde 45995	Zomeldi de Sant
04	MAURO FERREIRA	19080934525-02	pça Ad. Alves SN prata verde - 45995	MAURO FERREIRA DA SILVA
05	JEANET Conto	1.474.418	R. R. Duque Carmo SN prata verde 45995	JEANET Conto
06	Wellington M. de Oliveira	13396225-02	Pc. Adelmar A. Santos SN prata v. 45995	Wellington M. de Oliveira
07	Adenilto	11547010-77	R. J. dias Rocha SN prata verde 45995000	Almeida dos Santos
08	Eleni Pereira	5.943.143	R. J. dias da Rocha SN prata verde 45995000	Eleni Pereira Justo
09	Edio xavier Lacerda	12-873 001	R. J. dias Rocha SN prata verde 45995000	Edio xavier Lacerda
10	Hilmo AZB	1.232.522-ES	R. J. dias rocha prata verde 45995000	Hilmo AZBedoB
11	Adilson José Martins	9798554-87	R. J. dias Rocha SN prata verde 45995000	Adilson José Martins
12	Marcos Silva	Conceição dos Reis	Camelado	
13	Marinaldo Cd	3755347	R. J. dias Rocha Nº 19 prata verde 45995000	Marinaldo C d S
14	Carlos Alberto	03491345 96	R. J. dias Rocha Nº 19 prata verde 45995000	Carlos Alberto dos Santos

V = 13

J N = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
2007

Fls. 97

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, *nos termos de que trata* o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	[illegible]	3-346845	praça A. Alves prata SN vereda 45955000	[illegible]
02	Maria Edinei	13973223-30	praça A Alves prata SN vereda 45955000	Maria Edinei Oliveira Silva
03	Ernaldo R. Dosa	07617667-31	praça A. Alves prata SN. vereda 45955000	Ernaldo R. Dosa
04	[illegible]	46636.671	praça A. Alves prata SN vereda 45955000	[illegible]
05	Tatiane B. Simões	12887228 42	R. da pitiriba prata vereda 45955000	Tatiane Batista Simões
06	Jadelicio Simões	1.558.513	R. da piteira prata vereda 45955000	Jadelicio Simões
07	IRACY RODRIGUES	0797 0176	R. da ADEMIR A. prata SN vereda 45955000	IRACY RODRIGUES
08	Lucinide Rosa	15493757-80	R. da pitura prata Nº8 vereda 45955000	Lucinide Rosa da Silva
09	Fátima Silva de Araújo	15473069-63	R. A. Alves Nº 2 prata vereda 45955000	Fátima Silva de Araújo
10	Giselene Azevedo Barbosa	20345.393 6-5	R. J dias Rocha SN prata vereda 45955000	Giselene Azevedo Barbosa
11	Raida de J. S.	08398510-73	R. A. Alves SN prata vereda 45955000	Raida de Jesus Santos
12	[illegible]	09221422-38	R. A Alves SN prata vereda 45955000	[illegible]
13	Tiana [illegible]	09338743-16	R. Ad. Alves SN prata Vereda 45955000	[illegible]
14	Joaquina [illegible]	08398483 66	R. Ad. Alves SN Prata Vereda 45955000	Joaquina [illegible]

V: 14
JN: 0

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
ESPELHO FIEL DO ORIGINAL
MAI 2020

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Mª dos Socorro R.A. Almeida	38.611.937-5	Praça Ademar Alves dos Santos 45955	Mª dos Socorro R.A. Almeida
02	José Silva Costa	3.102-456	R.R.D. Carmo prata SN Vereda 45955000	José Silva Costa
03	Claudio André B. Medeiros	09564259-50	R.R. Duca do carmo prata SN Vereda 45955000	Claudio André B. Medeiros
04	Elcio Dias Oliveira	5797.746	R.R. Duca do carmo prata SN Vereda 45955000	Elcio Dias Oliveira
05	Sheila M. Ruas Oliveira	13248939-23	RR. Duca do Carmo prata SN Vereda - 45955000	Sheila M. Ruas Oliveira
06	Paulina	09222578-09	praça do jardim prata Vereda - 45955000	Paulina e marido
07	Aparecida Nascimento	14146007-55	praça do jardim SN prata Vereda - 45955000	Aparecida Nascimento
08	Sinvaldo medeiros	4935.730	R. Dr. Age. F. Costa Nº 3 prata vereda - 45955000	Sinvaldo medeiros
09	Ramiro Santos	11.7348.754	R. Dr. Age. F. Costa Nº 3 prata vereda 45955000	Ramiro Santos
10	Geovanio de S	08246948-21	R. Dr. Age F. Costa SN prata Vereda 45955000	Geovanio de S
11	Maria Senhora	5858.859	R. Dr. Age. F. Costa SN prata vereda 45955000	Maria Senhora
12	Edimilson	3 643608-02	R. Dr. Age. F. Costa SN prata vereda 45955000	Edimilson da Silva Reis
13	Ana Rodrigues	02765896-63	R. Novo prado Nº 37 prata vereda 45955000	Ana Rodrigues Oliveira
14	Hermides S. de Almeida	4 047516-71	Praça A.A. Santos SN prata vereda 45955000	Hermides S. de Almeida

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

V = 14

I N = 0

49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Ana Bala de Martins	17.322.927	R. R. Duca do carmo prata vereda 45955000	Ana Bala de Martins
02	Joana da Cruz Martins	15453641-50	R. J. Dias Rocha prata munic. Vereda-45955000	Joana da Cruz Martins
03	Mauro celso viana santos	09223254-05	R R. Duca do carmo prata Vereda S/n 45955000	Mauro celso viana santos
04	Edna Amaral de Souza	14317983-71	R. R. Duca do carmo prata Vereda SN-45955000	Edna Amaral de Souza
05	Gilmar la cerda	11788440-56	R. R. Duca do carmo prata Vereda SN-45955000	Gilmar la cerda Santo
06	Rafael la cerda	12948991-39	R.R. Duca do carmo prata Vereda SN-45955000	Rafael la cerda Santo
07	Joam Rodrigues Santos	09223266-30	R.R. Duca do carmo prata vereda SN 45955000	Joam Rodrigues Santos
08	[illegible]	14864676-01	R.R. Duca do carmo prata SN Vereda-45955000	[illegible]
09	Manoel francisco filho	6.501.877	R.R. Duca do carmo N: 17 Vereda 45955000	Manoel francisco do Amaral
10	Valdemiro Gonçalves	20018.376.533	R.R. Duca do carmo SN Vereda-45955000	Valdemiro Gonçalves Cerqueira
11	Neuza F. Batista	08102482-71	R.R. Duca do carmo SN. Vereda-45955000	Neuza F. Batista
12	Mª Pereira Neta	11124318-10	R.R. Duca do carmo N:17 vereda-45955000	Maria P. de N. Neta
13	Adelina de Almeida	32077133-8	praça Adenar Prata Vereda - 45955000	Adelina de Almeida
14	Edivaldo de Almeida	40173028.2	R.R. do carmo prata SN vereda-45955000	Edivaldo de Almeida

V = 14

F N = 8

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ARQUIVO
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	João Campos Alves	4.484.813	AV. Evaristo Simões Nº 26 45955000	João Campos Alves
02	Raimundo Nunes Rocha	2681326	AV. Evaristo Simões Nº 26 - 45955000	Raimundo Nunes Rocha
03	Maria de Lourdes Santos	08286046-73	R. Hercules Favarato nº 86 - 45955000	Maria de Lourdes Santos
04	Salvador da Rocha Nonato	02653323-54	FAZ. LUA NOVA Vereda 45955000	Salvador da Rocha Nonato
05	Idolino do Nascimento Neto	1.734.175	AV. Evaristo Simões Nº 20 - 45955000	Idolino do Nascimento Neto
06	Iracema Celestrini	06663986-74	Faz. Lua Nova - 45955 000	Iracema Celestrini
07	Doreídes S. M. Neto	5.350.348	Fas. Boa União Vereda 45955000	Doreídes S. M. Neto
08	Elane Jo. da Silva	38.078.523-7	R. Jaime Souza Carvalho. 42 45955000	Elane Jo. da Silva
09	Nancy F. Almeida	07072237-41	Faz. Boa Esperança Vereda 45955000	Nancy Ferreira Almeida
10	Fizelia Vieira de Souza	12.732.320	R. Odilho Alves Neto 185 - 45955000	Fizelia Vieira de Souza
11	Flávio Dias Dos santos	09792649-36	R. Odilio Alves Neto 185 - 45955000	Flávio Dias Dos santos
12	Girlande Oliveira Costa	1461827582	praça da matriz S/N 45955000	Girlande Oliveira Costa
13	Marcio Gerk Macedo Oliveira	0773781803	R. Marechal Gobira Nº 03 - 45955000	Marcio Gerk Macedo Oliveira
14	FREDSON ALVES DE JESUS	1344949975	R. 24 Fevereiro Nº 36 - 45955000	FREDSON ALVES DE JESUS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
COPIA ORIGINAL
12 OUT 2010

V-14
AN-0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Cancelado	09144344-03	R. Dep. Sandro Regis Nº	Cancelado
02	Wilson Cardoso Gomes	11196512-80	R. Moises Xavier Nº 18 - 45955000	Wilson Cardoso Gomes
03	Mª Inês Costa Silva	5.944.616	R. Moises Xavier Nº 43 - 45955000	Mª Inês Costa Silva
04	Wilton de Jesus Lopes	09221678-18	R. B. Aloisio Cavico Nº 84 - 45955000	Wilton de Jesus Lopes
05	Inês Celestino Oliveira	03734150 28	R. Av. Antonio C. Magalhães 45955000	Inês Celestino
06	Maria S C Lacerda	5.798.806	Av. Eujácio Simões 45.955000	Maria S C Lacerda.
07	Cristiane Santos Carvalho	092.218.03-26	Av. Eujácio Simões 45955000	Cristiane Santos Carvalho
08	Altman L. Rocha	19.765.160	Av. Eujacio Simões 81 - 45955000	Altman L. Rocha
09	Hilda Helene Silva Rodrigues	09881285-86	Av. Eujacio Simões SN. 45955000	Hilda Helene Silva Rodrigues
10	Maria Inês Barreto Salgado	1279 7312-1	Marcos Gobira Nº 1 - 45955000	Maria Inês Barreto Salgado
11	Elizabeth O. Gobira	2.150.044	Av. Eujacio Simões 48 - 45955000	Elizabeth Oliveira Gobira
12	Lucileide C. Lacerda	09792641 89	Av. Eujácio Simões 48 - 45955000	Lucileide C. Lacerda
13	Cleuda da C. Santos	24184451-90	Av. Eujacio Simões 65 - 45955000	Cleuda da C. Santos
14	Jeovan Batista Lopes	02329847-27	R. Odilio Alves Neto Nº 11 - 45955000	Jeovan Batista Lopes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COMISSÃO DE OUTORGA E REGULAMENTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CÓPIA DO ORIGINAL 11 2010

V = 13
JN = 1

102

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Aurelli Lopes de Almeida	09791730-35	R. Moiso Silva 38 45955 000	Aurelli Lopes de Almeida
02	Boltivar Batista de Oliveira	10158648-56	Praça J. Oliveira SN 45955000	Boltivar Batista de Oliveira
03	Gilvando J. Souza Santos	5880320	R. Hercules Favarato N:32-45955000	Gilvando J. Souza Santos
04	Daileine Silveira	08017882-00	RUA HÉRCULES FAVARATO 45955000	Daileine Silveira
05	VERSIONE FILHA ANTONIO SILVA	09221979-97	R. Hercules Favarato Nº 50 45955000	VERSIONE FILHA ANTONIO SILVA
06	Juliana S. S.	36.930.517-6	R. Adalberto Rocha Nonato SN-45955000	Juliana Sousa Santinho
07	Gerson Santos Silva	3381048	R. Hercules Favarato Nº 50 45955000	Gerson Santos Silva
08	Otavio B Brito	02744190-33	R. Odilio Alves Neto Nº 76-45955000	Otavio B Brito
09	Domingas	07219802-87	Praça projetada Nº 16- 45955000	Domingas Ferreira Santos
10	Maria Eunice	05798808-00	praça projetada Nº 16- 45955000	Maria Eunice Santana
11	Solange Cesconetto	5738691-97	AV. Antônio Carlos Magalhães N:75-45955000	Solange Batista de C. Cesconetto
12	André R Carvalho	35511152	R. Jaime de Souza Carvalho Nº 26 45955000	André R Carvalho
13	Laura S. Americano	7148057	Travessa F.P. Carvalho Nº 36 45955000	Laura S. Americano
14	Gilberto B Figueiredo	36.369.576-7	AV. Evaristo Barreto Nº 75 45955000	Gilberto B Figueiredo

V= 14

I= 0

ANATEL SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL OUT 2010 CÓPIA DO ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Neuza R. Nascimento	09144123-45	Rua Alfredo T. Ramos M.V. 45955000	Neuza R. Nascimento
02	Antonio C. S. de Azevedo	09144645-74	Praça Alcata Vieira M.V 45955000	Antonio C. S. de Azevedo
03	Breno chaves dos santos		Rua Joaquim Alves Paranhos 45955000 M.V.	Breno chaves dos santos
04	Jocelia Chaves Santos	3-273 372	Rua Joaquim Alves paranhos 45955000 M.V.	Jocelia Chaves Santos
05	Edeu Chaves dos Santos	08292005-25	RUA JOAQUIM ALVES PARANHOS M.V. 45955000	
06	Marco Aurélio Viana dos Santos	1135623651	Rua Alfredo T. Ramos M.V. 45955000	
07	Eliene de Jesus.	09342869-30	Rua Alfredo Teixeira Ramos 45955000 M.V.	Eliene de Jesus.
08	Zelia Viana	5867.379	Rua Alfredo Teixeira Ramos 45955000 M.V	Zélia Viana.
09	Marcos Vinicius dos Santos	129.8089.604-97	Rua Alfredo Teixeira Ramos M.V 45955000	Marcos Vinicius dos Santos
10	Marcelino B Santos	2.626.140	Rua Alfredo Teixeira Ramos M.V. 45955000	Marcelino B Santos
11	Rosária Viana Rocha	12 [illegible] 6756-46	Rua Alfredo T. Ramos M.V 45955000	Rosária Viana Rocha
12	Aderaldo Jesus [illegible]	[illegible] 467	Rua Alfredo T. Ramos 45955000 M. Vereda	
13	Gilson Silva de Jesus	12 956 634 63	Rua Alfredo T. Ramos 45955000 M. Vereda	Gilson Silva de Jesus.
14	João J. Souza	5.449.172	Praça Alcata Vieira 45955000 M. Vereda	

V = 13

JN = 1

CONFERE COM O ORIGINAL
2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Adenar Pinto C. Sobrinho	3058052	F. Boa Vista Vereda 45955000	Adenar P. C. Sobrinho
02	Maiza do Aranha	044 91130	F. Boa Esperança Vereda 45955000	Maiza do Aranha dos Santos
03	Antonio F. Bessa	08249518	Faz. Boa Esperança Vereda 45955000	Antonio F. Bessa
04	Domingos Oliveira	27 701 442-6	Faz. Boa Esperança Vereda 45955000	Domingos Oliveira
05	Maura Souza	08178884-38	F. Boa Vista Piabanha 45955000	Maura de Souza
06	Domingos Modesto	669.075 08-54	F. Boa Vista Vereda 45955000	Domingos Modesto
07	Manoel Fonseca	2.150.029.	F. Pedra Branca Vereda 45955000	Manoel F. dos Santos
08	Zilta M. dos Anjos	0779399-03	F. Pedra Branca Vereda 45955000	Zilta M. dos Anjos
09	Valdirene D. Santana	091 16784-17	F. Cachoeirinha Vereda 45955000	Valdirene D. Santana
10	Jamimundi	085 836 46-03	F. Cachoeirinha Vereda 45955000	Jamimundi Costa
11	José Nassis Rebouças	3.977.762	F. 03 Irmãos Vereda 45955000	José Nassis Rebouças
12	Maria Aparecida	09 221 712-54	F. Boa União Vereda 45955000	Maria Aparecida
13	Aurenai S. Ramos	M-5296.940	R. Jaime S. Carvalho Nº 20-45955000	Aurenai S. Ramos
14	DIEGO S. SILVA	14482841-39	Fazenda E. Oriente vereda-45955000	DIEGO S. SILVA

V: 14
JN = 2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO FEDERAL
CÓPIA DO ORIGINAL
2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Yane A.S. Carvalho	5.791.811	Rua das Flores Vereda 45995000	Yane A.S. Carvalho
02	Joilson Silva Santos	09111572385	Rua das Flores M. Vereda 45995000	Joilson S. Santos
03	Vanilde G. da Silva	16.241.384	R. das Flores M. Vereda 45995000	Vanilde G. da Silva
04	Sandra O. de Souza	09144711 98	R. das Flores M. Vereda 45995000	Sandra O. de Souza
05	Maria Aparecida E. da Silva	09283010 11	Rua das Flores M. Vereda 45995000	Maria Aparecida E. da Silva
06	Graci Rodrigues Souza	5.867.420	Rua das Flores M.V 45995000	Graci Rodrigues Souza
07	Inês Nascimento Rocha	36.263.540-5	R. das Flores M. Vereda 45995000	Inês Nascimento Rocha
08	Maria dos G. P. Guimarães	3.273.445	R. das Flores M.V 45995000	Maria dos G. P. Guimarães
09	José Marcondes	14875013 31	R. das Flores M. Vereda 45995000	José Marcondes de J. S
10	Valdecleia A. dos Santos	15253739 27	R. das Flores M. Vereda 45995000	Valdecleia Azevedo dos Santos
11	Ivanmelita de Oliveira S	14292810 06	R. das Flores M.V. 45995000	Ivanmelita de Oliveira Santos
12	Rosa de Jesus Souza	5.867.466	R. das Flores M.V 45995000	Rosa de Jesus Souza
13	Ana de Jesus Souza	5.867.389	R. das Flores M.V 45995000	Ana de Jesus Souza
14	João de Deus Souza	5.867.355	R. das Flores M. Vereda 45995000	João de Deus Souza

V=14
JN=Q

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMUNICAÇÕES
DOCUMENTO ORIGINAL
OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Mateus P. Santos	4927803	R. Jaime de Souza Carvalho 45955000	Mateus P. Santos
02	Luzinete dos S. Barbosa	09144382	R. Jaime Souza Carvalho 32 45955000	Luzinete dos S. Barbosa
03	Alexandre Silva Nonato	068451/14-87	Fazenda 2 Corgos Vereda 45955000	
04	José Pinto de Souza	02763419-10	Fazenda dois corgos vereda 45955000	José Pinto de Souza
05	Adolfo Lourenço Neto	01179932-39	Av. Egácio Simões Nº 42 45955000	Adolfo Lourenço Neto
06	Carlinda Santana de Assis	27.134.697	praça joaquim gobira 96 - 45955000	Carlinda Santana de Assis
07	COSME ROCHA DA SILVA	06806373-38	RUA - ODILIO ALVES NETO - 31 - 45955-000	Cosme Rocha da Silva
08	Sandra L. dos Santos	8.798.774	Rua Hércules Favarato Nº 48 45955.000	Sandra L. dos Santos
09	Gilson Julio Gonçalves	05131809 15	R. Hercules Favarato S.N. 45955000	Gilson Julio Gonçalves
10	Silvaneliza Gloria Lerda	08246730-77	R. Jaime de Souza Carvalho Nº 42 45955000	Silvaneliza Gloria Lerda
11	Maria [illegible]	07449126-10	R Jaime Souza Carvalho 41 - 45955000	Maria [illegible]
12	Jaime Gonçalves de Souza	5.798.837	praça da matriz Nº 36 45955000	Jaime Gonçalves de Souza
13	Epaminondas M. Santos	11731818 30	praça da matriz Nº 42 45955000	Epaminondas M. Santos
14	Márcio Januário da Silva	082 86011-43	Rua da Farinheira S/Nº 45955-000	Márcio Januário da Silva

V = 14

IN = 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CÓPIA DO ORIGINAL
2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP 45955000	Assinatura
01	Fernando O. Landa	12788331-29	RUA ODILIO ALVES NETO 45955000	Fernando O Landa
02	Izanete O. Silva	rg 5.394.224	Rua Manoel Cabeira 45955	Izanete O Silva
03	Amarildo Vieira Anc	14.249.728	Rua edilio Alves Neto 45955	Amarildo Vieira Anc
04	Alessandra Pereira	09223010-50	Rua edilio Alves Neto 45955000	Alessandra Pereira da Silva Anc
05	Jorge da Silva Ancelmo	15453730-60	Rua edilio Alves Neto 45955	Jorge Da Silva Ancelmo
06	Wanderson Silva Ancelmo	14968171 14	Rua Odilio Alves neto 45955	Wanderson Silva Ancelio
07	Adriano L. C. Silva	07792692-99	Rua Eufrasio Simões 45955000	Adriano
08	Maria Soledade N de Souza	07645385-51	Rua Odilio A. Neto 45955	Maria soledade N de Souza Santo
09	Ana Claudia G. C. Silva	5.798.794	Rua Odilio Alves neto nº 15 45955000	Ana Claudia G. C. Silveira
10	Janaina A. Silveira	06658290 35	Bairro Aloizio Civico nº 2 45955	Janaina A. Silveira
11	Valdineia A.	12716979-13	Bairro Aloizio Civico N-31 45955000	Valdineia A. Santos.
12	Arnaldo de Jesus	14896526-12	Aloisio civico vereda Nº 7 45955000	Arnaldo de Jesus
13	Adriana Silva de França.	14881939-75	Aloisio civico Vereda Nº 7-45955000	Adriana Silva de França.
14	Eliane Aparecida CC.	13795991-56	Aloisio Civico Vereda Nº 49.	Eliane Aparecida Costa Caldas.

V = 14

JN = 0

RECEBIDO NO PROTOCOLO DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Joeliane Araújo de Oliveira	12547002-93	R. Tereza Rodrigues 05 45955000	Joeliane Araujo de Oliveira
02	O Banana da Banda	Bimdi 142748722	R. TEREZA Rodrigues nº 45995000	O Banana da Banda
03	Edna alguna de Jesus	15380752	B Elísio Cívico Vereda 45955000	Edna alguna de Jesus
04	Nadia Rodrigues Vieira	4.535.916	B Elísio Cívico VEREDA 45955000	Nadia Rodrigues Vieira
05	Agripino Barbosa da Silva	22.989629-2	B Elísio Cívico Vereda 45955000	Agripino Barbosa da Silva
06	Claudiana Pereira Viana	13 29571/61	Moises Santos Xavier Nº45	Claudiana Pereira Viana
07	Cesar Fernandes	X X X	X X X X X	[illegible]
08	Enzi Pereira	07375149100	Moises Santos XAVIER Nº 41-45955	Enzi Pereira Soares
09	Cesar Fernandes	16.317.292	Moises Santos XAVIER Nº 41-45955	Cesar Fernandes
10	Betone pereira	7545381917	Moises SANTOS XAVIER Nº 41-45955	Betone Pereira
11	Leticia J. Silveira	6.714.916	Moisés Santos Xavier 45955000	[illegible]
12	Cristiane C Rodrigues	09377310 56	Moises Santos Xavier 45955000	[illegible]
13	Silvania Rocha da Costa	09791082.17	Moises Santos Xavier 45955000	[illegible]
14	[illegible]	2.642.077	Moises Santos Xavier 45955000	[illegible]

V=13

JN=1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
2007 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	ANTONIO DE J ALMEIDA	11359520-43	R SANDRO REGIS 12 45955000	ANTONIO de Jesus Almeida
02	Edinilza V. de Jesus	09221356-14	R: Sandro Regis 02 45955000	Edinilza Vieira de Jesus
03	Valdirene T. Jesus	09223123338	R. Sandro Regis 07 45955	Valdirene T. Jesus
04	Elza Silva Reis	21.160467	R. Sandro Regis - 01 45955000	Elza Silva Reis
05	Elton Ribeiro de Souza	09144287-72	R. Sandro Regis 21-45955	
06	Wandney M. Souza	02594940 64	R: Aloizio Silveo 45955000	
07	Marcia A. Mayerle	08246823003 3	Aloizio Silveo 45955000	Marcia A. Mayerle
08	Felipe José Oliveira	15453675 07	Aloizio Silveo 4595000	Felipe José Oliveira
09	Patrícia M. Oliveira	15453702 06	Aloizio Silveo 45955000	
10	Jaqueline S. Carvalho Oliveira	05798790-46	Aloizio Silveo 45955000	
11	Domingos J.O.	11356560-70	Aloizio Silveo 45955000	Domingos J.O.
12		15453705-59	Aloizio Silveo 45955000	
13	Sandra Valeria Oliveira	15454071-42	Aloizio Silveo 45955000	
14	Jorge da Paixão	08246830-30	Aloizio Silveo 45955000	Jorge da Paixão

V = 14

I N = 8

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
OUT 2010
CÓPIA DO ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Elenilson Lima Maciel	097.907.88.06	R. DEP. JOSÉ C. ARAÚJO S 45955000	Elenilson Lima Maciel.
02	Luciene da Silva Leite	06310800-53	R. São Lourenço 45955 000	Luciene da Silva Leite
03	Nancy Ferreira Paiva	08246611-41	José Carlos Araújo / 45955000	Nancy Ferreira Paiva
04	Gilsivan Lopes de Oliveira	08246551-76	José Carlos Araújo / 45955000	Gilsivan Lopes de Oliveira
05	Gilsivan Viana Lopes	M-217.931	José Carlos Araújo / 45955000	Gilsivan Viana Lopes
06	Ariverton	3.734.143	José Carlos Araújo / 45955000	Ariverton Rodrigues de Oliveira
07	Wagner Ribeiro	13795918-48	José Carlos Araújo / 45955000	Wagner Ribeiro Paiva
08	Delinda	4.590.855	24 de Fevereiro / 45955000	Delinda Ramos de Sousa da S
09	Elenon	11.356947-68	24 fevereiro / 45955000	Elenon Oliveira de Jesus
10	Romeu F. Medeiros	14.386.861	Manoel Batista / 45955000	Romeu Fernandes Medeiros
11	Levante de Jesus	09[illegible]4360-15	Rua: Celso Souza Rocha / 949337585	Levante de Jesus
12	Celso Pinto de Souza	13375700-05	Rua Celso Souza Rocha 45955000 / 008092-607-00	Celso Pinto de Souza
13	Joelma Evangelista Pinto	08086117-00	Rua da Farinheira / 45955000	
14	Adelgivanderlos dos Santos	13928331-59	R. Branca de Neve-26 45955000	adelgivanderlos dos Santos

V=14
IN=2

COMUNICAÇÕES ... MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ... SERVIÇO FEDERAL ... CÓPIA ... ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Cotelita Ribeiro	4.394.112	R. Odilio Alves Neto 32 - 45955000	Cotelita Ribeiro da Silva
02	Jasmar da S Rodrigues	1379588030	R. Odilio Alves Neto 32 45955000	Jasmar da Silva Rodrigues
03	Adevaldo Correira	09102948-10	R. Tertuliano P. Queiroz-16-45955000	Adevaldo Correira
04	manoel O. Gobira	1.683.516	Fazenda Amarolina 45955.	manoel Oliveira Gobira
05	Ministerio Publico	052184129	Rua Odilio Alves Neto 45955	Ministerio Publico
06	Walas Lima Silva	137958994 0	R. Professor Tertuliano 45955	Walas Lima
07	Diego Gobira Salomão	13795532 45	Praça da matriz 15- 45955000	Diego Gobira Salomão
08	Leandro Ramos Souza	1379588111	Rjaime Souza Carvalho 76. 45955000	
09	Eliane Maria de Jesus	12953412 98	Praça da Matriz nº 47-45955	Eliane Maria de Jesus
10	Deyse Anne F Santos	11457793 52	Rua 24 Fevereiro SN-45955	Deyse Anne França Santos
11	Celia Senia Fernandes	08286015 77	Rua Hercules Favarato S/N 45955	Celia Senia Fernandes
12	Adilson dos Anjos Rocha	2150042 80	Rua Heícules Favarato 26-45955	Adilson dos Anjos Rocha
13	Jagun Sousa Lefon	14538527 27	R24 Fevereiro SN, 45955000	Jagun Sousa Lefon
14	Leonice S. O. Carvalho	4.417.294-01	R. Prof. Tertuliano P. de Queiroz, 21-45955	Leonice Silvina Oliveira Carvalho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
2010

V=14
IN=0

Fls. 112

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Edvaldo P. Souza	08246875 29	Adalberto R. Nonato 45955000	Edvaldo P. Souza
02	Apolôso 30	5.858.852	Adalberto R. Nonato 45935000	Apolôso Bo...
03	Aguimar da J. Xavier	6.853.184	Adalberto R. Nonato SN 45955000	Aguimar da J. Xavier
04	Francisco Vitoriano Santos	2.227.959	Adalberto R. Nonato SN 45955000	Francisco Vitoriano Santos
05	Arnaldo de Sousa Oliveira	05798764-54	R. Adalberto R. Nonato SN 45955000	Arnaldo de Sousa Oliveira
06	Valdemiro Santos	1094573	R. Adalberto R. Nonato SN 45955000	Valdemiro Santos
07	Maria Aparecida d. J.	13961685 32	R. Adalberto R. Nonato Nº 14-45955000	Maria Aparecida d. J. Cortes
08	Adriana Xavier Lima	14643142 17	R. Adalberto R. Nonato SN. 45955000	Adriana Xavier Lima
09	Osvaldo S. Paiva	2.150 046	R. Espácio Simões SN. 45955000	Osvaldo Silva Paiva
10	Jovanito Oliveira	75394244	R. Espacio Simões SN. 45955000	Jovanito O. Silva.
11	Deomaice D. S. Dias	5.798.844	R. Manoel Gobira S/N 45.955	Deomaice D. S. Dias
12	Maria Rosa O. Silva	2.961.224	R. Espácio Simões SN 45955000	Maria Rosa O. Silva
13	Delmira S. Costa	3.880.311	R. Manoel Gobira S/Nº	Delmira S. Costa
14	Marcio [illegible]	1156420 28	R. Manoel Gobira SN. 45955000	[illegible]

V = 14
JN = Q

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CÓPIA DO ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Edma Ferreira Silva Jesus	07692727 03	R. Adalberto R. Nonato 19 - 45955000	Edma F. da Silva de Jesus.
02	Wilton Vieira de Souza	5349 891	R manoel gobira Nº 5 - 45955000	Wilton Vieira de Souza
03	Daniel Queiroz Nogueira	14 61 8 520-15	R. Manoel gobira Nº 5 - 45955000	Daniel Q. Nogueira
04	Luci Weide Q. de Souza	056 02281 63	R. manoel gobira Nº 5 - 45955000	Luci Weide Q. de Souza
05	Geniura P. Delestrini	5349 992	R. Manoel gobira Nº SN 45955000	Geniura Paulo Delestrini
06	Helgit Ribeiro de Souza	09221516-52	R. manoel gobira Nº SN 45955000	Helgit Ribeiro de Souza
07	Ezmeral de Sousa	09221522 09	R. Manoel gobira SN 45955000	Ezmeral de Sousa Oliveira
08	Vivaldo Silva	5798.830	R. Manoel gobira SN 45955000	Vivaldo Silva
09	Elizete P. Silva	15542606-04	R. manoel gobira SN 45955000	Elizete Pinheiro da Silva
10	cancelado	~~27 01 1989~~	~~R Manoel gobira Nº 11 45955000~~	cancelado
11	Maria Carmo O. Souza	5.616.515	R Manoel Gobira Nº 11 45955000	Maria Carmo O. Souza
12	Maria Cláudia S. de Almeida	14618534-00	R. Manoel gobira SN 45955000	Maria Cláudia S. de Almeida
13	João Ferreira Silva	14330833-43	R. José e Araujo SN 45955000	João Ferreira Silva cardoso
14	Adriana Moura da Silva	09792273-05	R. José C Araujo SN 45955000	Adriana Moura da Silva.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
RECEBIDO
25 OUT 2010
ORIGINAL

V - 13
FN = 1

114

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Willian Lucena Silva	13795629-02	R. 24 Fevereiro SN 45955000	Willian Lucena Silva
02	Tânia A. de Jesus	14619743-72	R. 24 Fevereiro SN. 45955000	Tânia A. de Jesus
03	Flávio Ferreira Neves	13829465 89	R. 24 Fevereiro SN 45955000	Flávio Ferreira Neves
04	Flávio P de meireles	13383657-62	F. vale das pedrinhas 45955000	Flávio Pereira de meireles
05	Elzio do N. M. Arruda	09791389-81	R. 24 Fevereiro SN 45955000	Elzio do N. L. Arruda
06	Fabrícia A. M. Lacerda	14618506 49	R. 24 Fevereiro SN. 45955000	Fabrícia A. M. Lacerda
07	Silvana da b. santos	14619434-93	R. 24 Fevereiro SN 45955000	Silvana da b. Santos
08	Luciene dias Figueredo	12909427 73	R. 24 Fevereiro SN. 45955000	Luciene dias Figueredo
09	Emi aluana da silva	032027.135-82	R. 24 Fevereiro SN 45955000	Emi aluana da silva
10	Elivan de Jesus	1135713995	R 24 Fevereiro SN 45955000	Elivan de Jesus
11	maiza Rodrigues Sa	0914459651	R. 24 Fevereiro SN 45955000	maiza Rodrigues de Sá
12	maria de Jesus santos	08286023-87	R. 24 Fevereiro SN 45955000	Maria de Jesus santos
13	Romilda Maria	14618296 35	R BA FORIHRA SN 45955000	Romilda maria de Jesus
14		4.023.685	R DA FORIHRA SN 45955000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 OUT 2009

V: 14
IV-2

M. das Comunicações
Fls. 116
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Rogério C. dos santos	1545407 05	Rua. 1, carlos araujo 45955000	Cleita dos Santos
02	Elizabete V. costa	14206160 70	RUA 1 CARLOS ARAUJO 45955000	Elizabete Vieira da Costa
03	Valdinar S. d. Vieira	09144275 79	RUA 1 CARLOS ARAUJO 45955000	Valdinar S. d Vieira
04	Adeir de Jesus	14257727 30	RUA 1 CARLOS ARAUJO 45955000	Adeir de Jesus
05	Adeir de Jes	CANCELADO		CANCELADO X
06	Valdeir Oliveira Cunha	14.559.953	RUA: Manuel GOBIRA S/N 45955	Valdeir Oliveira Cunha
07	Iraci da Ades Cunha	5.798.804	RUA- manuel GOBIRA S/N 45955	Iraci da Ades Cunha
08	Alessandra Pedroso Costa	08931 04388	R. Adalberto Nonato SN 45955000	Alessandra Pedroso Costa
09	Vanderlei J. S. Santos	05003327711	R. Adalberto Nonato SN. 45955000	Vanderlei J S dos Santos
10	Ariely Souza Santos	13388650 64	R. Adalberto Nonato SN. 45955000	Ariely Souza Santos
11	Luzia C. de Jesus	08246583 53	R. Adalberto R. Nonato 45955000	Luzia C. de Jesus
12	Claunice Silva	5.798 762	R. Adalberto R. Nonato SN 45955000	Claunice Silva Souza
13	Elena Fernandes	1136 2100 08	R Adalberto R. Nonato SN 45955000	Elena Fernandes dos
14	Valdenice dos	092299642.	R. Adalberto R Nonato 73. 45955000	Valdenice dos S. O. Moreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
2 JUL 2010

V: 13
FN: 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Cicero Alves de Souza	13796006 93	Manoel Galdino 45955000	Cicero Alves de Souza
02	Mª do Carmo S. Brito	03381061-38	Espaço Simões nº 32. 45955000	Mª do Carmo S. Brito
03	Dominga Aparecida Y. Almeida	11727744 47	Rua Jaime S. Carvalho Nº 12 45955000	Dominga Aparecida de Y. Almeida
04	Maria Ajuda R. Rodrigues	09791294-86	Rua Jaime S. Carvalho Nº 12 45955000	Maria D'Ajuda R. Rodrigues
05	José Nunes Santos	5.289.357	R. José C. Araújo SN 45955000	José Nunes dos Santos
06	Elzair Conceição Santos	6394.832	R. Jaime Souza Carvalho Nº 31 45955000	Elzair da Conceição Santos
07	HIGINO FERREIRA PAIVA	5.558.648	R. Jaime Souza Carvalho Nº 21 45955000	HIGINO FERREIRA PAIVA
08	Dalci Silva Paiva	34.735.091-4	R. Jaime Souza Carvalho 21 45955000	Dalci Silva Paiva
09	Kailton C. Santos	15069954 97	R Jaime Souza Carvalho 45955000	Kailton Carvalho Santos
10	Divo Rodrigues da Silva	5798.679	R. Jaime Souza Carvalho Nº 16 45955000	Divo Rodrigues da Silva
11	Jailson Cruz Gonçalves	09792194-77	praça matriz Nº 20 45955000	Jailson Cruz Gonçalves
12	Lourenço Silva Pereira	08246766-88	R. Dilio Alves Neto SN. 45955000	Lourenço Silva Pereira
13	Vanicia Neves de Souza	13472048-22	praça Matriz. Nº 42 45955000	Vanicia Neves de Souza
14	Maria Vanilda Carvalho	08286018-10	praça matriz Nº 42 45955000	Maria Vanilda Carvalho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
AFERIDO COM O ORIGINAL
2010

V-14
JN-D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Neuzete Santos Carvalho	033.149.26-79	Av. Eujácio Simões-15-45955-000	Neuzete Santos Carvalho
02	Rol Marques da Silva	7.204.705	Av. Eujacio Simões Nº 105-45955000	Rol Marques da Silva
03	Aurelina N	03.734.165	Av. Antonio Carlos Mag. Nº 12-45955000	Aurelina Nonato Lopes
04	Valdinéia	839.830	Av. Antonio C Magalhães Nº 12-45955000	Valdinéia R. Lopes
05	Manoel S Santana	07048077-00	R. Sulzinho, 26 - 45955000	Manoel S. Santana
06	João b. Macedo	028.527.09-74	R. Eujácio Simões Nº 126-45955000	João b. Macedo
07	Bom [illegible] de	4.764.797	R. 24 Fevereiro Nº 3 - 45955000	Bom [illegible] de Jesus
08	Odilo Soares da Silva	05798798-01	R. José G. Araujo Nº 45955000	Odilo Soares da Silva
09	Tenilza santos novais	140443843 2	R. 24 Fevereiro Nº 12 - 45955000	Tenilza Santos Novais
10	Aterno Marcos L Souza	08102788 55	Rua Adalberto R. Nonato 45955000	Aterno Marcos Leite Souza
11	Cleuza b. Macedo	3.944257	R. Manoel Cobra Nº 18 - 45955000	Cleuza b. Macedo
12	Mário Alves da Silva	1555795331	Av. Eujacio Simões-66-45955000	Mário Alves da Silva
13	Marinalva b. dos Santos	082 16677-78	Av. Eujacio Simões Nº 66-45955000	Marinal b. dos Santos
14	Fátima Aparecida	08199 [illegible] -9	Av. Eujacio Simões Nº 45955-000	Fátima S. Aparecida

V-14
2N-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Alexia To[illegible]	4.942.704	R. Hercules Favarato Nº 90 - 45955000	Alexia T. [illegible]
02	[illegible]	05365106 52	AV. ACM. Nº 42 45955000	José Augusto S. dos Santos
03	[illegible]	045453802-79	R. Fidelcino p. carvalho Nº 26 - 45955000	[illegible]
04	[illegible]	14322066-72	R. Fidelcino P. carvalho Nº 26 - 45955000	[illegible]
05	Jair Paulo	4.270.739	R. Fidelcino p. carvalho Nº 32 - 45955000	Jair Paulo
06	Maria do carmo M. Paulo	06722942-57	R. Fidelcino p. carvalho Nº 32 - 45955000	Maria do carmo monteiro Paulo
07	Simone M. Paulo	14 620 514-64	R. Fidelcino p. carvalho Nº 32 - 45955000	Simone monteiro Paulo
08	Ana Cristina da S. Rod	09792638-83	Av. Antônio Carlos Magalhães 21 - 45955000	Ana Cristina da S. Rodrigues
09	Marlei C. Rodrigues	03461187-86	Av. Antonio C. Magalhães 21 - 45955000	Marlei C. C. Rodrigues
10	Gestor Alves da [illegible]	012664449	Av. Eugácio Simões Nº 16 - 45955000	Gestor Alves da Silveira
11	[illegible]	157.274.330-62	R. Odélio alves Neto 05 - 45955000	[illegible]
12	[illegible]	038.356.28-30	Av. Eugácio Simões Nº 16 - 45955000	[illegible]
13	Luciane Almeida Lacerda	09790739-10	Av. Eugácio Simões 126 45955-000	Luciane Almeida Lacerda
14	[illegible]	08246746-34	Av. Hercules Favarato Nº 69 - 45955000	[illegible]

V=14
JV=0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
OUT 2010

Ministério das Comunicações
Fls. 19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Ilemarles de Jesus	15453889-20	R. Sandro Regis Nº 29-45955000	Ilemarles de Jesus
02	Alexandre de Jesus	14598917-83	R. Sandro Regis Nº 29-45955000	Alexandro de Jesus
03	Leomario Souza de Almeida	14619363-65	R. Sandro Regis Nº 27-45955000	Leomario Souza de Almeida
04	Odiane Souza Almeida	13796028 07	R. Sandro Regis nº 27 45955000	Odiane Souza de Almeida
05	Daniela Souza de Almeida	13796063 82	R. Sandro Regis nº 27 45955000	Daniela Souza de Almeida
06	Gilmaria Pereira de Jesus	14620079.96	R. José Carlos Araujo nº 3 45955000	gilmaria Pereira de Jesus
07	Carla de Jesus Ferreira	14996660-12	R. José Carlos Araujo nº 3 45955000	Carla de Jesus Ferreira
08	Maria Jaciara Santa	09144342-33	R. José Carlos Araujo Nº 32 45955000	Maria Jaciara Santa
09	Wilson Rodrigues de Souza Jr	2.691.648	R. Hercules Favarato Nº 31 45955000	Wilson Rodrigues de Souza
10	Luciniélia de Jesus	09144426-86	R. Odilio Alves Neto Nº 173-45955000	Luciniélia de Jesus.
11	Gilza de Jesus	14.666.130	R. Odilio Alves Neto 45955000 Nº 173	Gilza de Jesus
12	Adelice Mara de Oliveira	798.819	R. odilio A. Neto Nº 173 - 45955000	Adelice Mara de Oliveira
13	Egiomar Fernandes de Souza	13796050.67	R. Odilio Alves Neto S/N 45955000	Egiomar Fernandes de Souza
14	Vilza F. de Souza	09144335-04	R. Odilio Alves Neto S/N 45955000	Vilza Fernandes de Souza

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

V=14
14-6

180

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Wanderléia F. Silva	05880351-30	Rua Odílio Alves Neto SN 45955000	Wanderléia Ferreira da Silva
02	CARLITO GONÇALVES Cardoso	1.584.242-SSP-BA	RUA ODILIO ALVES NETO-45- 45.955-000	
03	Luiz Eduardo Reis	30420498-5	R. Odilio Alves Neto Nº 25 45955000	Luiz Eduardo Reis.
04	Omar Junior Quaresma	15289760-10	R. Odilio Alves Neto Nº 25- 45955000	Omar Junior Quaresma de Almeida
05	Eduarda F. Reis	563179 SSP E.S.	R. Odilio Alves Neto Nº 15-45955000	Eduarda F. de Jesus
06	Ivana Pardim de Jesus	13796049-23	R. Odilio Alves Neto Nº 15-45955000	Ivana Pardim de Jesus
07	Edane A.S. Paia	12739455 30	R. Manoel Gobira 45955 000	Edane Alves de Souza Paia
08	ZILONO Costa Reis	4270.719	R. MANOEL Gobira. SN 45955000	ZILONO COSTA Reis
09	Helia A.S. Paia	07027458-47	R. Manoel Gobira S/N 45955000	Helia A.S. Paia
10	Maria Girly L. Rocha	09223094-69	R. Manoel Gobira S/N 45955000	Maria Girly L. Rocha.
11	Milton de JESUS	12056698-25	R. José Carlos Araujo Nº 25 45955000	Milton de JESUS
12	Eliene Souza Carvalho	09266724-44	R. José Carlos Araujo Nº 25-45955000	Eliene Souza Carvalho
13	Nilson Januario da Silva	08246667-04	R. José Carlos Araujo Nº 32-45955000	Nilson Januario da Silva
14	Sebastião Ramos de Souza	5.798.833	R. José Carlos Araujo NS/N 45955000	Sebastião Ramos de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

V. 12
JN-2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Aldenia Silva Sena	09144422090	R. José Carlos Araujo Nº 286-45955000	Aldenia Silva Sena
02	Jandira Alves Silva	837.847	R. Odilio Alves Neto Nº SN 45955000	Jandira Alves Silva
03	Julita M. V. Da Conceição	45202074	R. Odilio Alves Neto Nº 60- 45955000	Julita M. V. Da Conceição
04	Edmundo Oliveira	23.140.950-3	R. Odilio Alves Neto Nº 60-45955000	Edmundo Oliveira
05	Alice Souza Oliveira	3.189.204	R. Odilio Alves Neto Nº 81 45955000	Alice Souza Oliveira
06	Gildete de Souza Cabral	06653370-86	R. Odilio Alves Neto Nº 49 45955000	Gildete de Souza Cabral Pereira
07	Jaildo Souza de Jesus	14292705-86	R. Odilio Alves Neto Nº 32 45955000	Jaildo Souza de Jesus
08	Luciene da Rocha	08444299-96	R. Odilio Alves Neto 65. 45955000	Luciene da Rocha Mota
09	Catiene Mota Prates	13795865-00	R. Odilio Alves Neto-65- 45955000	Catiene Mota Prates
10	Jeman M. Santos	12.289.292	R. Odilio Alves Neto-54- 45955000	Jemaí Neves Santos
11	Sirlândia de Rocha	05798 588	R. Odilio Alves Neto 61-45955000	Sirlândia Lopes Rocha
12	Jose Antonio [illegible]	MG-2.130 893	R. Odilio Alves Neto Nº 14- 45955000	José Antonio da Silva
13	Maria Ennes [illegible]	04031083 30	R. Odilio Alves Neto Nº 14	Maria Ennes da S. Neves
14	Valdi Antonio	05798700 90	R. Odilio Alves Neto Nº 14	Valdi Antonio das Neves

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

V=14
JV=0

M. das Comunicações
Fls. 112

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	ELIO	MG-12.288.961	Sorria / Subsim / 45955000	ELIO SILVA DE OLIVEIRA.
02	Analia	6.025.557	R=Principal/Subsim/45955000	Analia Nerais Silva Souza
03	Francisca da Soledade	02140989-74	R. José Carlos Araujo 15. Pedro/Vereda 45955000	(Francisca da Soledade França
04	Jucirly T. Costa	09791578-54	R. José Carlos Araujo/Vereda/45955000	Jucirly T. Costa
05	Valdemor	4.417.298	R Tertuliano P. Queiroz-31459550	Valdemor Amorim
06	Maria de Jes	M.4912083	R. Tertuliano P. Queiroz-31459550	Maria de Jesus Silva
07	Augusto R. Barbosa	08676587 62	Rua da matriz - / 47.45955000	Augusto Rodrigues Barbosa.
08	Nelson Ribeiro Gomes	2744.124	R. S. Sebastião 25 - 45955000	Nelson Ribeiro Gomes
09	Valmir Rodrigues dos Santos	5417618	R. Tertuliano P. Queiroz-24-45955000	Valmir Rodrigues dos Santos
10	José B. Zaeed	0873 4 161	R. Branca de neve 12 - 45955000	José Emidio Zaeed
11	Prudencio de	638 113	R. Jardineira -26 45955000	Prudencio de Jesus
12	Ildeth Oliveira Gomes	796-576	R. José Carlos Araújo-26 459550	Ildeth Oliveira Gomes Souza
13	Sebastião S. Oliveira	0883 391	R Jose Carlos Araujo 26 45955	Sebastião Souza Oliveira
14	Desaberto vizinho dos vizinhos	0853 2569-42	R. José Carlos Araujo 25 - 45955000	Desaberto vizinho dos vizinhos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
OUT 2010

V: 14.
F: 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Arleide de Jesus Souza	nº 594 4691	Faz. Boa Sorte 46 955 000	Arleide de Jesus Souza
02	Valdineti das Virgens Silva	nº 092225950	Faz. São José 45955000	Valdineti das Virgens Silva
03	Erisvaldo Batista dos Santos	nº 1326 1510	Faz. Boa Sorte 45955000	Erisvaldo Batista dos Santos
04	Vanderlan Batista dos Santos	nº 1462003222	Faz. Boa Sorte 45955000	Vanderlan Batista dos Santos
05	Porelio Ferreira Barbosa	nº M-5.003.689	Faz. Barra Alegre 45955000	Porelio Barbosa
06	Maria da Glória Nunes	nº 5.858.847	Faz. Barra Alegre 45955000	Maria da Glória
07	Natiele dos Santos Barbosa	nº 1545382646	Faz. Barra Alegre 45955000	Natiele Barbosa
08	Ebanilson Pereira Santos	nº 0893 12992	Faz. Calha 45955000	Ebanilson P. Santos
09	Geraldo Paia	nº 2605022	Faz. Sombra da Tarde 45955000	Geraldo Paia
10	Raelita Rocha Santana Paixão	nº 137013 1160	Faz. Boa Vista 45955000	Raelita R. Santana Paixão
11	Márcio de Castro Paixão	nº 09058775 86	Faz. Pacheira Bonita 45955000	Márcio Castro Paixão
12	Maria Eugenia Medeira dos Santos	nº 092230652 4	Faz. Barra Alegre 45955000	Maria Eugenia Medeira dos S. S
13	Vanderlane dos S. Silva	nº 1545 4027 49	Faz. Barra Alegre 45955000	Vanderlane dos Santos Silva
14	Valdelidi das Virgens Silva	nº 0922269815	Faz. Barra Alegre 45955000	Valdelidi das Virgens Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2006

V = 14
JN = 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Jovelino Rodrigues	MG 13.95.104	Av. Eufácio Simões Nº 45955000	Jovelino Rodrigues Rocha
02	Maria Dalva M. de Queiroz	01912194 60	Av. Eufácio Simões Nº 21-45955000	Maria Dalva Marques de Queiroz
X 03	Vanderlan Figueiredo da Silva		Av. Eufácio Simões Nº 54-45955000	Vanderlan Figueiredo da Silva
04	Valdeci F. de Sousa	082466.49-14	R. Bairro Aloísio Cívico R. L. A. Almeida Nº 78-45955000	Valdeci F. de Sousa
05	Samuel Ramos Rodrigues	13795512 00	R. Eufácio Simões Nº 36 45955 000	Samuel Ramos Rodrigues
06	Israel Fernandes	6.88.827	R. Odilio Alves Neto 42-45955000	Israel Fernandes Oliveira
07	Angelo R. Lacerda	09564269-24	Faz. Reunida E. do oriente Vereda 45955000	Angelo R. Lacerda
08	Borzagle S. F. Nonato	09525937-85	Faz Reunida do Estrado do oriente 45955000	Borzagle S. F. Nonato
09	Gustavo S.F. Nonato	12987621-62	Faz Reunidas estrada do oriente 45955000	Gustavo S F Nonato
10	Carlos R. Gabina	12985399-27	Fazenda Amarabina Vereda 45955000	Carlos Oliveira Gabeira
11	Sandra Teles Pereira	09044046-33	R. Sandro Regis Nº 26-45955000	Sandra Teles Pereira
12	[illegible]	MG-14-093.403	R. Pároco Clodovio Aloísio Cívico 46-45955000	ALMYR DIAS RIBEIRO
X 13	Marley Bastos Pereira		Cancelado	Marley Bastos Pereira
14	Geovia Brito	3.461.180	R. Pároco Clodovio Aloísio Cívico Nº 46-45955000	Geovia Brito Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
OUT 2010

V-12
IV-2

Min. das Comunicações
Fls. 125

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Aleânge Maria santos	1356264 05	B. Aloísio Sinico 45955000	
02	Tayse Liana santos	15453678-45	Aloísio Sinico 45955000	
03	Evanilda Sousa	09342759 04	Aloísio sinico 45955000	Evanilda Sousa Barbosa
04	Evânia Dias Brito	15523330 00	Aloísio Sinico 45955000	Evânia Dias de Souza Brito
05	Maria jose Santa Rosa	09324667	Aloisio Sinico 45955000	Maria jose Santa Rosa
06	Zelice S. Oliveira	09144320 28	Aloisio sinico 45955000	Zelice
07	Gilmar F Silva	09144340 71	Aloisio sinico 45955555	Gilmar F. Silva
08	Nércia James dos santos	14178190-49	Aloisio Sinico 45955555	Nércia
09	[illegible]	20737666 39	Aloisio sinico 45955000	[illegible]
10	Maria Orane O. de Brito	13627877 95	Aloisio sinico 45955000	Maria Orane O. de Brito
11	Fenilda Silvina Oliveira	04883158 16	Rua São Sebastião 45955000	Fenilda Silvina Oliveira
12	Gilmara O. da Silva	09792294 30	Rua São Sebastião 45955000	Gilmara O. da Silva
13	Jose de Oliveira	7622440	Rua São Sebastião - 45955-000	Jose de Oliveira
14	Alice Silva Oliveira	M-8.727.542	Rua São Sebastião - 45.955.000	Alice Silva Oliveira

V= 14

IN=0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Naira J. Santos	29.633.847-3	Rua: Odilio Alves Neto Nº 90 45955000	Naira J. dos Santos
02	Denal Coriolo	3.734.047	Rua Tertuliano P. Queiroz. 45955000	Denal Souza Coriolo
03	Saudelina R. Barbosa	02108743-17	Rua Tertuliano P. Queiroz 45955000	Saudelina R. Barbosa
04	Aluzio Barbosa dos Santos	2.150.063	Rua Tertuliano P. Queiroz 45955000	Aluzio Barbosa dos Santos
05	Valdemilton RB	14567070-86	Rua Tertuliano P. Queiroz 45955000	Valdemilton RBarbosa
06	Elaine Rodrigues	13795862-59	Rua Tertuliano P. Queiroz 45955000	Elaine Rodrigues Barbosa
07	Adelson Jorge	5.798703	Rua tertuliano p. Queiroz 45955000	Adelson José de Jesus
08	Lina Célia de Ss. Mendes	15454100-11	Rua São Sebastião 74 - Centro 45955000	Lina Célia de Souza S. Mendes
09	Venâncio Silva Mendes	10454020 00	Rua São Sebastião 74 - Centro 45955000	Venâncio Silva Mendes
10	Geridiana Reis	15454025 07	Rua São Sebastião 74 - Centro 45955000	
11	João Teixeira Barbosa	2.150.050	Rua Sátor Sebastião 74 - Centro 45955000	
12	Edna Rodrigues	6.376.537	praça Matriz centro 45955000	
13	Paulo Cezar Santos	8.376.290	Praça Matriz Centro 45955000	
14	Genelis Lacerda da Silva	12356751.04	Praça da matriz centro Vereda 45955000	Genelis Lacerda da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL AO ORIGINAL
7 OUT 2010

V= 14
I.N= 0

127

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Charleton S. Rocha	11357629-37	PRAÇA DA MATRIZ 4595500	
02	Manoel Alves Ferreira	13452557-48	PRAÇA DA MATRIZ Nº35-45955000	
03	Clenilton Alves Ferreira	12.503.320	Praça da matriz N 35-45955000	
04	Lucinelia Alves Ferreira	13396399 39	Praça Da Matriz Nº 35-45955000	Lucinelia Alves Ferreira
05	Maria da Gloria Bispo	07901657-08	Praça da Matriz 4595500	Maria da Gloria Bispo de Souza
06	Jadir P. crescente	4270.698	AV. ANTONIO CARLOS 75. 45955000	Jadir P. crescente
07	Rozilene de Jesus	14620022-50	AV. ANTONIO CARLO. 75. 4595500	Rozilene de Jesus
08	Devaldi pinto	4542949-06	AV ANTONIO CARLOS 4595500	Devaldi pinto
09	maria Gloria	15332232-20	AV ANTONIO CARLOS 45955000	maria Gloria Paulo crescente
10	Sidnei S. D. Virgens	16465.850	AV ANTONIO CARLOS MAGALHOES 45955000	Sidnei S. D. Virgens
11	Leonidas S. das Virgens	13177901.	AV ANTONIO CARLOS MAGALHOES 45955000	Leonidas S. das Virgens
12	Jovelina Gomes Belo	15.828.501	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHOES 45955000	Jovelina Gomes Belo Virgens
13	Valdivino dos Santos	1.883.313	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHOES 45955000	13 Valdivino dos Santos
14	Adualdo [illegible]	3.617-759	AV. ANTONIO CARLOS 45955000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

V=13
JN=8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP 45955000	Assinatura
01	José Fonseca Filho	2.605.000	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	José Fonseca Filho
02	Lauriado Alves da Silveira	2.691.681	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 45955000	Lauriado Alves da Silveira
03	Maria de Ajuda Rocha	5798791	AV. ANTONIO CARLOS MAG. 45955000	Maria de Ajuda Rocha
04	Flavio Fernandes Silveira	2.691.682	AV (AC/ND) A. b. 11. 45955000	F. F. Silveira
05	Deraldo J. de Almeida	16307692	Rua Sulzenho 20 verde 45955000	Deraldo J. de Almeida
06	Alvinho Ginino Amaral	0355602237	Praça Matriz centro 16 45955000	
07	Vita Ramos Costa	2212829	praça Matriz centro 16 45955000	Vita Ramos Costa
08	Alcione P. dos Santos	09221847 47	R. José Carlos Araujo S.P. 45955000	Alcione Pereira dos Santos
09	Deraldo Vieira	5798.789	Aloizio Civico SN 45955000	Deraldo V. de Jesus
10	Darlin Veras de Almeida	1130112101	Aloisio Civico Bairro SN 45955000	Darlin Veras de Almeida
11	Edvaldo Gonçalves Vieira	15453629-99	Bairro Aloisio Civico SN 45955000	Edvaldo Gonçalves Vieira
12	Elen Sandra Cafasso	32.517920-7	Bairro Aloisio Civico SN 45955000	Elen Sandra Cafasso
13	Alvacira Pereira Morais	14.907.431	Bairro Aloisio Civico SN 45955000	Alvacira Pereira Morais
14	Fernanda Mota Lima	14837235-5	Bairro Aloisio Civico SN 45955000	Fernanda Mota Lima

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CÓPIA ORIGINAL

V-14

JN-2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Adeur D. Vieira Santos	09144395-45	praca da matriz 55 45955000	Adeur Vieira Santos
02	[illegible]	2.109.710	praca da matriz 55 45955000	[illegible]
03	Deriveldo G Vieira	3.189175/64	Praça da matriz 41 45955000	Deriveldo G Vieira
04	EDUALDO P. Santos	5798.802	praca da matriz 21 45955000	EDUARDO P. SANTOS
05	[illegible]	0345782356	Praca matriz 63 45955000	[illegible]
06	Cleber Souza Costa	1135667780	R. Jaime de Souza Carvalho 35 45955000	Cleber Souza Costa
07	Jaciane Assunção Costa	5798786	R Jaime de Souza Carvalho nº 80 45955000	Jaciane Assunção Costa
08	[illegible]	1174096-7	Praça matriz 49 45955000	[illegible]
09	Rosilda de Souza	05260084-07	Rua Jaime S. Carvalho-76- 45955000	Rosilda de Souza Ramos
10	Rubens Vieira da Silveira	03404294-61	Rua Odilio A. Neto 151 - 45955000	Rubens Vieira da Silveira
11	[illegible]	15454085-48	AV Evaristo Simões 31 45955000	[illegible]
12	Adenor [illegible]	09144598-13	Rua Odilio Alves Neto 32 45955000	Adenor [illegible]
13	Jose Cardoso da Costa	4.797602	AV. Evaristo Simões 36 45955000	José Cardoso da Costa
14	Walteildes O. Barbosa	08246574 62	AV. ACM nº 20 CENTRO 45955000	Walteildes O. Barbosa

ANATEL SERVIÇO FEDERAL Comunicações ORIGINAL 2010

V=14
JN=D

Comunicação 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	João Silva dos Anjos	14641640-61	R. da Farinheira S/N 45955000	João Silva dos Anjos
02	Antonio Jose Silva dos	07076629-76	R. da Farinheira Nº 18 45955000	Antonio Jose silva dos Santos
03	Santa matheus da Silva	09221762-13	R. da Farinheira Nº 18 45955000	Santa matheus da Silva
04	Adilena Amaral	1306.633-E.S	R. da farinheira S/N 45955000	Adilena Amaral
05	Olavo Dias de Jesus	1395.094	Fazenda 2 corgos 45955000	Olavo Dias de Jesus
06	Claudineia maria de jesus	15454061 70	R. da Farinheira S/N 45955000	Claudineia maria de Jesus
07	~~Elzania A Bo-ves~~	09144464-01	R. da Farinheira S/N 45955000	Elzania A BUES Silva
08	Simone Dias Almeida	12.303.125	R. 24 Fevereiro SN 45955000	Simone Dias de Almeida
09	Edimária Soares Silva	09792191-24	R. 24 Fevereiro SN 45955000	Edimária Soares Silva
10	Ana Paula de J. Siqueira	14231508-72	R. 24 Fevereiro SN 45955000	Ana Paula de J. Siqueira
11	Adinaldo C. Vieira	09144327 02	R. da Farinheira SN 45955000	Adinaldo C. Vieira
12	Renata de Jesus Souza	14618493-90	R. da Farinheira 06 45955000	Renata de Jesus Souza
13	Sebastião Paulo de Jesus	22.095.337	R. 24 Fevereiro 121 45955000	Sebastião Paulo de Jesus
14	Almerinda Jesus de Oliveira	10143148	R. 24 Fevereiro 121 45955000	Almerinda Jesus de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
2010

V-14.
IN-0

M. das Comunicações
Fls. 131

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Lucieme da Silva Aguiar	14733409 85	R. 24 Fevereiro - 31 45955000	Lucieme da Silva Aguiar
02	Sebastiana Silva de Jesus	1357220 48	R. 24 Fevereiro Nº 31 45955000	Sebastiana Silva de Jesus
03	Afrudo José Borges de Araújo	13531084	R. 24 Fevereiro Nº S/N 45955000	Afrudo José Borges de Araújo
04	Caio dos Santos Aguiar	14039797 65	R. 24 Fevereiro Nº 31 45955000	Caio dos Santos Aguiar
05	Gilberto Rocha de Souza	09144435 77	R. da Farinha Nº SN 45955000	Gilberto Rocha de Souza
06	Maria Silva Ferreira	09144416 04	R. da Farinheira SN 45955000	Maria Silva Ferreira
07	Valéria da silva moreira	1545409-96	R. da Farinheira SN 45955000	Valéria da silva moreira
08	Maria de Jesus	10158593-48	R. da Farinheira SN 45955000	Maria de Jesus
09	Cosmo Pereira dos Santos	09221984-54	R. da Farinheira Nº 07 45955000	Cosmo Pereira dos Santos
10	José de Jesus	05178430 05	R da Farinheira S/N 45955000	José de Jesus
11	Maria Morte de Souza	5798 846	R. da Farinheira Nº 07 45955000	Maria Morte de Souza
12	Lucieme Ferreira Barbosa	08286049-20	R. da Farinheira Nº 18 45955000	Lucieme Ferreira Barbosa
13	Milton Jesus de Souza	09221973-00	R. da farinheira SN 45955000	Milton Jesus de Souza
14	Rosilene silva dos Anjos	13573424 03	R. da Farinha. SN 45955000	Rosilene silva dos Anjos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CÓPIA DO ORIGINAL
08 OUT 2010

V=14
F=0

132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA,** nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	[illegible]	5798654	R. Jaime de Souza Carvalho Nº 48 45955000	[illegible]
02	Izabel F. Oliveira	0535032366	R. Jaime de Souza Carvalho 45955000	Izabel Fernandes Oliveira
03	Rafael F. de Oliveira	2.054.443	R. Jaime de Souza Carvalho Nº 12 45955000	Rafael Fernandes de Oliveira
04	João de Souza Rocha	11346412	praça da Matriz Nº 11 45955000	João de Souza Rocha
05	Wellington Brito de Macedo	00688860-71	F. Primavera 45955000	Wellington Brito de Macedo
06	Helio de Jesus	06659017-55	R José C. Araujo Nº 36 45955000	Helio de Jesus
07	Dionisio Pereira maciel	1462104-58	R. José Carlos Araujo Nº 20 45955000	Dionisio Pereira maciel
08	Daniel Souza Carvalho	15454015-35	R. José Carlos Araujo - S/Nº 45.955-000	Daniel Souza Carvalho
09	Hipolito J. de Souza	11482489	R. São José Nº 12 45955000	Hipolito J. de Souza
10	Olivia O. S. Souza	7939194 05-44	R. São José 12 - 45955.000	Olivia O. S. Souza
11	RIVALDEMA DE SOUZA ROCHA	4.637948	R. 24 Fevereiro Nº 44 - 45955000	RIVALDEMA DE SOUZA ROCHA
12	JURANDIR R. SOUZA	1.628.295-	R. Sandro Reges Nº 5 45955000	JURANDIR RODRIGUES SOUZA
13	Valdirene Alves do Nascimento	5.858869	R. 24 Fevereiro 41 45955000	Valdirene Alves do Nascimento
14	Arivaldo Batista de Jesus	4.490.656	R. 24 Fevereiro Nº 35 45955000	Arivaldo Batista de Jesus

V=14
I N=0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COPIA FIEL DO ORIGINAL
20 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Rozeni	1388.3066 54	Fazenda dois Corrugos/45955000	Rozeni Souza
02	Aiton	09144438 10	fazenda dois Corrugos/45955000	de Jesus Souza
03	Moacir	09221783 48	Rua principal S/N-/45955000	Vieira de Oliveira
04	Venâncio	15453770 52	Rua principal S/N:/45955000	Moreira de Franca
05	Amelia	09338522 66	Rua Principal M.V.SIN 45955000	Ana Alves moreira
06	JOAQUIM	8764316-9	FAZENDA SOMBRA DA TARDE 45955000	Joaquim dos Costa
07	GUSTAVO	35.889196-6	FAZENDA SOMBRA DA TARDE 45955000	Gustavo de Souza
08	DIOCLÉCIANO	14.145321-7	FAZENDA SOMBRA DA TARDE 45955000	Diocleciano Pacífico
09	JÉSSICA	49611863-8	Fazenda sombra da tarde 45955000	Jéssica Costa Fernandes
10	RITA	07794001 60	FAZENDA SOMBRA DA TARDE 45955000	Rita Alves C Fernandes
11	Reinaldo	09791078-30	R. 24 Fevereiro SN - 45955000	Silva dos Santos
12	Valdirene	05798554 57	Praça da Matriz Nº 15. 45955000	Valdirene Oliveira Cabeça Salomão
13				
14				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

V: 12
A: N: 0

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Sueli Silva de Oliveira	09221593 94	Rua da Serra / 45955000	Sueli Silva de Oliveira
02	Alcelestina Novais Oliveira	14312281 92	Rua 24 Fevereiro Spedro 45955000	Alcelestina Novais Oliveira
03	Natália Novais S.	147099 7738	José Carlos Araújo / 45955000	Natália N. Santos
04	Magno Ribeiro Paiva	1521991600	José Carlos Araújo / 45955000	Magno Ribeiro Paiva
05	Ivani Ribeiro Paiva	08246814 10	/ / / 45955000	Ivani Ribeiro Paiva
06	Simária Lopes Rocha	05178290 10	José Carlos Araújo / 45955000	Simária Lopes Rocha
07	Sirlene Menezes de Sá	08246696.30	24 de Fevereiro / 45955000	Sirlene Menezes de Sá
08	Madalena Dias	08246628 90	Adalberto da Rocha N. / 45955000	Madalena D Siqueira
09	Almir P. dos Santos	08246593 25	Adalberto da R. N. / 45955000	Almir Pereira dos Santos
10	Cléber F. Mota	1462078907	Adalberto da R. N. / 45955000	Cléber Figueiredo Mota
11	Rachel de Souza Borges	152540536 0	Adalberto R. N. / 45955000	Rachel de Souza Borges
12	Janeuza A. P. Silva	1263656193	Adalberto R. N. / 45955000	Janeuza A. P. Silva
13	Wandelei R. Souza	08285388-43	Adalberto R. N. / 45955000	Wandelei R. Souza
14	Rozélia Ferreira	08676301 67	Adalberto R. N. / 45955000	Rozélia Ferreira

V-14

Jv-P

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
OUT 2010
CÓPIA DO ORIGINAL

Fls. 135

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Maria Senhora Silva Brito	08932126-0	Bairro Aloizio Civico 45955000	Maria Senhora Silva Pereira
02	Luciana Barbosa Dos	1545398640	Bairro Aloizio civico	Luciana Barbosa dos Santos
03	João Jose	2.590.056	Bairro Aloizio Civico 45955000	João Jose Oliveira
04	João de Jesus Souza	4.994.541	Bairro Aloizio Civico 45955000	João de Jesus Sousa
05	Eliani Dos Santos S	08336340-89	Bairro Aloizio Civico 45955000	Eliani Dos Santos Silva
06	Ereuilton P. Sousa	14618077-19	Bairro Aloizio Civico 45955000	Ereuilton P Sousa
07	Maria Brito	3.461.180	Bairro Aloizio Civico 45955000	Maria Brito
08	José Marcelo Silva Santos	10067253-18	Bairro Aloizio Civico 45955000	José Marcelo Silva Santos
09	Saudelina M. S.	13795893-55	Bairro Aloizio Civico 45955000	Saudelina Messias dos Santos
10	Janeir [illegible]	11184475-49	Bairro Aloizio Civico 45955000	Janeir de Jesus Silva
11	Claudia [illegible]	4.894.570	Rua José Carlos Araujo 45955000	Claudia Dias de Oliveira
12	Joanita M.O. Silva	03805662 30	Rua José Carlos Araujo 45955	Joanita M.O. Silva
13	Patricia Santa Rosa	1434.726.19	rua Jose Carlos Araujo 45955	Patricia Santa Rosa
14	Maria Selma	4893.332	José Carlos Araujo SN 45955000	Maria Selma do Nascimento

V = 14
JN = 0

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
CÓPIA DO ORIGINAL
2010

Fls. 36

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	ELIEZER AMEIDA Gomes	08093367-07	Bairro Aloisio civico. 65 vereda 45955000	Eliezer Almeida Gomes.
02	Edite mendes de oliveira	3381.024	Aloisio civico 67 vereda 45955000	Edite mendes de oliveira
03	Milton A Advocacia	14618899 36	Bairro Aloisio civico vereda 45955000	Milton A. Advocacia
04	Maria Vieira dos	255318-43	Bairro Aloisio civico vereda 45955000	Maria Vieira dos
05	Valdo dos santos souza	1382309.45	Aloisio civico vereda 58 - 45985000	Valdo dos santos souza.
06	Ana claudia G.F. Souza	15214995-35	Bairro Aloisio civico vereda 58-45955000	Ana claudia G.F. Souza
07	Claudinelia J. Silva	1461847850	Aloisio civico 60-vereda 45955000	Claudinelia J. Silva.
08	Osvaldo Gonçalves	08931089-60	Bairro Aloisio civico vereda 45955000	Osvaldo Gonçalves
09	Selma Ferreira Santiago	1419.1434-33	Aloisio civico vereda 72-45955000	Selma Ferreira Santiago
10	RAMALHO. do nascimento	07739480-15	Bairro Aloisio civico 66 vereda-45955	RAMALHO do NASCIMENTO
11	JUSTINO MILTON O. BRITO	10107594-42	Bairro Aloisio civico-66 Vereda 45955000	JUSTINO MILTON de O. BRITO
12	Reginaldo de oliveira	5798 833	Aloisio civico-66-vereda 45955000	Reginaldo de oliveira
13	Cleonice da S. Gomes	09221480-07	Aloisio civico 78 Vereda 45955000	cleonice da S. Gomes
14	Eliane S. Queiroz	15117089 48	Aloisio civico 84 vereda 45955000	Eliane S. Queiroz

V = 14
IN = 0

ANATEL
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
CÓPIA DO ORIGINAL
2010

Fls. 132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Neumara B. da Silva	13795843 96	R=São Sebastião - 45955000	Neumara B. da Silva
02	Cleide Silvana Oliveira	15.723.672	Rua São Sebastião 45955000	Cleide Silvana
03	Cássia P. Rodrigues	08246566-52	Rua: Adalberto da R. Nonato 45955000	
04	Henrique Leite	1.988.084	Rua Manoel Gobira S/N 45955000	
05	Marcos dos S. Aguiar	14 61 85 103	Bairro Alcisio Civico N.4 45955000	
06	Claudia B. Oliveira	741 6694	Bairro Alcisio Civico Nº4 45955000	
07	Erenilson Morgado Reis	14373590-00	Bairro Alcisio Civico 83 45955000	
08	Edmilson Gonçalves de Jesus	041 7651-4	Bairro Alcisio Civico, 101 45955000	Edmilson G. de Jesus
09	Maria	~~14373590-00~~		
10	Maria Aparecida Santos	031269 4512	Bairro Alcisio Civico 45955000	Maria Aparecida dos Santos
11	Vilmanete de Sousa Alves	08399153-06	Bairro Alcisio Civico 45955000	Vilmanete de Sousa Alves
12	daniele F dos Santos	12137175 15	Bairro Alcisio Civico 45955000	daniele F dos Santos
13	Caroline Ferreira Reis	5.260.106	Bairro Alcisio civico 69 45955000	Caroline Ferreira Reis
14	Ana Silva Santos	09144362 8	Alcisio civico 67 vereda 45955000	Ana Silva Santos

U: 13
JN=1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

139

VII. Declarações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Beneficente de Vereda**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

José Rosa de Souza

José Rosa de Souza – Presidente
CPF : 863.691.305-59

Pedro Paulo dos Santos

Pedro Paulo dos Santos – Vice-presidente
CPF : 125.086.405-49

Marconiedson de Souza Dias

Marconiedson de Souza Dias – 1º Secretário
CPF : 400.085.255-87

Rita Carvalho Neto

Rita Carvalho Neto – 2º Secretário
CPF : 969.793.215-87

Maria Silva Dias

Maria Silva Dias – 1º Tesoureiro
CPF : 863.691.305-59

Vicente Francisco Oliveira Filho

Vicente Francisco Oliveira Filho – 2º Tesoureiro
CPF : 035.531.888-45

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

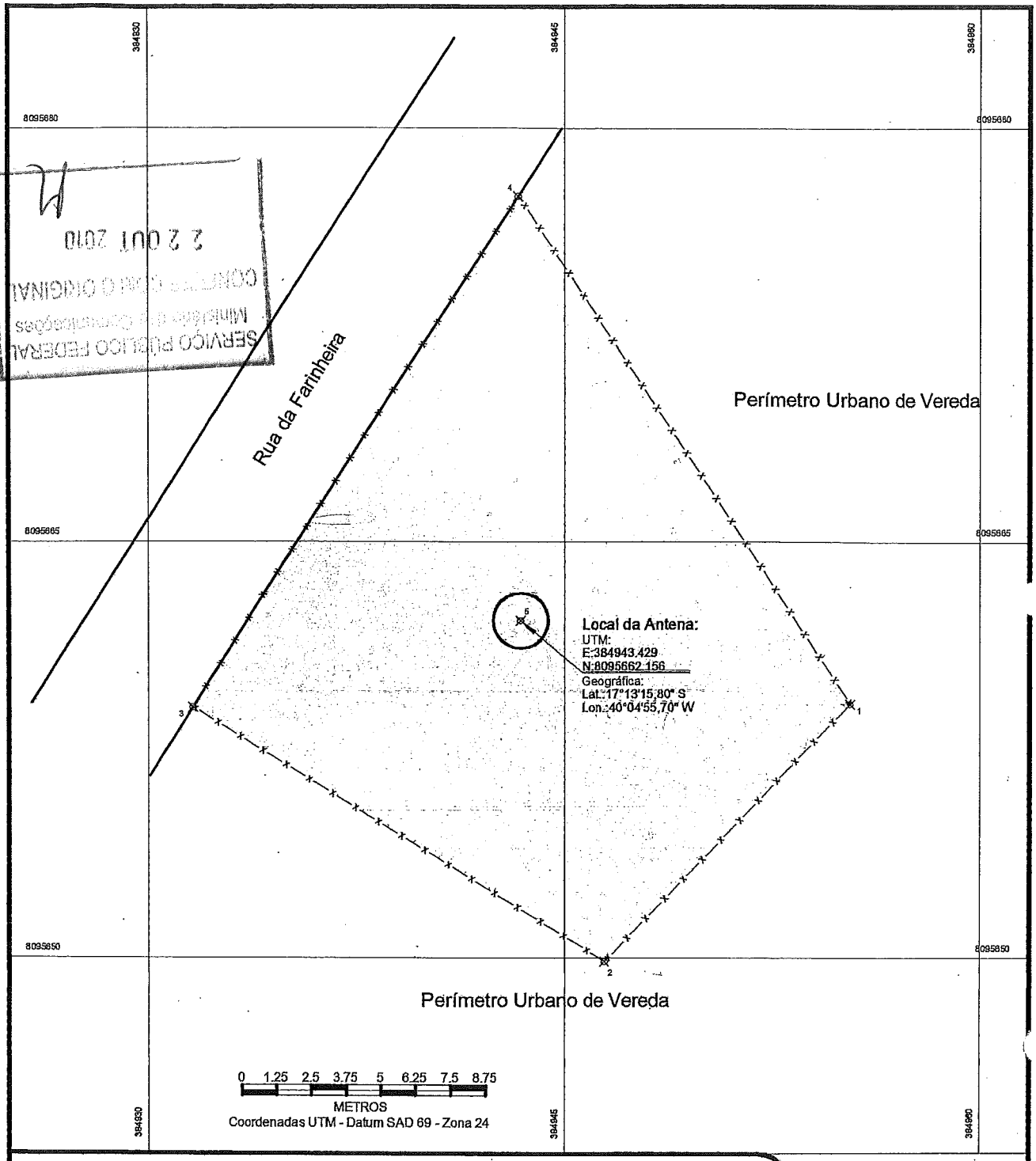

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
2 2 OUT 2010

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

REQUERENTE:
Associação Beneficente de Vereda

LOCAL:
Rua da Farinheira, s/n

MUNICÍPIO/ESTADO:
Vereda - BA

ÁREA MEDIDA:
325,82 m²

PERÍMETRO:
74,00m

ESCALA:
1 / 200

DATA:
Setembro de 2007

EDIÇÃO:
PLANTOP
Planejamento Topográfico
Rua do Porto, s/n - Medeiros Neto - BA
Fones: (73) 296-1076/1729 - 9987-8024

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Paulo César de Aguilar Batista
CREA - 5.418/TD - 4ª Região

LEGENDA

	CERCA
	ESTRADA

DESENHO:
DAVID ANDRADE

N

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

José Rosa de Souza, na qualidade de representante legal da **Associação Beneficente de Vereda**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **Rua Farinheira, s/n – Bairro São Pedro, em Vereda -BA – CEP: 45.955-000;**

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Nome Fantasia da Emissora Vereda FM.

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **17º S 13' 15"** de latitude e **40ºW 04' 55"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua Farinheira, s/n – Bairro São Pedro, em Vereda -BA;**

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Vereda Rua da Farinheira s/n, 14 de Janeiro de 2008.
(local e data)

José Rosa de Souza
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua Farinheira, s/n – Bairro São Pedro, em Vereda - BA – CEP:45955-000,

Telefone para contato: 0XX- 73 - 36612234 *; Correio eletrônico (e-mail):* dinael2005@hotmail.com,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

M. das Comunicações SCS - Fls 143 Rubrica

VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

das Comunicações
214

Transferência para Conta Única do Tesouro

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 04/01/2008 - Auto-Atendimento BB - Hora: 17:42:30
Agência: 872-9 - Conta: 9567-2 - Cliente: MAYRA F A GARDIM

Debitado	Creditado
Agência: 872-9 Conta: 9567-2 Nome: MAYRA F A GARDIM	Nome: TFT TRANSF FINANC TESOURO UG Gestão finalidade: 410003000001188220 CPF/CNPJ: 4707870000156

Data: Nesta data Valor: 20,00

Transação efetivada com sucesso!

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls: 145

Identificação do Processo

Número: 53000.058406/07 Localidade/UF: Vereda/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	17S1315	17S1321
Longitude	40W0455	40W0506

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.37

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua da Farinheira, s/nº, São Pedro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua da Farinheira, s/nº, São Pedro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.003132/08	490,00	EMA
53000.002920/08	1.880,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua da Farinheira, s/nº, São Pedro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .
***** Tem concorrente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

146

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.058406/07
LOCALIDADE: Ueseda /**UF:** BA
ENTIDADE: Associação Beneficente de Ueseda

Aviso : 25 **Publicação no DOU do dia :** 5/12/07 **Prazo expirou em:** 03/03/08

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	**Sim** X	**Não**
Soma **das manifestações individuais apresentadas** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada** 14	
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. **- Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade validada** 14	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 1**	14	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls —, considerando a falta de —.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

147

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	X	

Soma **das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.**	**Quantidade declarada** 808
Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade validada**
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o **CEP é opcional.**	810
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 1**	810

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 81, 83, 85, 88, 91, considerando a falta de _____.

↳ 92, 93, 96, 97, 102, 104, 109, 114, 116, 125, 138 considerando a falta de número de identidade ou endereço ou assinatura.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls: 148
Rubrica

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** 04 **Quantidade validada** 02
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X5	10

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 66, considerando a falta de de registro no termo de posse e quem assina a manifestação não consta na ata de eleição.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Despacho de contagem de manifestações em apoio

149

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	**Sim**	**Não**

Soma **das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.** Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** **- Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; **- Ata válida:** Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** 24 **Quantidade validada** 24
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 2**	48

Obs: não foram validadas as manifestações às fls __—__, considerando a falta de _____.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	**Total Coletivas**	**Total de Entidades**	**Total dos Associados**	**SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS**
14	810	10	48	882

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	**Sim**	**Não**
		- -

não se manifestou

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Despacho de contagem de manifestações em apoio

150

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 31 de julho de 2008.

Analista Responsável / Siape: Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Fls. 151

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.058406/07
LOCALIDADE: Vereda /UF: BA
ENTIDADE: Associação Beneficente de Vereda

Aviso : 25 Publicação no DOU do dia : 05/12/07 Prazo expirou em: 03/03/08

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) diante da habilitação e o interesse comum no acordo juntamente com outras requerentes, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004; Devendo a entidade ser oficiada juntamente com as outras no sentido de tentativa associativa entre elas.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas
Associação Beneficente de Vereda	53000.058406/07	882 pontos
Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária Vereda	53000.002920/08	749 pontos
Associação Comunitária Amigos e Defensores do Progresso de Vereda - ASSOVER	53000.003132/08	695 pontos

Brasília, 31 de julho de 2008.

Analista Responsável / Siape: [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

152

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5905 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de julho de 2008.

Ao Senhor
José Rosa de Souza
Associação Beneficente de Vereda
Rua da Farinheira, s/n – Bairro São Pedro
CEP: 45955-000 Vereda/BA

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º **53000.058406/07** informamos a V. Sª. que mais de uma entidade tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, ou seja, **Vereda - BA.**

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes

Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.058406/07	Associação Beneficente de Vereda	Rua da Farinheira, s/n – Bairro São Pedro - Vereda/BA	882 pontos
53000.002920/08	Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária Vereda	Rua São Sebastião, nº 16 – Centro – Vereda/BA	749 pontos
53000.003132/08	Associação Comunitária Amigos e Defensores do Progresso de Vereda - ASSOVER	Rua Odílio Alves Neto, s/n – Vereda/BA	695 pontos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

dbsf– Of. Acordo – Processo nº 53000.058406/07 – Vereda/BA

153

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) associação à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada.** Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) <u>que as entidades promovam a fusão entre elas</u>. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) <u>que seja promovida a incorporação</u>, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

154

- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

dbsf– Of. Acordo – Processo nº 53000.058406/07 – Vereda/BA

25° Doc

2

Vereda - BA, 27 de Agosto de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.039674/2008-26
SEAPA/SC
09/09/2008-08:45

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Dr. Carlos Alberto Freire Resende

Assunto : resposta ao ofício nº 5905/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Prezado Senhor,

Na condição de Representante Legal da Associação Beneficente de Vereda, cujo nº de processo para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Vereda - BA, é 53000.058406/07, e em resposta ao ofício mencionado acima, venho através desta, informar-lhe que nossa entidade não tem interesse em associar-se às outras entidades que também tem interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Vereda - BA. Esta decisão foi tomada de acordo com deliberação dos demais associados de nossa entidade.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos ao seu dispor para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

José Rosa de Souza

José Rosa de Souza – Presidente
CPF: 348.471.465-49

Associação Beneficente de Vereda
Rua da Farinheira, s/n – Bairro São Pedro
CEP: -000 – Vereda - BA

45955.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

58VIX

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

156

'NATAIRE
TINATAIRE

OF.Nº 5905 /2008//RADCOM/DOS/SSCE-MC
JOSÉ ROSA DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA
RUA DA FARINHEIRA, S/N- BAIRRO SÃO PEDRO
CEP:45955-000 VEREDA/BA

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: José Rosa Souza

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 20/08/08.

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: VEREDA 20 AGO 2008 BA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: JOSE ROSA SOUZA.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: M3617722

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Antonio Marcos Pereira de Souza Ch. AC/Vereda Mat. [illegible]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO *AVIS CN07*

AR

RC 5 9 5 6 7 2 0 4 2 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 14 AGO 08

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE POUR RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SCS Fls.: 157
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.058406/07
LOCALIDADE: Vereda /UF:BA
ENTIDADE: Associação Beneficente Vereda

Aviso : 25 Publicação no DOU do dia : 05/12/007 Prazo expirou em: 03/03/2008

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, considerando a negativa no interesse em associar-se com as outras duas entidades, conforme documento às fls. 155. As outras requerentes, na mesma área de execução do serviço, a Associação Comunitária Amigos e Defensores do Progresso de Vereda – ASSOVER e a Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária Vereda, terão seus processos arquivados pelo critério da representatividade.

Brasília, 17 de outubro de 2008.

Daniella Borges S. Ferreira
Analista Responsável / Siape: 1300472

Daniella Borges S. Ferreira
Matrícula Siape nº 1300472
COFAC/SEDOR/SCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Fls.: 158
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.058406/07 Localidade/UF: Vereda/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls. 01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
art. 2º do Estatuto Social		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
Ata de Fundação datada de 10/08/01, registrada no livro B, fls. 22 Estatuto Social, fls. 10 às 15, registrado no livro A. Ata de Eleição da Diretoria, datada de 28/01/2007, fls. 26, registrada		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
fls. 142		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	*Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?*	Sim
Vereda FM - fls. 142		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls. 142		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls. 142		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
04.707.870/0001-56 - fls. 34		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 2 anos - art. 12 Validade: 28/01/2009

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
José Rosa de Souza	863.691.305-59	Presidente	Sim	Sim	Sim
Pedro Paulo dos Santos	125.086.405-49	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Marconiedson de Souza Dias	400.085.255-87	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
Rita Carvalho Neto	969.793.215-87	2º Secretário	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

159

Identificação do Processo

Número: 53000.058406/07 Localidade/UF: Vereda/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria Silva Dias	863.691.305-59	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Vicente Francisco Oliveira Filho	035.531.888-45	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Declaração fiel cumprimento - fls. 140
Documentos dos dirigentes - fls. 36 às 40
Declaração sede - fls. 142
Relação Associados - fls. 32
Comprovante recolhimento da taxa - fls. 144

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá encaminhar:
1) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Fundação datada de 10/08/2001, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004 e comprovação por meio de Certidão Cartorária da devida baixa do registro da Associação no Livro "B" considerando que na cópia encaminhada a este Ministério consta o registro no Livro "B".
É o relatório. À consideração superior.

Daniella (Analista)

Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
ORDEC/SEFOR/SCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls.: 160
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 7706 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de outubro de 2008.

Ao Senhor
José Rosa de Souza
Associação Beneficente de Vereda
Rua da Farinheira, s/n – Bairro São Pedro
CEP: 45955-000 Vereda/BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.058406/07**, na localidade de **Vereda/BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária,** de que a Ata de Fundação datada de 10/08/2001, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004 e comprovação por meio de Certidão Cartorária da devida baixa do registro da Associação no Livro "B" considerando que na cópia encaminhada a este Ministério consta o registro no Livro " B".

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

dbsf – 53000.058406/07

25° EXIG.

05

Min. das Comunicações
Fls.: 161
Rubrica:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE OUTORGA E SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

26/11/2008-08:11

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 053123/2008-75
SEAPA/SC
26/11/2008-08:11

FLÁVIO RODRIGUES MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 06/01/1984, portador da cédula de identidade RG nº 11911084 90 e do CPF/MF nº 019.263.805-09, residente e domiciliado na Rua Manoel Gobira, S/N, bairro Centro, cidade Vereda, CEP 45955-000, UF Bahia, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor:

DENÚNCIA DE FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURAS PARA CONSEGUIR LIBERAÇÃO DE OUTORGA DE RÁDIO COMUNITÁRIA EM VEREDA-BAHIA,

Em face de ***ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE VEREDA***, localizada na Rua da Farinheira, S/N, bairro São Pedro, cidade Vereda ***Processo no Ministério das Comunicações: 53000.058406/07*** CEP 45955-000, UF Bahia e para tanto, expõe o que abaixo segue:

DOS FATOS

O Requerente é pessoa idônea cidadão e eleitor do município de Vereda participante ativo dos movimentos em prol do desenvolvimento do município e por isso mesmo credenciado para oferecer tal denúncia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

È de conhecimento de todos do município o interesse do Ministério das Comunicações em propiciar aos moradores de

Fls.: 162

Vereda, município tão carente a oportunidade de ter a sua própria emissora de Rádio Comunitária, para que todos possam participar de uma programação voltada para o interesse da comunidade.

Fato é que sabendo desta disposição do Ministério das Comunicações e tomando conhecimento do processo de concorrência para a disputa do canal designado pelo ministério o senhor prefeito municipal declarou abertamente na cidade de que a aquela concessão já era dele referindo-se ao canal aberto para disputa e designou para a tarefa de colher as assinaturas e os apoios necessários o funcionário público de sua confiança ***José Rosa de Souza*** presidente da ***Associação Beneficente de Vereda*** que por sua vez montou uma verdadeira quadrilha de Falsificação de Assinaturas dentro da prefeitura.

Quanto ao interesse do prefeito em participar do processo não é o objetivo desta questionar a sua legitimidade, mas sim denunciar o uso da máquina pública que fez com que o processo tornasse-se desigual e desleal para com as outras entidades participantes, ressaltando que não participo de nenhuma das três entidades, apenas não quero que um bem tão precioso e necessário a nossa comunidade seja objeto de disputas políticas.

Pois bem excelência é de domínio da prefeitura o cadastro com nome completo, endereço e documentos de cidadãos do município participante de diversos programas sociais da prefeitura entre eles o Bolsa Família do governo Federal, apenas para ficar no exemplo que nos é mais próximo, De posse desses dados ***José Rosa de Souza*** preencheu os Abaixo Assinado e ele juntamente com diversos funcionários público assinou, por isso explica-se o numero espantoso de assinaturas que apensa o processo da referida entidade em um município tão pequeno.

É voz corrente no município que além da falsificação das assinaturas dos participantes do Programa Bolsa Família e outros projetos e programas que dispunha de dados de cidadãos os funcionários públicos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Fls: 163

contratados foram obrigados a assinarem no abaixo assinado da "Rádio do Prefeito" como ficou conhecido o tal abaixo assinado neste período, sob pena de perderem o emprego.

Para a comprovação das denúncias basta uma simples "**passada de olho**" para comprovar a mesma caligrafia em várias páginas, Para que não paire dúvida na lisura do processo, È necessário que seja feita ***analises grafoscopicas*** das assinaturas ou mesmo uma simples ***pesquisa*** no município e será fácil comprovar que o nome da pessoa consta no abaixo assinado, mas ela não sabe e nem assinou no documento apresentando ao Ministério das Comunicações pela referida entidade.

DO PEDIDO

Diante do exposto Requer V. Exa a instauração do competente procedimento, a nomeação de um perito oficial para a realização de analises grafoscopicas no abaixo assinado e nas declarações de apoio individual e ainda, uma vez provada a falsificação das assinaturas requer a V. Exa. Que remeta os autos ao Ministério Público Federal a fim de apurar e responsabilizar a requerida e seu representante por sua conduta criminosa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Vereda Bahia 06 de novembro de 2008.

Flávio Rodrigues Magalhães

FLÁVIO RODRIGUES MAGALHÃES

Anexo:
Cópia do RG;
Cópia do CPF;
Cópia do Titulo Eleitoral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FLAVIO RODRIGUES MAGALHAES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
06/01/1984	116136250815		148	0089

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
VEREDA/BA	02/05/2004

JUIZ ELEITORAL
Eduardo Ferreira Padilha
Juiz de Direito

VÁLIDO SOMENTE COM A JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Flavio Rodrigues Magalhães
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

164

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Flavio Rodrigues Magalhães
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1191108 9ª DATA DE EXPEDIÇÃO 03/11/1999

NOME
FLAVIO RODRIGUES MAGALHAES

FILIAÇÃO
PAULO RODRIGUES DE SOUSA
BENILDA RODRIGUES MAGALHAES

NATURALIDADE
MANHUAÇU MG

DATA DE NASCIMENTO
06/01/1984

DOC ORIGEM
CER-NAS CM-MANHUAÇU MG
L-A58 F-130 R-01494B
DST-SEDE

CPF

ASSINATURA DO PORTADOR

SALVADOR-BA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
019.263.805-09

Nome
FLAVIO RODRIGUES MAGALHAES

Nascimento
06/01/1984

CORREIOS

Emissão

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

165

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0 /SSR/DOUL –MC de ____/____/

Processo n º 53000.058406/07 . Localidade: Vereda/BA

Entidade: Associação Beneficente Vereda

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: **SIAPE:** _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente.
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações:
Considerando a denúncia apresentada pelo Sr. Flávio Rodrigues Magalhães em desfavor desta Entidade, a mesma deverá ser ofiçiada para apresentar esclarecimentos sobre a denúncia bem como Sr. Flávio deverá ser comunicado que a Associação ~~DIRETORIA:~~ Cai Beneficente Vereda foi oficiada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Brasília, 02/12/2008 **Analista responsável:** _____
Daniella Borges S. Ferreira
SIAPE: ~~Administradora - Mat. 1300472~~
COORDELDOR/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Ilmo.sr.
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

Processo – 53000.002920/08

Ass. – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.

ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE VEREDA, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 09.290.547/0001-43, por seu representante legal **DIZER** que o processo em epígrafe foi **Injustamente** arquivado e que a entidade se surpreende com a quantidade de apoios da entidade vencedora, pois são inúmeras queixas de moradores local que denuncia Associação Beneficente de Vereda entidade pertencente ao prefeito municipal pelo uso de meios fraudulentos para conseguir tão expressivo número de assinaturas, as denuncias são as mais variadas possíveis tais como: Falsificação de Assinatura de pessoas participante do Programa Bolsa Família do governo federal até pressão e ameaças a funcionários contratados do município. Não obstante alem das denúncias que requer uma investigação séria e minuciosa por parte do Ministério das Comunicações a lei que regula o setor veda a alienação da emissora comunitária a grupos políticos, o que verificado na entidade "vencedora" da concorrência, pois pertence ao prefeito municipal.

Assim assinala a Lei 9612/98 no ser artigo 11.

> **"A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais".**

Além das denúncias que precisam ser investigada por si só o vinculo político desabilita tal entidade a explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

ASSIM REQUER, A INVESTIGAÇAO DA DENUNCIA DE FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA, A ELIMINAÇÃO DA ENTIDADE POR VÍCULO POLÍTICO E A RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DO ARQUIVAMENTO COM A CONCESSÃO DA OUTORGA, prestando as seguintes declarações:

O endereço completo da sede da entidade é na Rua São Sebastião, N°. 16, Centro, Vereda – Bahia, Cep:45955-000.

-

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Alternativa

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar n° 1/2004.

As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 17° S 14'16" de latitude e 40°W 04'55" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua São Sebastião, N°. 16, Centro, Vereda – Bahia, CEP: .45955-000.

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA O ORIGINAL
22 OUT 2010

- DECLARA sob as penas da lei, que "NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA ANATEL, INTERROMPEREMOS NOSSAS TRANSMISSÕES.

ISTO POSTO, sendo que todos os todos os documentos necessários para a outorga já foram apresentados, **REQUER** a reconsideração do ato que arquivou o processo em epígrafe, e que o mesmo seja processado até o tramite final e outorga.

Vereda Bahia 20 de Novembro de 2008

RIVALDAVIO LACERDA SOUZA: Coordenador da Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Vereda

Endereço para correspondência: Rua Manoel Gobira,9998, Centro, Vereda - Bahia, CEP:45955-000.
Telefone para contato: (73)9941-0016.
Correio eletrônico (e-mail): renato.brasil.Hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações SCS Fls.: 169 Rubrica

DESPACHO TÉCNICO -JURÍDICO

Localidade: Vereda **UF:** BA

Processo: 53000.058406/07

Considerando a denúncia apresentada pela Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Vereda em desfavor da Associação Benfficente de Vereda, a mesma deverá ser oficiada para esclarecimentos das denúncias e deverá ser comunicado à denunciante que a denunciada foi oficiada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13/6/2008

Analista Responsável
Daniella Bezerra S. Ferreira
Matrícula 1390472

ADR 25

05

170

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, Carlos Alberto Freire Resende.

Assunto: documentação em resposta ao oficio nº 7706 de 28/10/2008

Processo nº: 53000.058406/07

Local: Vereda UF: BA

Em atendimento as solicitações feitas por meio do oficio acima indicado e relativo a pendências constatadas diante d a analise do requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em nome da Associação Beneficente de Vereda

(denominação da requerente)

comunico que estou encaminhando anexo:

a)certidão cartorária de que a ata fundação foi registrada no livro "A"

b)certidão cartorária de baixa de registro da associação no livro "B"

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 054467/2008-00
SEAPA/SC
03/12/2008-08:30

Vereda Ba 27 de Novembro 2008.

José Rosa de Souza

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Jose Rosa De Souza

CPF: 348.471.465-49

Endereço para correspondência: Rua da Farinheira S/N S. Pedro na cidade de Vereda - BA.CEP:45955-000.

Telefone:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA BAHIA
CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PRADO, ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGISTRO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PRADO - BA
Oficial Titular: Antonio Sérgio de Jesus Lima

Eu, ANTONIO SERGIO DE JESUS LIMA, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Prado, Estado da Bahia, CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que AVERBEI hoje no livro "A" de Pessoa Jurídica, **sob o nº AV-1/140**, à margem do seu estatuto a ATA DE FUNDAÇÃO da Associação Beneficente de Vereda-(ASBEV), eleição e posse dos membros da diretoria com Assembléia realizada no dia 10 de Agosto de 2001, para que produza os seus legítimos e legais efeitos. O referido é verdade, dou fé. Prado-Bahia, 27 de Novembro de 2008. OFICIAL TITULAR:

Antonio Sérgio de Jesus Lima
Oficial do Registro de Imóveis
Hipoteca, Títulos e Documentos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

172

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA BAHIA
CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PRADO, ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE BAIXA DE REGISTRO

Eu, ANTONIO SERGIO DE JESUS LIMA, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Prado, Estado da Bahia, CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que AVERBEI hoje no livro "B-4" de Títulos e Documentos, **sob o nº AV-1/1.819**, a BAIXA do registro nº **1.819** do mesmo livro em virtude do mesmo haver sido registrado no livro "A" de Pessoa Jurídica, nesta data, tornando sem efeito o registro anterior, para que o mesmo produza os seus legítimos e legais efeitos. O referido é verdade, dou fé. Prado-Bahia, 27 de Novembro de 2008. OFICIAL TITULAR:

Antonio Sergio de Jesus Lima
Oficial do Registro de Imóveis
Hipoteca, Titulos e Documentos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

REGISTRADO

173

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PRADO - BA
Oficial Titular: Antonio Sergio de Jesus Lima

ASBEV

ATA DE FUNDAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto do ano de 2001 as (20:00 horas) Av. Antonio Carlos Magalhães – centro nesta cidade de Vereda, se achavam presentes os membros fundadores da Associação Beneficente de Vereda, (ASBEV), tendo como objetivo a leitura do estatuto e como ordem do dia a escolha da diretoria que será composta por um presidente, um vice-presidente, um secretario, um vice-secretário, um tesoureiro, um 2° tesoureiro. Após a leitura do estatuto pela Sr(a) Rita Carvalho Neto, foi perguntada aos presentes se havia alguma consideração a ser feita, tendo em vista os nomes apresentado para os devidos cargos acima citados Presidente – Vicente Francisco Oliveira Filho, Vice-presidente – Vicente Jocielson Rocha Oliveira; 1° secretario – Rita Carvalho Neto; 2° Secretario – Solange Batista C. Cesconete; 1° Tesoureiro – Pedro Paulo dos Santos; 2° Tesoureiro – Sebastião Souza Oliveira. Não havendo, portanto nenhuma manifestação das pessoas presentes foi aprovado por maioria. Logo após houve uma explanação dos objetivos da Associação em relação a população carente de Vereda e aos trabalhos a serem desenvolvidos havendo esclarecimento e opinião e opiniões de todos os membros. As 20 hs e 30 minutos, os membros assinaram o livro de presença e foi iniciada a votação da diretoria pelo o processo de voto por cédula. Submetido a votação, os membros acima citado foram eleitos por maioria absoluta e irão compor a diretoria da ASBEV, obedecendo as normas vigente do estatuto desta associação. O secretario após anunciar o resultado da votação informou da necessidade de serem nomeados os diretores sociais e agentes sociais havendo, portanto a escolha dos seguintes nomes para os cargos respectivos: Diretor Social – Manoel Maximiano Neto; Agente Social, 2- Inês Celestrine Oliveira, 3- Nelson Souza Oliveira, 4- Ronaldo Cardoso Oliveira, perguntou se havia alguma duvida, e se algum membro gostaria de fazer algum comentário, como não houve mas nada a tratar deu por encerrada a reunião as 21 horas e 20 minutos.

RECO

DIRETORIA CONSTITUIDA:

PRESIDENTE: José Rocha de Souza
Endereço: Rua Jaime Souza Carvalho
Profissão: Técnico Em Eletroncoa C.P.F. 348.471.2[illegible]
Identidade Civil: Solteiro

TABELIONATO / PROTESTOS - 1º Ofício
Cidade e Comarca de Prado - Bahia
Reconheço como verdadeira a(s) firma(s) asse-
alada(s) por esta RECO por com-
erição à(s) depositadas em arquivo EM TESTE-
MUNHO da verdade dou fé.
Em 26 de novembro de 2008
Paulo Cesar dos Santos de Oliveira
TABELIÃO DO TABELIONATO E OFÍCIO DE PROTESTOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DH 763201

REGISTRADO

-VICE - PRESIDENTE: Vicente Jaelson Rocha Oliveira
Endereço: Av. Celso Souza Rocha
Profissão: Fatureista
Identidade Civil: Solteiro C.P.F: 975179769-91

-1O. SECRETÁRIO: Rita Carvalho Neto
Endereço: Rua José Carlos Leão Araújo
Profissão: Professora
Identidade Civil: Casada C.P.F. 969793215-87

-2° SECRETÁRIO: Solange Batista de Carvalho Lesconete
Endereço: Av. Antonio Carlos Magalhães
Profissão: Professora
Identidade Civil: Casada C.P.F: _____

-1° TESOUREIRO: Pedro Paulo dos Santos
Endereço: R. Odilio Alves Neto 185
Profissão: Eletricista
Identidade Civil: Casado C.P.F: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2008

-2° TESOUREIRO: Sebastião Souza Oliveira
Endereço: R. José Carlos Leão Araújo
Profissão: Pedreiro
Identidade Civil: Casado C.P.F: 878128355-53

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PRADO - BAHIA
Protocolado sob o Nº 8793 no Livro A-02
REGISTRADO SOB Nº 140 no Livro "A II"
Obs.: Registro sob o nº Av-1/140
PRADO-BA, 24 DE Novembro DE 2008

Antonio Sérgio de Jesus Lima
Oficial Titular

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PRADO - BA
Oficial Titular Antonio Sérgio de Jesus Lima

M. das Comunicações
Fls.: 174
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7706 /08/SSR/DOUL –MC de 28 / 10 / 08

Processo nº 53000.058406/07 . Localidade: Vereda / BA

Entidade: Associação Beneficente de Vereda

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) insti

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação baixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: Vereda FM (fls. 142) **SIAPE:** _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Formiga, s/n - Bairro São Pedro - Vereda/BA (fls. 142)

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído. Entretanto deve aguardar os esclarecimentos sobre a denúncia.

DIRETORIA: eleita em: 28/01/07 mandato: 2 anos/art. 12.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Validade: 28/01/09
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

→ cargos
→ Ata Fundação: fls. 171 às 173
→ Estatuto Social: fls. 10 às 15
→ Ata de Eleição: fls. 26 a 30
→ CNPJ: fls. 34

Brasília, 05 / 12 /2008 **Analista responsável:** Daniella

Daniella Borges S. Ferreira
Administradora Mat. 1300472
COAD/CGFOR/SCE-MC

SIAPE: _____

Cargos - Art. 12

Presidente: José Rosa de Souza

Vice Presidente: Pedro Paulo dos Santos

Secretário: Marcondson de Souza Dias

2º Secretário: Rita Carvalho Neto

Tesoureiro: Maria Silva Dias

2º Tesoureiro: Vicente Francisco Oliveira Filho

documentos diligentes: fls. 36 às 40

declaração fiel cumprimento: fls. 140.

Bsb, 05/12/08

Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Fl. 175

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 8258/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de dezembro de 2008.

Ao Senhor
Rivaldavio Lacerda Souza
Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Vereda
Rua Manoel Gobira, nº 9998 - Centro
CEP: 45955-000 Vereda/BA

Assunto: **Informação sobre denúncia.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a denúncia apresentada por esta Entidade em desfavor da Associação Beneficente de Vereda no município de Vereda - BA, cujo processo tramita sob nº 53000.058406/07, comunicamos que **em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa** foi encaminhada cópia da referida denúncia àquela Associação, com ofício, solicitando que a Entidade providencie todos esclarecimentos necessários dentro do prazo legal, dos quais depende o andamento dos processos nesta localidade.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

dbsf – DOS/SSCE-MC

176

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177– Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 8244 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de dezembro de 2008.

Ao Senhor
José Rosa de Souza
Associação Beneficente de Vereda
Rua da Farinheira, s/n – Bairro São Pedro
CEP: 45955-000 Vereda/BA

Assunto: **Esclarecimento de denúncias**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.058406/07**, na localidade de Vereda - BA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

Em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, encaminhamos anexo a este ofício, cópia das denúncias remetidas pelo Sr. Flávio Rodrigues Magalhães e pela Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Vereda, para que essa Entidade as esclareça dentro do prazo legal. Informamos que o processo somente continuará sendo analisado após a apresentação dos devidos esclarecimentos.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), **apresentar esclarecimentos sob pena de arquivamento do processo.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Anexo: 6 fls.

dbsf - /DOS/SSCE/MC

FL. 177

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 8243/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de dezembro de 2008.

Ao Senhor
Flávio Rodrigues Magalhães
Rua Manoel Gobira, s/n, Bairro Centro
CEP: 45955-000 Vereda/BA

Assunto: **Informação sobre denúncia.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista a denúncia apresentada em sua correspondência datada de 06 de novembro de 2008 em desfavor da Associação Beneficente de Vereda, localizada no município de Vereda - BA, cujo processo tramita sob nº 53000.058406/07, comunicamos que **em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa** foi encaminhada cópia da referida denúncia àquela Associação, com ofício, solicitando que a Entidade providencie todos esclarecimentos necessários dentro do prazo legal, dos quais depende o andamento dos processos nesta localidade.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

dbsf – DOS/SSCE-MC

7 - EXIG

FL. 178 R

13

Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 002335/2009-75
SEAP/ASC
20/07/2009-08:21

Autos: 53000.058406/07

BA.

A Associação Beneficente de Vereda, já qualificada nos autos do processo em epigrafe, vem a augusta presenca, apresentar sua defesa fazendo na seguinte forma.

Primeiramente, as alegações do autor, não passa de meras falácias, as quais, tem intuito único de prejudicas a comunidade de Vereda, buscando assim, desarticular o processo de outorga pretendido por este pedinte.

Ademais, as alegações que as assinaturas são falsificadas, não são verdadeiras, motivo pelo qual não deve prosperar tais narrativas.

O que mais quer a comunidade de Vereda, e a possibilidade de instalação de uma emissora de radio, motivo pelo qual, houve grande mobilidade da comunidade em tal sentido.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

Ademais, não prospera também o fato de que os servidores publicos estariam sendo obrigados a assinarem tal intenção, o que torna mentira as alegações frágeis do autor da denuncia.

Prova de tal fato, trazemos declaração do prefeito municipal sobre tal situação.

Outrossim, cabe ao autor, por forca do art. 333, inciso I do CPC., provar a alegação de seus fatos, não devendo este se desincumbir de tal obrigação.

Para o processo de outorga de uma radio, que será utilizada em beneficio da coletividade, pelo simples informativo sem qualquer valor probante, seria o mesmo que deixar a mentira prevalecer sobre a verdade.

O principio da dignidade da pessoa humana esta acima de tudo, e o objetivo final da utilização dos serviços de radiodifusão em nossa comunidade nada mais e do que colocar este principio em efetividade, com realização de campanhas educacionais, sócias, políticas de saúde entre outras ações.

Todas as assinaturas constantes no documento próprio, são verdadeiras e poder ser verificadas em todos os seus termos, pois o que não temos e medo da verdade.

Desta forma, serve a presente para requerer, diante da inexistência de prova de falsificação de assinaturas, a improcedência da presente denuncia, culminando com isso na outorga do serviço de radiodifusão a Associação Beneficente de Vereda, por ser a mais pura medida de justiça.

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas.

Por deferimento.
Vereda, Bahia em 09 de janeiro de 2009.

Associação Beneficente de Vereda.
Jose Rosa de Souza
Presidente

José Rosa de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF[illegible] ORIGINAL
22 OUT 2010

Vereda, 09 de janeiro de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Sr. Carlos Alberto Freire Resende

Referência : ofício 82442008/RADCOM/DOS/SSCE- MC

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº **8244/2008/RADCOM/DOS/SSCE- MC,** datado de **02 de dezembro de 2008**, referente ao processo nº **53000.058406/07**, através do qual a **Associação Beneficente de Vereda** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Vereda – BA e na condição de representante legal desta entidade, declaro que todas as denúncias feitas pelo Sr. Flávio Rodrigues Magalhães e pela Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Vereda são infundadas e falsas.

Primeiro porque foi verificado no endereço mencionado como residência do Sr. Flávio, ou seja, a Rua Manoel Gobira, s/n – Centro, que lá ninguém conhece esta pessoa. Comprovamos tal fato encaminhando em anexo, comprovante de residência do morador do local e declaração do mesmo atestando que o Sr. Flávio não reside no local. Diante disto conclui-se que no mínimo, é incoerente o Sr. Flávio começar uma denúncia alegando que houve falsificação de assinaturas declarando um endereço falso de residência.

Segundo porque nossos associados não conhecem o Sr Flávio e não sabemos como ele pode afirmar que houve falsificação de assinaturas já que o mesmo não teve acesso ao abaixo-assinado para afirmar que "basta uma simples passada de olho para comprovar a mesma caligrafia em várias páginas".

Terceiro porque eu, José Rosa de Souza, não sou funcionário público, não tenho acesso as informações constantes nos cadastros de programas sociais entre eles o do Bolsa Família, não falsifiquei assinaturas, não "montei uma verdadeira quadrilha de falsificação de assinaturas dentro da prefeitura" e não tenho o poder de fazer com que funcionários públicos contratados falsifiquem assinaturas ou mesmo de coagi-los a fazer tal coisa sob pena de perderem seus empregos. Tal afirmação por parte do Sr. Flávio atinge diretamente a minha honra e a de todos os funcionários públicos, inclusive o senhor prefeito municipal. Para esclarecimento da denúncia, endosso a solicitação do Sr. Flávio para que sejam feitas "análises grafoscópicas das assinaturas ou mesmo uma simples pesquisa no município".

Quarto porque o Sr. Flávio afirma que houve um "número espantoso de assinaturas" em nosso abaixo assinado para um município tão pequeno. De acordo com informações fornecidas pelo Ministério das Comunicações, através de ofício enviado a esta entidade, verificamos que a quantidade de assinaturas constantes em nosso abaixo assinado (882) é apenas 15% superior a quantidade enviada pela

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

183

entidade que ficou em segundo lugar (749). Não é uma diferença tão expressiva caso se considere o uso da máquina pública e os abusos informados pelo Sr. Flávio.

Por fim, encaminho em anexo, uma declaração do senhor prefeito afirmando que apóia a implantação da emissora comunitária em Vereda, mas que os fatos relatados pelo Sr. Flávio são falsos e imaginários.

Diante do exposto, solicito que a denúncia seja desconsiderada e coloco-me ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

José Rosa de Souza

José Rosa de Souza – Representante Legal

Associação Beneficente de Vereda
Rua da Farinheira, s/n – Bairro São Pedro
CEP: 45955-000 - Vereda - BA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

182

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que fizer necessário, que não foi disponibilizado nenhum arquivo publico municipal, em especial, relacionado a nome de pessoas atendidas por programas sociais, bem como não foi feita qualquer coação aos servidores municipais a fim de assinarem manifestação de apoio a iniciativa de outorga a serviços de radiodifusão no município de Vereda.

Por ser a mais pura verdade, passo a presente declaração a qual dou fé.

Vereda, Bahia em 09 de janeiro de 2009.

Adalberto da Rocha Nonato.
Prefeito Municipal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

FL. 183

Nos abaixo assinado vimos por meio deste informar que Sr.° **FLAVIO RODRIGUES MAGALHÂES**, não reside na Rua Manoel Gobira – Centro – Vereda-BA. Ou melhor, não sabemos quem e este Cidadão.

Ord	Nome	Rg.	CPF
1	[illegible]	1.988084-7	889088585-91
2	[illegible]	07737818-03	936 189 725-04
3	Devoni Almeida dos Santos	14.178.441	839.244.425-68
4	Lucicleide Queiroz de Souza	05603281-63	980.469.515-87
4	Edvaldo Paulino de Souza	08246775-79	005.341.167-60
5	ZILONEZ COSTA PAIVA	4270.719	437.295.175-20
6	Ivanilde do Ramos Santos	5.798.828-53	883086425-00

Nos acima assinamos e somos residentes a Rua Manoel Gobira.

Vereda 12 de janeiro 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

284

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41187-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478596NO

coelba
Grupo Neoenergia

WWW.COELBA.COM.BR
COELBA 0800 071 0800
LIGAÇÃO GRATUITA 24 h
ANEEL 144
LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
HENRIQUE LEITE ALVES

CPF: 11908858591

ENDEREÇO
RUA MANOEL GOBIRA, SN

CENTRO-VEREDA - VEREDA
VEREDA-BA CEP-45955000

DATA DE VENCIMENTO
05/01/2009

TOTAL A PAGAR (R$)
90,59

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
24/11/2008
DATA DA APRESENTAÇÃO
26/12/2008
NÚMERO DA NOTA FISCAL
000000000319 1312

NÚMERO DO CONTRATO
0028148542

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO
B1

RESERVADO AO FISCO
15FE.5C96.584F.BEAE.BC62.E839.2FCB.D610

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
CONSUMO ATIVO (kWh)	196,00	0,46220	90,59
TOTAL A PAGAR			90,59

31675

Aviso de Débitos Anteriores

No dia 31/10/2008, venceu o prazo para pagamento da sua conta de energia, no valor de R$ 73,68 . O não pagamento da fatura acarretará na suspensão do fornecimento e outras medidas legais, tais como: inclusão no SPC/SERASA, Protesto e Cobrança Judicial. Abaixo, débitos pendentes desta unidade:

DATA: 31/10/2008 - R$ 73,68 DATA: 01/10/2008 - R$ 73,02
DATA: 02/09/2008 - R$ 78,08

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor desconsiderar o aviso.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	23,05	25,44
Transmissão	3,73	4,12
Distribuição (Coelba)	29,00	32,01
Encargos Setoriais	4,88	5,39
Tributos	29,93	33,04
Total	90,59	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

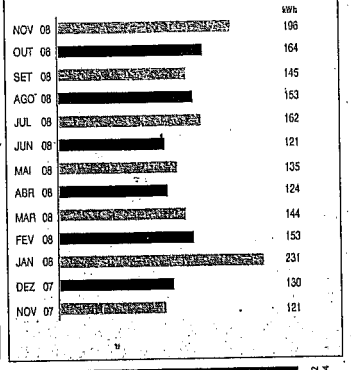

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES:

INFORMAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO set/2008	VALOR META
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	VEREDA	1,30	26,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		1,00	20,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora		1,30	13,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
840244313	CAT	24/10/2008	28059	24/11/2008	28255	31	1		196

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 26/12/2008 S11A 24-11-2008

NÍVEIS DE TENSÃO:

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201,00	229,00

ADFNT3500000020008 - PADFN°9301872
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/001/98/04

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS BASE DE CÁLCULO	ICMS ALÍQUOTA	ICMS VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
90,59	27%	24,45	0,97	4,52

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res.456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438 26/04/02),no próximo mês
O cliente deve ser compensado quando a Coelba não cumpre o padrão de continuidade individual(RES.ANEEL 024/00)
Perda de benefício de Baixa Renda - Resolução 246/ANEEL. Mais de um registro de 120 kWh nos últimos 12 meses.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Fl. 185

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478669 ISENTO

coelba
Grupo Neoenergia

WWW.COELBA.COM.BR
COELBA 0800 71 0800
LIGAÇÃO GRATUITA 24 h
ANEEL 144
LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
MARCIO GREIK MIRANDA DE OLIVEIRA
PX AO COL. AURINO DA SILVA NONATO
CPF: 93618972504

ENDEREÇO
RUA MANOEL GOBIRA, 3

CENTRO-VEREDA - VEREDA
VEREDA-BA CEP-45995000

DATA DE VENCIMENTO
01/10/2008
TOTAL A PAGAR (R$)
20,49

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
25/08/2008
DATA DA APRESENTAÇÃO
24/09/2008
NÚMERO DA NOTA FISCAL
000000000003208199

NÚMERO DO CONTRATO
0028137834
CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO
B1

RESERVADO AO FISCO
9F57.B6D8.1EED.AD40.A246.4213.89DA.CAC6

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
CONSUMO ATIVO (kWh)	30,00	0,15500	4,65
CONSUMO ATIVO (kWh)	50,00	0,26820	13,41
CONSUMO ATIVO (kWh)	9,00	0,27023	2,43
TOTAL A PAGAR			20,49

Conheça seus Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica em sua casa dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL. Conheça os dados no campo Duração Frequência das Interrupções e Níveis de Tensão na sua conta.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	5,40	26,35
Transmissão	0,86	4,20
Distribuição (Coelba)	6,80	33,19
Encargos Setoriais	1,05	5,12
Tributos	6,38	31,14
Total	20,49	100

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

HISTÓRICO DO CONSUMO

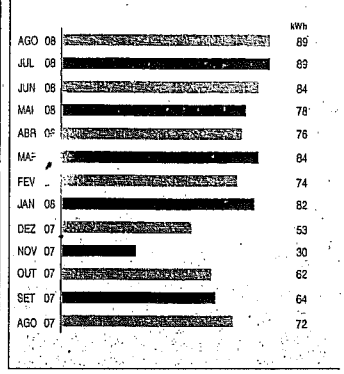

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

INFORMAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO jun/2008	VALOR META
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	VEREDA	0,00	26,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		0,00	20,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora		0,00	13,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
960280440	CAT	24/07/2008	10562	23/08/2008	10651	30	1		89

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 22/09/2008 S11A 25-08-2008

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201,00	229,00

ADF Nº 17/2000 0102008-PADF Nº 503/072
PARECER/CECOT - 167/08 - 939/08 e 992/08/G5

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS BASE DE CÁLCULO	ICMS ALÍQUOTA	ICMS VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
20,49	25%	5,11	0,22	1,05

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res.456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438 26/04/02),no próximo mês
O cliente deve ser compensado quando a Coelba não cumpre o padrão de continuidade individual(RES.ANEEL 024/00)
Desconto pela Aplicação de Tarifa Social - R$ 20,75
Isento de Recomposição Tarifária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

186

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP: 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO

coelba
Grupo Neoenergia

WWW.COELBA.COM.BR
COELBA 0800 71 0800
LIGAÇÃO GRATUITA 24 H
AGERBA 0800 71 0080
ANEEL 144
LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
DIVANI ALMEIDA DOS SANTOS

ENDEREÇO
RUA MANOEL GOBIRA, 9, CS

CENTRO-VEREDA - VEREDA
VEREDA-BA CEP-45955000

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CONTRATO
05/12/2007	25/10/2007	0200093704
TOTAL A PAGAR (R$)	**DATA DA APRESENTAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
23,79	28/11/2007	RESIDENCIAL MONOFÁSICO B1
	NÚMERO DA NOTA FISCAL	
	00000000003376130	

RESERVADO AO FISCO
7FEE.F5F0.F12D.2E87.A240.6B04.B34B.C0EA

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
CONSUMO ATIVO (kWh)	44,00	0,54088	23,79
TOTAL A PAGAR			23,79

Conheça seus Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica em sua casa dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL. Conheça os dados no campo Duração Frequência das Interrupções e Níveis de Tensão na sua conta.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	5,88	24,72
Transmissão	0,44	1,85
Distribuição (Coelba)	8,80	36,99
Encargos Setoriais	1,09	4,58
Tributos	7,58	31,86
Total	23,79	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

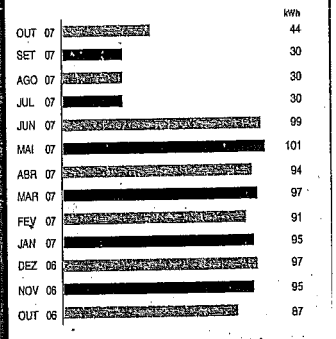

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

INFORMAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO ago/2007	VALOR META
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos Indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	VEREDA	0,76	26,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		1,00	20,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora		0,76	13,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
004097378	CAT	21/09/2007	03980	23/10/2007	04024	32	1		44

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 22/11/2007

S116 20987 25-10-2007

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201,00	229,00

ADE Nº 115/2000 DOU 19/04/2000 RETIFICADA DOU 26/04/2000 PRAZO VIGÊNCIA: 27/04/2000 A 26/04/2005 PRAZO VIGÊNCIA: 27/04/2005 A 26/04/2010

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS BASE DE CÁLCULO	ICMS ALÍQUOTA	ICMS VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
23,79	25%	5,94	0,28	1,30

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res.456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438 26/04/02),no próximo mês
O cliente deve ser compensado quando a Coelba não cumpre o padrão de continuidade individual(RES.ANEEL 024/00)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Fl. 357

embasa

NOTA FISCAL/CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB 4ªAv. nº 420
CEP 41.750-300

Matrícula	Mês/Ano	DV	Cidade	DV	Inscrição	Rot. Leitura	Rot. Entrega
091323118	11/2005	6	538	0	01.0210.1.0001.0011.0	00000000	00000000

Nome/Endereço para entrega
EDVALDO PAULINO DE SOUZA
RUA ADALBERTO DA ROCHA NONATO 00011
VEREDA CENTRO CEP - 45.955-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Período de Consumo
A98A192662		149	138	21/09 A 21/10

Endereço da Ligação
RUA ADALBERTO DA ROCHA NONATO 00011
VEREDA CENTRO

Data da Leitura	Data da Emissão
21/10	08/11/2005

Especificação	Valores em R$
CONS. ÁGUA 11M3	10,28
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 09/2005	0,24
JUROS DE MORA - CONTA(S) 09/2005	0,24

Tarifa	Vencimento	Total a pagar em R$
1-2-001	25/11/2005	10,76

APOS 16/01/2006 ESTA CONTA DEVERA SER PAGA NOS AGENTES CREDENCIADOS

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA
CONSULTE WWW.EMBASA.BA.GOV.BR

EXISTE(M) DEBITO(S):
2005 - OUT

0000146/0000182-0285 2

826000000008 1076004782O3 913231181102 560000000003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-300
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0047869GNO

coelba
Grupo Neoenergia

WWW.COELBA.COM.BR
COELBA 0800 071 0800
LIGAÇÃO GRATUITA 24 h
ANEEL 144
LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
ZILGNO COTTA PAIA

CPF: 43729517520

ENDEREÇO
RUA MANOEL GOBIRA, 9999

CENTRO-VEREDA - VEREDA
VEREDA-BA CEP-45955000

DATA DE VENCIMENTO
05/01/2009

TOTAL A PAGAR (R$)
40,33

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
24/11/2008

DATA DA APRESENTAÇÃO
26/12/2008

NÚMERO DA NOTA FISCAL
000000000003240874

NÚMERO DO CONTRATO
0202741800

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO
B1

RESERVADO AO FISCO
4F00.474E.F42F.CD22.8202.AB87.E143.589B

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
CONSUMO ATIVO (kWh)	87,00	0,44879	39,04
JUROS POR ATRASO - FATURA 24/09/2008			0,33
MULTA POR ATRASO - FATURA 24/09/2008			0,96
TOTAL A PAGAR			40,33

Conheça seus Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica em sua casa dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL. Conheça os dados no campo Duração Frequência das Interrupções e Níveis de Tensão na sua conta.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	10,23	26,20
Transmissão	1,65	4,23
Distribuição (Coelba)	12,87	32,97
Encargos Setoriais	2,16	5,53
Tributos	12,13	31,07
Total	39,04	100

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

HISTÓRICO DO CONSUMO

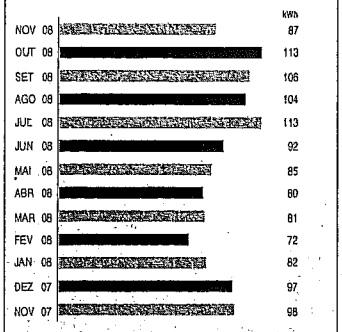

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

INFORMAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO set/2008	VALOR META
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	VEREDA	1,30	26,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		1,00	20,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora		1,30	13,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
004918991	CAT	24/10/2008	06923	24/11/2008	07010	31	1		87

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 26/12/2008 S11A 24-11-2008

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201,00	229,00

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS BASE DE CÁLCULO	ICMS ALÍQUOTA	ICMS VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
39,04	25%	9,76	0,42	1,95

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res.456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438 26/04/02),no próximo mês
O cliente deve ser compensado quando a Coelba não cumpre o padrão de continuidade individual (RES.ANEEL 024/00)
Perda do benefício Baixa Renda - Resolução 246/ANEEL. Média móvel encontrada para 12 meses = 90,65 kWh.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

DESTAQUE AQUI

NÚMERO DO CONTRATO	MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR (R$)	VENCIMENTO
0202741800	11/2008	40,33	05/01/2009

836900000008 403300300205 274180020084 112424087420

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGB

Fl. 187

Nota Fiscal | Fatura | Conta de Energia Elétrica

Companhia de Eletricidade
do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300,
Cabula VI, Salvador, Bahia
CEP: 41181-900
CNPJ: 15.139.629/0001-94
Inscrição Estadual: 0047869GNO

coelba
Grupo Neoenergia

www.coelba.com.br
Coelba 0800 71 0800
Ligação gratuita 24h
ANEEL 144
Ligação gratuita de telefones fixos e
tarifada na origem para telefones celulares

Dados do Cliente

IRAILDES DO CARMO SANTOS

CPF: 88308642500

Endereço

RUA MANOEL GOBIRA, SN

CENTRO-VEREDA - VEREDA
VEREDA-BA CEP-45955000

Data de Vencimento	Data da Emissão da Nota Fiscal	Número do Contrato
05/11/2008	25/08/2008	0035326995
Total a Pagar (R$)	Data da Apresentação	Classificação
21,15	24/09/2008	RESIDENCIAL MONOFÁSICO B1
	Número da Nota Fiscal	
	000000000003245607	

Reservado ao Fisco

ED5E.F264.5A51.C41B.09E7.6586.649C.0EC6

Descrição da Nota Fiscal e Informações Importantes

	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CONSUMO ATIVO (kWh)	30,00	0,15500	4,65
CONSUMO ATIVO (kWh)	21,00	0,26820	5,63
PARCELA 005/007 PARCELAMENTO Nº02378036			10,36
MULTA POR ATRASO - FATURA 26/05/2008			0,51
TOTAL A PAGAR			21,15

Conheça seus Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica em sua casa dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL. Conheça os dados no campo Duração Frequência das Interrupções e Níveis de Tensão na sua conta.

Composição do Consumo

	R$	%
Geração de Energia	2,71	26,36
Transmissão	0,44	4,28
Distribuição (Coelba)	3,41	33,17
Encargos Setoriais	0,52	5,06
Tributos	3,20	31,13
Total	10,28	100

Histórico do Consumo

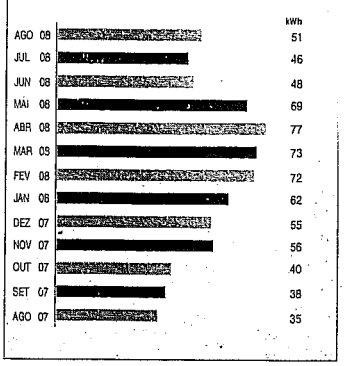

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

Duração e Frequência das Interrupções

Informação	Sigla	Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Valor Meta
				Jun/2008	
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	VEREDA	0,00	26,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		0,00	20,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora		0,00	13,00

Demonstrativo de Consumo desta Nota Fiscal

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior		Atual		Número de Dias	Constante	Ajuste	Consumo kWh
		Data	Leitura	Data	Leitura				
994091247	CAT	24/07/2008	05537	23/08/2008	05588	30	1		51

Níveis de Tensão

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V)	
	Mínimo	Máximo
220	201,00	229,00

75000001030068-PHDP-NF93L672
ECOT-367/08 - 9293/001 5976/04

Utilidade Pública: Campanha Nacional de Vacinação "Brasil Livre da Rubéola". Homens e mulheres de 20 a 39 anos devem se vacinar até 12 de setembro, mesmo os que já tiveram a doença. Procure o posto de saúde mais próximo e não se esqueça de levar o cartão de vacinação e a carteira de identidade. Ministério da Saúde.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 190

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 8243/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de dezembro de 2008.

Ao Senhor
Flávio Rodrigues Magalhães
Rua Manoel Gobira, s/n, Bairro Centro
CEP: 45955-000 Vereda/BA

Assunto: **Informação sobre denúncia.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista a denúncia apresentada em sua correspondência datada de 06 de novembro de 2008 em desfavor da Associação Beneficente de Vereda, localizada no município de Vereda - BA, cujo processo tramita sob nº 53000.058406/07, comunicamos que **em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa** foi encaminhada cópia da referida denúncia àquela Associação, com ofício, solicitando que a Entidade providencie todos esclarecimentos necessários dentro do prazo legal, dos quais depende o andamento dos processos nesta localidade.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

dbsf – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 19
Rubrica

Serviço Público Feder
MINISTÉRIO DAS CO
Secretaria de Serviços
Departamento de Out
Esplanada dos Ministé
700[illegible]-900 - Brasília-D

REMETENTE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOM / *AIRE*

Of n°8243/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
FLAVIO RODRIGUES MAGALHÃES
RUA MANOEL GOBIRA S/N BAIRRO CENTRO
CEP 45955-000 VEREDA/BA

Min. das Comunicações
Fls.: 192
Rubrica
SSCE

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 3 3 9 3 9 2 1 9 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
15 DEZ 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
17/12/08	18/12/08	20/12/08
08 : 20 h	15 : 30 h	11 : 50 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO ~~SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR~~
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / *LOCALITÉ*
70044-900 – Brasília-DF

UF
BRASIL

7 0 0 4 4 - 9 0 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 193
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO JURÍDICO

PROCESSO: 53000.058406/07
LOCALIDADE: Vereda - BA
ENTIDADE: Associação Beneficente de Vereda

Tendo em vista a análise realizada no processo **n.º 53000.058406/07**, na localidade de **Vereda - BA** e considerando os esclarecimentos prestados a respeito das denúncias apresentadas pela "Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária Vereda" e pelo Sr. Flávio Rodrigues Magalhães, concluímos o que se segue:

As declarações apresentados pela **Associação Beneficente de Vereda** em defesa das denúncias efetuadas pela entidade concorrente, foram consideradas satisfatórias, conforme descrição dos itens a seguir:

1- Vínculo Político e fraude no processo de colher assinaturas em apoio á iniciativa

1.1 Denúncia:

a) *"Tomando conhecimento do processo de concorrência para a disputa do canal designado pelo ministério o senhor prefeito municipal declarou abertamente na cidade que aquela concessão já era dele referindo-se a o canal aberto para disputa e designou para a tarefa de colher as assinaturas e apoio necessários o funcionário público de sua confiança José Rosa de Souza presidente da Associação Beneficente de Vereda que por sua vez montou uma verdadeira quadrilha de falsificação de assinaturas dentro da prefeitura";*

b) *" A Lei que regula o setor veda a "alienação" da emissora comunitária a grupos políticos, o que verificado na entidade "vencedora" da concorrência, pois pertence ao prefeito municipal."*

c) *"É de domínio da prefeitura o cadastro com nome completo, endereço e documentos de cidadãos do município participantes de diversos programas sociais da prefeitura dentre eles o Bolsa Família do governo Federal, apenas para ficar no exemplo que nos é mais próximos. De posse desses dados José Rosa de Souza preencheu os abaixo assinados e ele juntamente com diversos funcionários público assinou, por isso explica-se o número espantoso de assinaturas que apensa o processo da referida entidade em um município tão pequeno."*

d) *"É voz corrente no município que além da falsificação das assinaturas dos participantes do Programa Bolsa Família e outros projetos e programas que dispunha de dados de cidadãos os funcionários públicos contratados foram obrigados a assinarem no abaixo assinado neste período, sob pena de perderem o emprego"*

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

1.2 - Esclarecimentos da Entidade Denunciada: Em resposta ao ofício nº 8244/08, datado de 02/09/2008, o Sr. José Rosa de Souza, representante legal da "Associação Beneficente de Vereda" vem através de correspondência datada de 09/01/2009 declarar que são infundadas as denúncias em desfavor da "Associação Beneficente de Vereda" feitas pela Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Vereda e pelo Sr. Flávio Rodrigues Magalhães pelos fatos descritos abaixo:

a) "Foi verificado no endereço mencionado como residência do Sr. Flávio, que lá ninguém conhece esta pessoa. Diante disto conclui-se que no mínimo é incoerente começar uma denúncia alegando que houve falsificação de assinaturas declarando um endereço falso de residência." "As alegações que as assinaturas são falsificadas, não são verdadeiras, motivo pelo qual não deve prosperar tais narrativas". (fls. 178 e 180)

b) "Nossos associados não conhecem o Sr. Flávio e não sabemos como ele pode afirmar que houve falsificação de assinaturas já que o mesmo não teve acesso ao abaixo assinado." (fls. 180)

c) "Eu, José Rosa de Souza não sou funcionário público, não tenho acesso às informações constantes nos cadastros de programas sociais entre eles o Bolsa Família, não falsifiquei assinaturas, não montei uma verdadeira quadrilha de falsificação de assinatura dentro da prefeitura e não tenho o poder de fazer com que funcionários públicos contratados falsifiquem assinaturas ou mesmo de coagi-los a fazer tal coisa sob pena de perderem seus empregos".

d) "A quantidade de assinaturas constantes em nosso abaixo assinado é apenas 15% superior a quantidade enviada pela entidade que ficou em segundo lugar. Não é uma diferença tão expressiva caso considere o uso da máquina pública e os abusos informados pelo Sr. Flávio".

e) "Declaração do Senhor Prefeito afirmando que não foi disponibilizado nenhum arquivo público municipal, em especial relacionado a nome de pessoas atendidas por programas sociais, bem como não foi feita qualquer coação aos servidores municipais a fim de assinarem manifestação em apoio a iniciativa de outorga a serviços de radiodifusão comunitária no município de Vereda."

f) "Outrossim, cabe ao autor, por força do art. 333, inciso I do CPC, provar a alegação de seus fatos, não devendo este se desincumbir de tal obrigação";

Conclusão do Ministério:

a) A Legislação específica de Rádio Comunitária não contém qualquer vedação no sentido de integrar na diretoria membro que exerça cargo público, desde que não tenha foro privilegiado e não mantenha vínculo que a subordinem ou sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromisso político-partidário, e o Senhor José Rosa de Souza declara não ser funcionário público (fls. 180). Ademais o nome do Prefeito Sr. Adalberto da Rocha Nonato não consta como associado nem dirigente da Associação, portanto não há caracterização de vínculo político não infringindo o disposto no art. 11 da Lei 9612/98;

b) Consta nos autos declaração do prefeito local afirmando que não foi disponibilizado nenhum arquivo público municipal, em especial relacionado a nome de pessoas atendidas por programas sociais, bem como não foi feita qualquer coação aos servidores municipais a fim de assinarem manifestação em apoio a iniciativa de outorga a serviços de radiodifusão comunitária no município de Vereda."(fls. 182)

c) Consta a declaração do Sr. José Rosa de Souza que todas as alegações sobre falsificação de assinaturas não são verdadeiras. (fls. 178 às 181)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Fls: 195

d) Conforme declarações apresentadas pela entidade, o Sr. Flávio Rodrigues Magalhães – autor da denúncia - não reside no endereço que ele informou conforme documentos ás fls. 183 às 189.

Tendo em vista a análise das denúncias encaminhadas frente ao dispositivo da Lei e os esclarecimentos prestados pela **Associação Beneficente de Vereda** e de todos os documentos constantes nos autos do processo nº **53000.058406/07**, a Entidade deverá ser comunicada a respeito do acatamento de sua resposta, como também que este departamento dará prosseguimento na análise do seu processo.

Brasília, 11 de fevereiro de 2009.

Daneilla Borges Silvério Ferreira
Analista Responsável

Daniella Borges S. Ferreira
Matrícula - SIAPE 1300472
COPAM/SEDS/GO-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

196

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 524 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de fevereiro de 2009.

Ao Senhor
José Rosa de Souza
Associação Beneficente de Vereda
Rua da Farinheira, s/n – Bairro São Pedro
CEP: 45955-000 Vereda/BA

Assunto: Conclusão da denúncia

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.058406/07**, na localidade de **Vereda - BA**, e considerando o esclarecimento prestado em sua correspondência datada de 09/01/2009 protocolada neste Ministério em 20/01/2009 a respeito das denúncias apresentadas pela Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária Vereda e do Sr. Flávio Rodrigues Magalhães em desfavor dessa Entidade, informamos o que se segue:

O esclarecimento apresentado pela **Associação Beneficente de Vereda** em defesa das denúncias apresentadas, foi considerado satisfatório e acatado por este Ministério que dará prosseguimento na análise do referido processo.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

197

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 525 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de fevereiro de 2009.

Ao Senhor
RIVALDAVIO LACERDA SOUZA
Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária Vereda
Rua Manoel Gobira, n° 9998 - Centro
CEP: 45955-000 Vereda/BA

Assunto: Conclusão da denúncia

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.058406/07**, na localidade de **Vereda - BA**, e considerando o esclarecimento prestado na correspondência datada de 09/01/2009 protocolada neste Ministério em 20/01/2009 a respeito das denúncias apresentadas pela Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária Vereda e pelo Sr. Flávio Rodrigues Magalhães em desfavor da Associação Beneficente de Vereda, informamos o que se segue:

O esclarecimento apresentado pela **Associação Beneficente de Vereda** em defesa das denúncias apresentadas, foi considerado satisfatório e acatado por este Ministério,

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

dbsf/DOS/SSCE/MC – 53000.002920/08

198

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 526 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de fevereiro de 2009.

Ao Senhor
Flávio Rodrigues Magalhães
Rua Manoel Gobira, s/n - Centro
CEP: 45955-000 Vereda/BA

Assunto: Conclusão da denúncia

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.058406/07**, na localidade de **Vereda - BA**, e considerando o esclarecimento prestado na correspondência datada de 09/01/2009 protocolada neste Ministério em 20/01/2009 a respeito das denúncias apresentadas pela Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária Vereda e pelo Sr. Flávio Rodrigues Magalhães em desfavor da Associação Beneficente de Vereda, informamos o que se segue:

O esclarecimento apresentado pela **Associação Beneficente de Vereda** em defesa das denúncias apresentadas, foi considerado satisfatório e acatado por este Ministério,

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Cx 16 25º Vereda/BA

199

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE OUTORGA E SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 011854/2009-24
SEAP/ARSCE
24/03/2009 10:31

MARIA D´AJUDA CORDEIRO LACERDA, brasileira, solteira, Líder Comunitária, nascido em 15/10/1963, portadora da cédula de identidade RG nº 5.858.864 e do CPF/MF nº 024.495.475-50, residente e domiciliado na Rua Manoel Gobira, S/N, bairro Centro, cidade Vereda, CEP 45955-000, UF Bahia, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor:

DENÚNCIA DE FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURAS PARA CONSEGUIR LIBERAÇÃO DE OUTORGA DE RÁDIO COMUNITÁRIA EM VEREDA-BAHIA,

Em face de ***ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE VEREDA***, localizada na Rua da Farinheira, S/N, bairro São Pedro, cidade Vereda ***Processo no Ministério das Comunicações: 53000.058406/07*** CEP 45955-000, UF Bahia e para tanto, expõe o que abaixo segue:

DOS FATOS

A Requerente é militante do movimento pela democratização das comunicações, participante ativa das atividades da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRAÇO) e por isso mesmo credenciado para oferecer tal denúncia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

È de conhecimento de todos do município o interesse do Ministério das Comunicações em propiciar aos moradores de Vereda, município tão carente a oportunidade de ter a sua própria emissora de

Rádio Comunitária, para que todos possam participar de uma programação voltada para o interesse da comunidade.

Fato é que sabendo desta disposição do Ministério das Comunicações e tomando conhecimento do processo de concorrência para a disputa do canal designado pelo ministério o senhor prefeito municipal declarou abertamente na cidade de que a aquela concessão já era dele referindo-se ao canal aberto para disputa e designou para a tarefa de colher as assinaturas e os apoios necessários o funcionário público de sua confiança ***José Rosa de Souza*** presidente da ***Associação Beneficente de Vereda*** que por sua vez montou uma verdadeira quadrilha de Falsificação de Assinaturas dentro da prefeitura.

Quanto ao interesse do prefeito em participar do processo não é o objetivo desta questionar a sua legitimidade, mas sim denunciar o uso da máquina pública que fez com que o processo tornasse-se desigual e desleal para com as outras entidades participantes, ressaltando que não participo de nenhuma das três entidades, apenas não quero que um bem tão precioso e necessário a nossa comunidade seja objeto de disputas políticas.

Pois bem excelência é de domínio da prefeitura o cadastro com nome completo, endereço e documentos de cidadãos do município participante de diversos programas sociais da prefeitura entre eles o Bolsa Família do governo Federal, apenas para ficar no exemplo que nos é mais próximo, De posse desses dados ***José Rosa de Souza*** preencheu os Abaixo Assinado e ele juntamente com diversos funcionários público assinou, por isso explica-se o numero espantoso de assinaturas que apensa o processo da referida entidade em um município tão pequeno.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

É voz corrente no município que além da falsificação das assinaturas dos participantes do Programa Bolsa Família e outros projetos e programas que dispunha de dados de cidadãos os funcionários públicos contratados foram obrigados a assinarem no abaixo assinado da "Rádio do

Prefeito" como ficou conhecido o tal abaixo assinado neste período, sob pena de perderem o emprego.

Para a comprovação das denúncias basta uma simples "**passada de olho**" para comprovar a mesma caligrafia em várias páginas, Para que não paire dúvida na lisura do processo, È necessário que seja feita ***analises grafoscopicas*** das assinaturas ou mesmo uma simples ***pesquisa*** no município e será fácil comprovar que o nome da pessoa consta no abaixo assinado, mas ela não sabe e nem assinou no documento apresentando ao Ministério das Comunicações pela referida entidade.

DO PEDIDO

Diante do exposto Requer V. Exa a instauração do competente procedimento, a nomeação de um perito oficial para a realização de analises grafoscopicas no abaixo assinado e nas declarações de apoio individual e ainda, uma vez provada a falsificação das assinaturas requer a V. Exa. Que remeta os autos ao Ministério Público Federal a fim de apurar e responsabilizar a requerida e seu representante por sua conduta criminosa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Vereda Bahia 05 fevereiro de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

x Maria D'Ajuda Cordeiro Lacerda
MARIA D´AJUDA CORDEIRO LACERDA

Anexo:
Cópia do RG;
Cópia do CPF;
Cópia do Titulo Eleitoral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

C/49

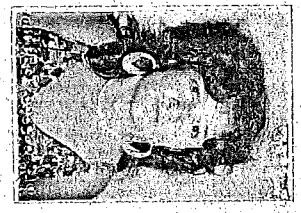

POLEGAR DIREITO

Maria da Ajuda Cordeiro Lacerda
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.858.864 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.06.1989

NOME MARIA D'AJUDA CORDEIRO LACERDA

FILIAÇÃO Petronilio Cordeiro
Maria Lacerda Cordeiro

NATURALIDADE Prado (BA) DATA DE NASCIMENTO 15.10.1963

DOC ORIGEM Cert. Nasc. Prado BA. São J. Prado
Liv. 09, Fls. 152, nº 5.723

CPF

SALVADOR-BA
Méd. Aurelino Gomes Brandão
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA DA JUDA CORDEIRO LACERDA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
15/10/1963	1903847050	07	148	0087

MUNICÍPIO / UF: VEREDA/BA
DATA DE EMISSÃO: 20/02/2000

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria Da Juda Cordeiro Lacerda
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
024.495.475-50

Nome
MARIA DAJUDA CORDEIRO

Nascimento
15/10/1963

77

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

203

NIA

SALA 300-0

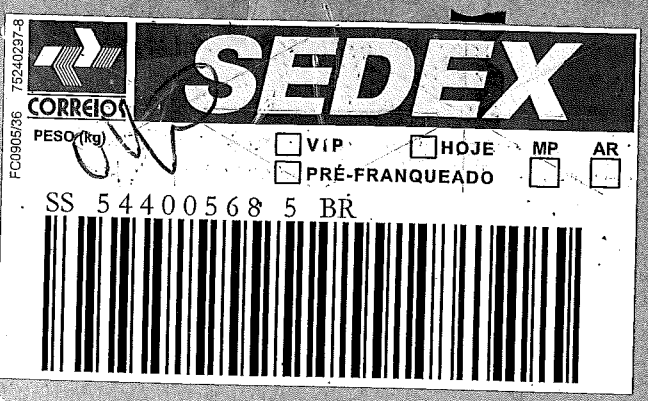

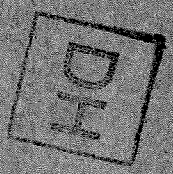

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Fls. 204
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 526 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de fevereiro de 2009.

Ao Senhor
Flávio Rodrigues Magalhães
Rua Manoel Gobira, s/n - Centro
CEP: 45955-000 Vereda/BA

Assunto: Conclusão da denúncia

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.058406/07**, na localidade de **Vereda - BA**, e considerando o esclarecimento prestado na correspondência datada de 09/01/2009 protocolada neste Ministério em 20/01/2009 a respeito das denúncias apresentadas pela Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária Vereda e pelo Sr. Flávio Rodrigues Magalhães em desfavor da Associação Beneficente de Vereda, informamos o que se segue:

O esclarecimento apresentado pela **Associação Beneficente de Vereda** em defesa das denúncias apresentadas, foi considerado satisfatório e acatado por este Ministério,

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

205

BA

30 MAR 2009

Serviço Público Fe
MINISTÉRIO DAS
Secretaria de Serv
Departamento de
Esplanada dos Mi
70044-900 – Bras

REMETENTE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NO

Of n°526/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
N° Proc: 53000.058406/07
FLAVIO RODRIGUES MAGALHÃES
RUA MANOEL GOBIRA S/N – CENTRO

EN

CEP **45955-000** **VEREDA/BA**

TAIRE

Fls. 206
Rubrica:

PAÍS / *PAYS*

DEC.

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE CÓPIA
22 DEZ 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações
Fls.: 201
Rubrica:

DESPACHO TÉCNICO -JURÍDICO

Localidade: Vereda **UF:** BA

Processo: 53000.058406/07

Foi apresentada denúncia pela Sra. Maria de Ajuda Cadeia Ferreira em desfavor da Associação Beneficente de Vereda. Entretanto, o teor dessa denúncia é igual ao de uma denúncia anterior desta forma, a entidade já prestou esclarecimentos em 09/01/2009, tendo sido acatados. Sendo assim notificar a Sra. Maria deste fato e informar, também, que as denúncias deverão ser acompanhadas dos documentos comprobatórios das alegações formuladas pelo denunciante.
Obs: Ofício expedido em 07/04/09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Brasília, 07/04/09

Analista Responsável
Daniella Borges de Oliveira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1396 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de abril de 2009.

À Senhora
Maria D'Ajuda Cordeiro Lacerda
Rua Manoel Gobira, s/n - Centro
CEP: 45955-000 Vereda/BA

Assunto: Conclusão da denúncia

Prezada Senhora,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.058406/07**, na localidade de **Vereda - BA**, comunicamos que já consta nos autos denúncia com o mesmo conteúdo da sua denúncia. Ademais, informamos que a Associação Beneficente de Vereda prestou esclarecimentos em correspondência datada de 09/01/2009 protocolada neste Ministério em 20/01/2009, tendo sido considerados satisfatórios e acatados por este Ministério.

Ressalte-se que a documentação apresentada e juntada aos autos é de inteira responsabilidade da requerente e, por este motivo, solicita-se nos casos de constatação de irregularidades a comprovação, por meio de documentos, de que aquela(s) assinatura(s) é(são) mesmo regular(es) e não eivada(s) de vícios e, as denúncias encaminhadas ao Ministério das Comunicações deverão ser acompanhadas dos documentos comprobatórios das alegações formuladas pelo denunciante.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Vereda - BA, de Fevereiro de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 008419/2008-31
SEAPA/SC
03/03/2008-08:28

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Dr. Carlos Alberto Freire Resende

Assunto : Juntada de documentos

Prezado Senhor,

Na condição de Representante Legal da Associação Beneficente de Vereda, cujo nº de processo para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Vereda - BA, é 53000.002855/08, venho através desta, solicitar-lhe que anexe ao nosso processo, o abaixo-assinado que encaminhamos em anexo.

Fazemos esta solicitação sabendo que o Aviso de Habilitação nº 06/07 foi prorrogado e o prazo final ainda não se esgotou.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos ao seu dispor para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

José Rosa de Souza

José Rosa de Souza – Presidente
CPF: 348.471.465-49

Associação Beneficente de Vereda
Rua da Farinheira, s/n – Bairro São Pedro
CEP: 45955-000 – Vereda - BA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Beneficente, portadora do CNPJ 07 436 243/0001-96 com sede na Praça Principal S/nº, na cidade de **Vereda**, no estado da **Bahia**, **CEP: 45.955-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação de serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Beneficente de Vereda**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Radio Comunitária.

Vereda – Ba, 28 de Dezembro de 2007.

José Geraldo Araújo Silva

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio

Obs: .Anexar cópias autenticada do CNPJ da entidade e cópia da Ata de Eleição ou Termo de Posse do declarante.

.Obter o máximo de manifestação como esta na sua comunidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.436.243/0001-16		24/02/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SAO JOSE DE VEREDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SAO JOSE DE VEREDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PRINCIPAL	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.955-000	SAO JOSE DA VEREDA	VEREDA	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/02/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **23/08/2005** às **15:09:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

REGISTRADO

Ata de fundação da Associação Beneficente de São José de Vereda - Vereda - Ba.

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e cinco, as dezenove horas, em sede provisória situada à Praça Principal em São José da Vereda, município de Vereda - Ba. Reuniu-se os moradores do distrito de São José de Vereda com objetivo de criar-se uma associação beneficente, para que juntos pudessem desenvolver trabalhos de âmbitos social, assistencial e cultural à comunidade, bem como motivar as pessoas à participar ativamente da associação. Após longa discussão dos presentes decidiu-se que para ter êxito, a associação deveria agir de forma democrática. Em seguida foi escolhido o Sr. Wilson de Souza Borges para presidir a assembléia e para secretariar os trabalhos Odete Alves dos Santos Ferreira. Em seguida o presidente pediu que apresentasse a chapa da primeira Diretoria e Conselho Fiscal. A chapa foi apresentada, composta dos seguintes membros: Presidente: José Geraldo Araújo Silva - Vice presidente: Rui Pontes Guimarães 1º secretário: Eldério Pinheiro Guimarães Filho - 2º secretário: Edinélia Campos Pereira 1º Tesoureiro: Aurinei Vieira Souza - 2º Tesoureiro: Valmir Campos Ribeiro Conselho fiscal: 1º Nevaldo Januário da Silva - 2º Arnovaldo de Souza Borges 3º Robério Silva de Oliveira Membros Suplentes: 1º José Viana Barbosa 2º Amarildo dos S. Pereira 3º Josefino de Oliveira. Não havendo nada mais a Tratar o presidente deu por encerrada a reunião e esta ata que foi lida e aprovada, vai assinada pelo presidente e pelos demais membros presentes.

SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO
Ministério da Justiça
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Odete Alves dos Santos Ferreira

Rui Pontes Guimarães

Robério Silva de Oliveira

Nevaldo Januário da Silva

Amarildo dos Santos Pereira

Liliane Silva Borges Oliveira

Alzira Ramos Borges

Registro de Imóveis e Hipotecas
Títulos e Documentos
COMARCA DE MEDEIROS NETO-BA
Neusa Viana Prates
Oficiala
Bel. Fernando Carlos Viana Prates
Sub-Oficial

tilibra LIVRO DE ATAS - 50 FOLHAS - CÓD. 12.058 - CAPA: PAPELÃO 697 g/m² REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 g/m² - FORMATO: 206 x 300 mm

Estrélia Sampaio Aguiar
Izabela Silva Pereira
Neto Gomes Silva
Maria Aparecida Jesus Sousa
S. Pio Sacramento Santo
Joaquim Campos Alves
Josefino de Oliveira
Evaristo dos S. Guimarães
Emília Pereira Chaves
Maria Gomes dos Santos
Wilson de Sousa Borges
José Geraldo Araújo Silva
Waldivino Pinheiro Guimarães Filho
Ivaney Cristiane Evangelista Santos
Maria Aldi Silva Santos
Felicina Felizarda de Jesus
José Pacífico de Souza
Organite de Fátima R. Santos
Agenor Alves dos Santos
Humberto T. Santos
Maria de Souza Azevedo
Manoel Rosa de Souza Azevedo
Rita Vieira Barbosa
Maria Santa Fernandes da Silva
Marilene C. dos Santos
Adriana Cordeiro Gomes
Amalia Farias Ferreira
Oswaldo de Souza Borges
Mauricéa Ribeiro dos Santos
Lindinalva Pereira
Minalva Pereira da Silva
Naylla Silva Santos
Vanessa Vieira Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Fazenda
CONFERÊNCIA DE CÓPIA

Registro de Imoveis e Hipotecas
Títulos e Documentos
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BA
Neusa Viana Prates
Oficiala
Bel. Fernando Carlos Viana Prates
Substituto Oficial

Protocolo Nº 12.751 Fls Nº 12v.
REGISTRADO 743 Livro A 13 Fls 194
M. Neto 31 de Outubro de 2005
OFICIAL

REGISTRADO

2

Ata de eleição e posse da nova diretoria da Associação Beneficente de São José de Vereda.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco. Reuniram-se às dezenove horas, os associados. Sendo em vista o comparecimento da totalidade dos associados. O presidente da Assembléia Geral o Sr. Wilson de Souza Borges iniciou a reunião apresentando a todos presentes o estatuto da nova Associação que foi lido, discutido e aprovado por todos. Em seguida o presidente da assembléia abriu espaço a todos presentes e pediu que fosse apresentada a chapa da nova diretoria para que fosse avaliada por todos. Após discutida foi aprovada unanemente pelos membros presentes ficando a nova diretoria composta da seguinte forma:

Presidente: José Geraldo Araujo Silva
Vice-presidente: Rui Pontes Guimarães
1º Secretário: Edivio Pinheiro Guimarães Filho
2º Secretário: Edinélia Campaio Pereira
1º Tesoureiro: Aurinei Vieira Souza
2º Tesoureiro: Valmir Campos Ribeiro
Conselho fiscal:
1º Nevaldo Januário da Silva
2º Josefino de Oliveira
3º José Viana Barbosa.
Membros Suplentes:
1º Ducivaldo de Souza Borges
2º Valerio Silva de Oliveira
3º Amarildo dos Santos Pereira

Esta chapa foi eleita por unanimidade absoluta dos presentes votantes da assembléia. O presidente eleito agradeceu a todos por confiar-lhe o voto e prometeu trabalhar com afinco. O presidente vai havendo mais nada a tratar deu por encerrado os trabalhos. Encerrado a reunião eu designado para secretariá-la, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os presentes.

Registro de Imóveis e Hipotecas
Títulos e Documentos
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BA
Neusa Viana Prates
Oficiala
Fernando Carlos Viana Prates
Sub-Oficial

CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Eldivio Pinheiro Guimarães Filho
Edinilia Sampaio Pereira
Olivia Pereira dos Santos
Mª Santa Fernandes da Silva.
Cleiton Januario da Silva.
Maria Aparecida de Jesus Sousa
Nevaldo Semanio da Silva
Ana Dantas Guimarães
José Fino Costa Oliveira
Jaci Viana Barbosa
Sidnaldo da Silva Ferreira
[illegible]
Robinio Silva de Oliveira
Minalva Pereira da Silva
Marcos de Souza Caldas.
Rui Amâncio Santos
José Geraldo Araújo Silva
Dirlene Sampaio da S. Pereira.
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Anaisvaldo de Souza Borges
[illegible]
Soraia Alves Santos Nascimento
Gilson de Jesus Nascimento
[illegible]
Ezequiel dos Alves da Silva
[illegible]
Marco Aurélio Viana dos Santos
Marcia Souza Bispo
[illegible]
Anderson Lima de Souza Bispo
Arnaldo Fernandes de Souza
Arnaulton Ferreira da Silva
Zelia Viana Neto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
OUT 2011

Registro de Imoveis e Hipotecas
Titulos e Documentos
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BA
Neusa Viana Prates
Oficiala
Bel. Fernando Carlos Viana Prates
Sub-Oficial

Nora Ney França Santos
Maria de Fátima Silva Sousa
Antônio Carlos Matias Neto
Ângela Rosa Borges
Perélia Silva Borges.
Arivaldo Souza Borges.
João Antônio Macedo de Souza
José Pedro de Souza
Aldo S. P.
Joaza da Silva Pereira
Davi Gomes Brito
Carmilva Cordeiro Gomes
Edvaldo Gomes Gurreiro
Wilson de Souza Borges

Registro de Imoveis e Hipotecas.
Títulos e Documentos
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BA
Neusa Viana Prates
Oficiala
Bel. Fernando Carlos Viana Prates
Sub-Oficial

Protocolo Nº 12.580 Fls Nº 08v.
REGISTRADO 671 Livro A/B Fls 167
M. Neto 24 de fevereiro de 2005
Neusa Viana Prates
OFICIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

REF DA IGREJA BATISTA
Manoel Medeiros dos Reis, portador do RG 1148 3393 - 10
residente a Faz. Cachoeira, na cidade de **Vereda,**
no estado da **Bahia, CEP: 45.955-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Vereda – Ba.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Vereda – Ba, 10 de Fevereiro de 2007 2008

Manoel Medeiros dos Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Maria da Glória Assis	3.597.594	R. Principal S/n Cruzeiro do Sul - Vereda 45955000	
02	Cristiane da S. Santos	09144590 66	Rua Belo Horizonte Cruzeiro do Sul 45955000	
03	Maria Rosa	111458167 97	Cruzeiro do Sul 45955000	Maria Rosa Caitité
04	Jucleia + Oliveira	136756794	Cruzeiro do Sul Vereda 45955000	Jucleia + Oliveira
05	Shirley Rodrigues Viana	32000226 45	R. Abelar Pinheiro S/n Cruzeiro do Sul 45955000	
06	Perlisé O. Dias	27181/116	R. Laranjeiras S/Nº C. do Sul 45955000	
07	Maria Alves	5.564.762	R. Laranjeira Nº 29 C. do Sul 45955000	Maria Alves
08		036573335.39	R. Celson da S. Vieira 45955000	
09	Ireuza Santos de Almeida	06060986 90	R. Celson da Silveira 45955000	
10	Renata Pacheco Silveira	09144043126	R. Principal S/n Cruzeiro do Sul 45955000	
11	Rosilda Caetité	1.912.178	R. Celson Silveira Cruzeiro do Sul 45955000	Rosilda Caetité
12	Maria Nazaré Nogueira	39.347.712-5	R. Mineira Cruzeiro do Sul 45955000	
13	Genivaldo J. Figueiredo	09144044 07	R. Mineira Cruzeiro do Sul 45955000	E. Figueiredo
14	Domingos	13874096	Rua Mineira Cruzeiro do Sul Vereda 45955	Domingos M de Oliveira

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA FIRMA(S) RECONHECIDA(S) EM JUÍZO
ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Isidinalva C. Matos	1429262800	R da matriz, MUN. Vereda 45.955.000	Isidinalva. C. matos
02	Valgeiria	09144639 26	Rua da Matriz, MUN. Vereda 45.955.000	Feixeira Gomes
03	Aline F. Ferreira	13732494 47	R. da Matriz, MUN. Vereda 45.955.000	Aline Farias Ferreira
04	Irenil Maria	09144737 38	R. da matriz, MUN. Vereda 45.955.000	Martins
05	Elcio Vianna	13110973 17	R da matriz, MUN. Vereda 45.955.000	Assunção
06	Iziete Maria de Jesus	09144679 13	Praça A Vieira, MUN. Vereda 45.955.000	Iziete maria de Jesus Santos
07	Adila dos Santos	15454267 91	R. Alfredo Tx Ramos, MUN. Vereda 45.955.000	Silva.
08	Rui Amário Sant	09144150 18	R. A-Tx Ramos, MUN. Vereda 45.955.000	Rui Amário Sant
09	Izizeti Gonçalves dos Santos	11487669 01	R. A Tx Ramos, MUN. Vereda 45.955.000	
10	José N. dos Santos	09144705 40	R. A Tx Ramos, MUN. Vereda 45.955.000	José N. dos Santos
11	Andreia da Conceição Adão	14337682 47	R. A. Tx Ramos, MUN. Vereda 45.955.000	Andreia da Conceição Adão
12	Valdir de J. Pereira	09144140 46	R do campo, MUN. Vereda 45.955.000	Valdir de Jesus Pereira
13	Gloria Oliveira de Jesus	14618156 57	Rua do Campo, MUN. Vereda 45.955.000	Gloria oliveira de Jesus
14	Carmelita	05616234 06	R. do campo, MUN. Vereda 45.955.000	Maria de Jesus

SERVIÇO FEDERAL Ministério das Comunicações 2010 ORIGINAL

Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Noraney F. Santos	2.140.991-90	Rua das Flores 45.955000	Noraney França Santos.
02	Marli Alves santa Rosa	07807533610	R. das flores. emun.º vereda 45.955,000	Marli Alves santa Rosa
03	Nubia silva	142927227	R. das flores emun.º vereda 45.955,000	p. ereira
04	Antonio Alves Martins	5.867.418	R. das flores MUN. vereda 45.955.000	Antonio Alves Martins
05	ALANA THALITA	15454189 06	R. da matriz emun.º vereda 45.955.000	DE JESUS santos
06	Bruna silva rocha	15012662 86	R do lagedo emun.º vereda 45.955.000	Bruna silva rocha
07	Jasonilton	12751859 24	R. do lagedo mun. vereda 45.955.000	Brito de Souza
08	Emilia	2.845.804	R. Afonso Ramos. emun.º vereda 45.955.000	Pereira Chaves
09	Zelita Rosa	4.289.188	R. Areia mun. vereda 45.955.000	Zelita Rosa de Jesus
10	Elisângela	14292633 77	R da matriz. emun.º vereda 45.955.000	Elisângela S. Pedroso
11	Gilberto L. Santos	09791565 30	R. da matriz emun. vereda 45.955.000	Gilberto Amâncio Santos
12	Anderson Edu	15454211 37	R. do Brumé emun.º vereda 45.955.000	Anderson F. das A. Souza
13	Marcos Evangelista	15235297 09	R. das flores. emun.º vereda	marcos evangelista da silva
14	Roberto Silva	210.545-91	R. da Matriz emun. vereda 45.955.000	Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Sara cristina S.	15454266 00	R. da matriz. em un. 2 Vereda 45.955.000	O liveira
02	Liliane Silva B. Oliveira	09144223 08	Rua matriz Mun. vereda 45955000	Liliane Silva B. Oliveira
03			" " " "	
04	Jarbeson	14292763 55	R. A. Teixeira Ramos em un. 2 Vereda 45.955.000	Jarbeson Santos Cabral
05	Edelaine Ferreira de Oliveira	09144674 09	R. das flores em un. 2 Vereda 45.955.000	
06	Poliana Martins Silva	2.250.934-ES	R. das flores Mun. Vereda 45955000	Poliana Martins Silva
07	Flávia gomes Rodrigues	09874510 73	R. das flores em un. 2 Vereda 45.955.000	Flávia gomes Rodrigues
08	Reinaldo Bispo Santos		R. das flores mun. vereda 45955000 45.955.000	Bispo Santos
09	Gleyci Paula	4.883.109	R. Alfredo T. Ramos em un. 2 Vereda	desenho
10				
11				
12				
13				
14				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Wagner Vieira Souza	15405810 63	R. Joaquim M. Barbosa 45.955.000	Wagner Vieira Souza
02	Adenicel santos Almeida	09678053 52	R do campo. 45.955.000	Adenicel santos Almeida
03	Naeta Diana Rodrigues	14 24 78 79 81	R. do campo 45.955.000	Naeta Diana Rodrigues
04	Paulo Alves dos Santos	24.807374-6	R do campo 45.955.000	Paulo Alves dos Santos
05	Jraida Alves	04790765 01	R do campo. 45.955.000	Jraida Alves da Silva Santos
06	Jmon Cardoso	14026846 49	R. do campo 45.955.000	
07	Catiane Viana dos	14580071 70	Rua Principal 45.955.000	Santos
08	Veronica Alves santos	08769710.60	Rua do Ouri, S/N. 45.955.000	Veronica Alves santos
09	Rosimeire A.R.S	09283512 03	Rua do Buriti SN 45.955.000	Rosimeire A. R.S
10	Fabiana dos Anjos S.	15454170 24	R. Buriti SN 45.955.000	Fabiana dos Anjos Souza
11	Luciene Alves	15282303 45	Faz. Rural, 45.955.000	
12	Cassia [illegible]	08336276-27	Fazenda Rural 45.955.000	
13	[illegible]	14614335 33	Fazenda Rural 45.955.000	
14	[illegible]	14292691 59	R dos flores 45.955.000	NASCIMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL

Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Vanilda maria	038816220	Rua Belo Horizonte, Cruzeiro do Sul, Vereda 45955500	Vanilda maria dos santos
02	Saulo Teixeira Rodrigues	9144 19358	Rua Alcia Pinheiro, Cruzeiro do Sul, Vereda 45955500	Saulo Teixeira Rodrigues
03	MARIA	1459221510	Rua Belo Horizonte, Cruzeiro do Sul, Vereda 45955500	MARIA ROSANGELA
04	José Rodrigues	033677 82 50	Rua Principal s/nº 10 Cruzeiro do Sul, Vereda 45955500	José Rodrigues Pereira
05	Vedson S. de Bem	1441066713	Praça Antônio Bento Cruzeiro do Sul, Vereda 45955500	Vedson Pereira de Bem
06	Bernevaldo	02641138 14	Rua Principal, Cruzeiro do Sul, Vereda 45955500	Bernevaldo da Rocha
07	Soneco	13019788 25	Rua Principal, Cruzeiro do Sul, Vereda 45955500	Sonelma dos Santos Passos
08	Ademir Rodrigues Torres	30.210.242-1	Rua Principal, Cruzeiro do Sul, Vereda 45955000	Ademir Rodrigues Torres
09	Adevaldo S. Pita	4.216.460-55	Rua principal, 02 c. do Sul, Vereda 45955000	Adevaldo Pereira Pita
10	José Mendes da S.	3.188-239-0	R. C. Brasinho 8 fevereiro S/N 45955000	José Mendes da S.
11	Raudilene M. C. Bahia	09463895-00	AV. ACM 25 Vereda 45955000	Raudilene M. C. Bahia
12				
13				
14				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
2 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Gilmar F. Ferreira Santos	09144467-54	R. Odilio A. Neto S/N Vereda 45955000	Gilmar F. Ferreira Santos
02	Valdeci de Jesus Silva	M995-639	R. Odilio Alves Neto Nº 66 Vereda 45955000	Valdeci de Jesus Silva
03	Arlete Flores da S. Silva	2182903 90	Av. ACM Nº 15. 45955000	Arlete F. da S. Silva
04	Anne Silveira Silva	09792670-13	Av. ACM Nº 15. 45955000	Anne Silveira Silva
05	José Viana de Oliveira	3161523-66	R. F. Pereira Carvalho Nº 11 45955000	José Viana de Oliveira
06	Elenilde Ribeiro S. Oliveira	8246839-78	R. F. Pereira Carvalho Nº 11 45955000	Elenilde Ribeiro de S. Oliveira
07	Maria de L. Souza	5.798.500	R. 24 Fevereiro Nº 15 45955000	Maria de Lourdes Souza
08	Neuza Costa Antunes	08583640-00	R. Expedito Simões Nº 80 45955-000	Neuza Costa Antunes
09				
10				
11				
12				
13				
14				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Diana Rodrigues	35943745	R. Principal 45955-000	Diana Rodrigues
02	Fernanda S. Bastos	14385325	R. principal s/N C. sul vereda 45955000	Fernanda S. Bastos
03	Millena V. Alves	12021814-30	R. B. Horizonte C. sul vereda 45955000	Millena V. Alves
04	Maria da conceição	1275120202-02	R. B. Horizonte C. sul vereda 45955000	Maria da Conceição
05	Nilson Pereira Rocha	4965130d-03	R. B. Horizonte C. sul vereda 45955000	Nilson Pereira Rocha
06	Alzira Rodrigues	4.935.963	R. Laranjeiras C. sul vereda 45955000	Alzira Rodrigues Souza
07	Marinalva P.	12162671356	R. Laranjeiras C. sul vereda 45955000	Marinalva P. de Sousa
08				
09	Maria Evarista	~~09838237-31~~	R. C. Silveira C. Sul vereda 45955000	Não Pode Cancelada
10	Maria	09838237-31	R. C. Silveira C. Sul vereda 45955000	Maria Evarista de Jesus
11	Rabita Rodrigues Bispo	12909020-46	R. Celso Silveira C. Sul vereda 45955000	Rabita Conceição de Jesus
12	Ramona	09457225-47	R. Maria Nº2 C. do Sul 45955000	Ramona M. Nogueira
13	OZENIL R. ROS	4.158.640	R. PRINCIPAL S/N C. DO SUL Vereda 45955000	Ozenil Ramos Dos
14	Santa Ramos	MG11818473	R. Mineira S/N C. Sul Vereda 45955000	Santa Ramos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Vanilda Santos	5.003.361	Rua Jaime de S. Carvalho Nº 86-45955000	Vanilda Santos Souza
02	Severino	4.637.935	Rua Jaime de Souza Carvalho Nº 86 45955000	Jose Pinto Bispo de Souza
03	Mª Neide R. de Souza	076.79822-40	Rua Branca de Neve nº96 45955000	Mª Neide R. de Souza
04	Tabita Alves de Souza	14619129 38	Rua Branca de neve nº96 45955000	Tabita Alves de Souza
05	[illegible]	02833314-86	RUA ADALBERTO R. NEVATONE Nº CEP 45955000	[illegible]
06	Vanderlan Figueiredo da Silva	14620376 31	AV. Eujacio Simoes nº 54-45955000	Vanderlan Figueiredo da Silva
07	Marizete F. da Silva	5.003.445	Av. Eujacio Simoes nº 54-45955000	Marizete F. da Silva
08	Cintia Carla F. Pagio	13324574 87	Rua Fidelcino Carvalho Sn 45955000	Cintia Carla F. Pagio
09	João Carlos Jesus da Silva	09221922-51	AV. A.C.M. Nº 15-45955000	João Carlos Jesus da Silva
10	Mª Aparecida S. Souza	09144430-62	R. Jaime S. Carvalho-86-45955000	Mª Aparecida S. Souza
11	Jerônimo J. de Oliveira	08246799 46	Fazenda Bela vista mun. v. 45955000	Jerônimo J. de Oliveira
12	Leticia M. [illegible]	32984083-6	Faz. Bela vista mun. vereda 45955000	Leticia M. [illegible]
13	Weslei O. Coelho Souza	09221784-29	AV. Eujacio Simoes nº 48 - 45955000	Weslei O. Coelho Souza
14	Maria Santos Batista	13564992 94	Rua São Sebastião-45955000	Maria Santos Batista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2014

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Dilza O. Santos	75363832-07	Rua Mineira / Cruzeiro do Sul - Vereda 45955000	Dilza Oliveira Santos
02	Leonora Maria de Jesus	1943.304	Rua Mineira / Cruzeiro do Sul Vereda 45955000	Leonora Maria de Jesus
03	Joaquim Moreira de Sá	9.54 UZO	Rua da Laranjeira / Cruz do Sul Vereda 45955000	Joaquim Moreira de Sá
04	Elita Ferreira Campos	5.916.314	Rua da Laranjeira / Cruzeiro do Sul Vereda 45955000	Elita Ferreira Campos
05	Jocélio Novato	23.389.398-2	Rua da Laranjeira / Cruzeiro do Sul / Vereda 45955000	
06	Marlene de Jesus	09144238-94	RUA LARANJEIRA S/Nº CRUZEIRO 45955000	Marlene de Jesus
07	Jeff Vieira Silva	01180388-69	Rua Heleor Pinheiro nº 15 45955000	Jeff Vieira Rodrigues Silva
08	Cicero Luiz de Souza	0368616851	Rua principal Cruzeiro do Sul 45955000	Cicero Luiz de Souza
09	Viterlene R. Lacerda	36.730.407-7	Rua principal - Cruzeiro do Sul 45955000	Viterlene R. Lacerda
10	Maria Eunice	5.564.767	Rua Principal / Cruzeiro do Sul / Vereda 45955000	Maria Eunice R Morais
11	Wesley M. C. Silveira	914407937	RUA - Nelson da Silveira C. do Sul Vereda 45955000	Wesley maykell C. Silveira
12	Lorena Pereira Niza	34.705.741-X	Rua Nelson da Silveira C. do Sul - Vereda 45955000	Lorena Pereira niza
13	Armando Conceição	26.65.	RUA PRAÇA JOSEFONTE C. DO SUL 45955000	Armando Conceição
14	Claudiane P. Santos	12528743 75	Rua Belo Horizonte C. do Sul 45955000	Claudiane P. Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Vilma G. Santos	M-5992-271	R. S. Sebastião nº S/N 45955000	Vilma G. Gonçalves Santos
02	Leandro V. Mota	12983006-22	F. Nova Alegria 45955000	Leandro V. Mota
03	Zilolet Ventura Mota	4473117-51	F. Nova Alegria 45955000	Zilolet Ventura Mota
04	Daniel Porto James	12726?-10	G. Pal Brasil Munic. V. 45955000	Daniel Porto James
05	Alessandra de Almeida	1537667513	G. Pal Brasil Mun. Vereda 45955000	Alessandra de Almeida
06	Carlos Gomes	08548963-84	Faz. Pau Brasil Mun. Vereda 45955000	Carlos Gomes
07	Silvaneide Cruz dos Santos	12740531-37	Faz. Pau Brasil Mun. Vereda 45955000	Silvaneide Cruz dos Santos
08	Wesley Gildo Santos	19000830	Faz. Pau Brasil Mun. Vereda 45955000	Wesley Gildo dos Santos
09	Reuê Muniz	12745606 67	Faz. Pau Brasil Mun. Ver. 45955000	Reuê Muniz
10	Maria da Silva	14178249-80	Faz. 2 Irmãos Mun. Vereda 45955000	Maria da Silva Gomes
11	Nelma C. Santos	14398202-87	Faz. 2 Irmãos Mun. Vereda 45955000	Nelma C. Santos
12	Amaro Gomes	05602066-07	Faz. Itamira Mun. Vereda 45955000	Amaro Gomes Santos
13	Edvaldo Januário	M-3299767	Faz. Itamira Mun. Vereda 45955000	Edvaldo Januário da Silva
14	Joanira J. Amorim	08286058-07	R. Odilio Alves Neto S/N Vereda 45955000	Joanira J. Amorim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Vereda - BA**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Beneficente de Vereda**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Ana Pereira Ribeiro	07139074-01	R. Mineira S/N C. Sul vereda 45955000	Ana Pereira Ribeiro Neves
02	Izalma Martins Santos	12568983-76	R. Mineira S/N C. Sul Vereda 45955000	Izalma martins Santos
03	Sônia dos anjos brando	13675909-22	R. LARANJEIRA S/N C. Sul vereda 45955000	Sonia dos anjos brando
04	Maria vilde de	08717347-61	R Laranjeiras S/N C Sul vereda 45955000	Maria vilde de Jesus
05	Sebastião n. de q	14.188.248	R Laranjeiras S/N C - Sul vereda 45955000	Sebastião nonato de q
06	Mª Eliana da R. Silva	08145916-55	R. Laranjeira S/N C - Sul vereda 45955000	Mª Eliana da R. Silva
07	Esterlândia F. de Jesus	Cancelada	R. Laranjeira Cancelado	Esterlândia F. de Jesus
08	Luiza Silva	09144052-17	R. Laranjeiras 05 C. Sul vereda 45955000	Luiza Silva de Jesus
09	Maria Soares	08[illegible]57-80	Praça A. Barreto C. Sul vereda 45955000	Maria Soares Cruz
10	Maria das Graças Alves	07639766-10	R. principal S/N C. Sul vereda 45955000	Maria das Graças Alves dos Santos
11	Jesus C. Gomes	05943441-40	R. principal S/N C. Sul vereda 45955000	Jesus C. Gomes
12	Maria dos Santos Gomes	15485208-29	R. Principal S/N C Sul Vereda 45955000	Maria dos Santos Gomes
13	Geraldo Rodrigues	M-1089518	R. B. Horizonte S/N C. Sul vereda 45955000	Geraldo Rodrigues Felix
14	Florisvaldo [illegible]	5315.019	R. B. Horizonte S N C Sul vereda 45955000	Florisvaldo e. Bispo

151 Ass.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Fls.: 228

DESPACHO TÉCNICO -JURÍDICO

Localidade: Vereda **UF:** BA

Processo: 53000.058406/02 - Associação Beneficente de Vereda

Considerando que a Entidade prestou os esclarecimentos sobre as denúncias apresentadas e que os mesmos foram avaliados e, que o processo da Entidade concorrente (53000.002920/08) teve seu pedido de reconsideração negado conforme inf. 60/09 de 10/03/09 e AR de 19/03/09 (anexados a este despacho) e não tendo recurso, que será dado continuidade a este processo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25/05/09

Analista Responsável

Min. das Comunicações
Fls.: 229
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 60 /09/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 10 de março de 2009.

Ao Senhor
Rivaldavio Lacerda Souza
Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária Vereda
Rua Manoel Gobira, 9998 - Centro
45955-000 - Vereda - BA

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária Vereda,** na localidade de **Vereda/BA**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.002920/08**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº7610/08, datado de 17/10/2008, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido, vez que há entidade selecionada na localidade através do critério da REPRESENTATIVIDADE, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada das manifestações de apoio, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

2 - Ressalta-se ainda que existe a inviabilidade técnica, considerando as coordenadas indicadas para instalação do sistema irradiante da requerente, constatou-se que o local proposto está situado numa posição geográfica, cuja distância resultou em 1,88 Km da entidade selecionada, Associação Beneficente Vereda, uma vez que o distanciamento mínimo entre emissoras comunitárias é de 4 Km, conforme subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar 1/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

alr - Informação -Não Rec. - Proc. nº53000.002920/08 - Vereda/BA - / RADCOM/DOS/SSCE/MC

230

3 - Com relação à denúncia apresentada em desfavor da Associação Beneficente Vereda, em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, foi enviado o ofício nº8244/08, datado de 02/12/2008 à denunciada solicitando esclarecimentos no prazo de 30 (trinta) dia, a contar do recebimento do citado ofício acompanhado de AR Postal, dependendo disso o andamento do seu processo. Ocorre que a entidade denunciada apresentou todos os esclarecimentos referentes às denúncias, conforme documentos constante dos autos processo nº53000.058406/07, e considerando que as informações foram consideradas satisfatórias, as mesmas foram acatadas por este Ministério, possibilitando o andamento do citado processo.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada e, caso seja de seu interesse, a Entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado à Consultoria Jurídica no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste Ofício, encaminhado com AR postal.** Desta forma, comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Min. das Comunicações
Fls: 231
Rubrica:

NOME OU RA

Of. 60/2009/REC/RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.002920/08
RIVALDAVIO LACERDA SOUZA
ASSOCIAÇÃO DO MOV. DE RADIOD. COMUNITÁRIA VEREDA
RUA MANOEL GOBIRA, 9998 - CENTRO
CEP / CODE / 45955-000 VEREDA/BA

S / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Geracina Cardeiro Lacerda - A

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 19/03/09

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: VEREDA 19 MAR 2009 BA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: GERACINA C. LACERDA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 08398564-66

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

RO 6 5 0 8 7 8 6 1 4 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 16 MAR 2009 Brasília - DSB

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*: 70.044-900 – Brasília-DF UF: BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

232

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0 /SSR/DOUL –MC. de ____/____/

Processo n º 53000.058406/07 . Localidade: Vereda / BA

Entidade: Associação Beneficente de Vereda

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: Vereda FM (fls. 142) **SIAPE:** _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Tainhura, s/n - Bairro São Pedro (fls. 142.)

Observações:
Considerando que o mandato da diretoria expirou em 28/01/09 solicitar ata de eleição e declarações e documentos novos dirigentes.

DIRETORIA: mandato 2 anos / art. 12 eleita em 30/01/07 validade Sociedade privado

→ Ata Fundação fls. 171 às 173
→ Ata Eleição fls. solicitar
→ Estatuto Social fls. 10 às 15
→ CNPJ fls. 34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Brasília, 15/05/2009 **Analista responsável:** _____

Fls. 23

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1758 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de maio de 2009.

Ao Senhor
José Rosa de Souza
Associação Beneficente de Vereda
Rua da Farinheira, s/n – Bairro São Pedro
CEP: 45955-000 Vereda/BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.058406/07**, na localidade de **Vereda/BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 2 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 28/01/2009**;

2) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004;

3) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar n° 01/2004;

4) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar n° 01/2004;

5) declaração, assinada pelo representante legal, de que (...) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, (...) a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

6) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

7) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "l" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços - Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

dbsf – 53000.058406/07

2ª EXIG

VEREDA – BA 10/06/2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 027256/2009-77
SEAP/ASCE
23/06/2009-09:29

Ao ministério das comunicações.
Secretaria de serviços de comunicação eletrônica.
Departamento de outorga de serviços.
Dr. Anacleto Rodrigues cordeiro.

ASSUTO: Resposta ao oficio n° 1758/2009/radcom/dos/ssce-mc

Prezado Senhor;

Na condição de representante legal da associação beneficente de Vereda - Ba, cujo n° de processo para executar o serviço de radiodifusão comunitária em Vereda – Ba é 53000.058406/07, e em resposta ao oficio mencionado acima, venho através deste, encaminhar lhe os documentos solicitados;

1- Copia de ata de eleição.
2- Declarações.

Os mesmos seguem em anexos.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e considerações e colocamos-nos ao seu dispor para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

José Rosa de Souza

José Rosa de Souza – Presidente.
CPF: 348.471.465-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010
DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
24 / 06 / 2009

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA.
Rua de farinheira. S/n – Bairro São Pedro.
CEP 45955-000 VEREDA – BA

SEDUC

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

José Rosa de Souza, na qualidade de representante legal da **Associação Beneficente de Vereda**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **Rua Farinheira, s/n – Bairro São Pedro, em Vereda -BA – CEP: 45.955-000;**

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Vereda FM.

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **17º S 13' 15"** de latitude e **40ºW 04' 55"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua Farinheira, s/n – Bairro São Pedro, em Vereda -BA;**

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Rua da Farinheira SN Vereda, 09 de 09 de Junho de 2009.
(local e data)

José Rosa de Souza
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua Farinheira, s/n – Bairro São Pedro, em Vereda - BA – CEP:45955-000,

Telefone para contato: 0XX-____-_____; Correio eletrônico (e-mail): dinoel2005@hotmail.com

Reconheço Por Autenticidade a(s) Firmas :
José Rosa de Souza e dou fé

Medeiros Neto-Ba, 09 de 06 de 2009

AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO Nº DP 058972

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGERENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA, declaramos; para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da LEI N° 9.612/98, do regulamento e das Normas estabelecidas para o serviço de radiofusão comunitária.

José Rosa de Souza

José Rosa de Souza- Presidente
CPF 348.471.465-49

Pedro Paulo dos Santos

Pedro Paulo dos Santos- Vice- Presidente
CPF 125 085 405 49

Rita Carvalho Neto

Rita Carvalho Neto- 1° Secretário
CPF 969 793 215-87

Marconiedson de Souza Dias

Marconiedson Souza Dias- 2° Secretário
CPF 400.085.255 87

Maria Silva Dias

Maria Silva Dias- 1° Tesoureiro
CPF 863691 305 59

Valdete Januário da Silva.

Valdete Januária da Silva 2° Tesoureiro
CPF 792 980 875 00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

REGISTRADO
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA.
NEUZA VIANA PRATES - oficiala.
FERNANDO CARLOS VIANA PRATES - Sub

Ata de assembléia geral para a eleição da diretoria da ASBEV. Associação Beneficente de Vereda

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove a partir das 8:00 horas no colégio estadual, Manoel Maximiano de Souza, aconteceu uma reunião com a finalidade de eleger a nova diretoria da ASBEV conforme edital de 02 de janeiro de 2009 publicado e afixado em vários locais públicos. Abrindo a reunião o Sr. Presidente cumprimentou a Todos salientando a importância da ASBEV para a cidade de Vereda ressaltando o trabalho realizado neste mandato que se encerra. Foi iniciado o processo de votação para eleição da nova diretoria por unanimidade. Foi feita a nova escolha, ficando como presidente o senhor José Rosa Souza primeira secretária, Rita Carvalho Neto, segundo secretário, Marconiedson Souza Dias, primeira tesoureira Maria Silva Dias, segundo tesoureiro Valdete Januário da Silva. Foi feita também a escolha do conselho fiscal sendo eleitos por unanimidade os seguintes membros Filgno Costa Paia, Manoel Maximiano Neto e Messias Alves de Souza. Não havendo nada mais a declarar, foi encerrada a reunião, e para constar, eu, Rita Carvalho Neto lavrei a seguinte ata assinada por mim, e por demais pessoas que estiveram presentes desta reunião. Vereda Bahia 11 de janeiro de 2009

x Rita Carvalho Neto
x Manoel Soura Carvalho
x José Rosa de Souza
x Pedro Rocha dos Santos
x Marconiedson de Souza Dias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
ABELIONATO DE NOTAS
MEDEIROS NETO OUT. 2010
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/05
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
PODER JUDICIÁRIO
Nº DE 58419

Maria Silva Dias
Valdete Januário da Silva
Maico Coelho Santos
Naia da Conceição Coelho Santos
Umbelino Barros de Souza
Rubens Vieira da Silveira
Manoel Messias de Jesus
Almir Pereira dos Santos
Antônio de Souza Magalhães
[illegible] Pereira Dias
José Barbosa dos Santos
Jairon da Rocha Nunes
Valdelson novais Santana
Conselho Fiscal
Manoel Maximiano Neto RG 11356273.04 - CPF
ZILANO COSTA PAIVA RG4270.719 CPF 437.295.175-20
Ramon Souza Costa. RG13662091-41-CPF 030.996.215-36

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA.
NEUZA VIANA PRATES - oficiala.
FERNANDO CARLOS VIANA PRATES - Sub

Protocolo Nº 14.747 Fls Nº 38
REGISTRADO 1059 Mod. 4 TC Fls 137
M. Neto 09 de 02 de 2009
Neuza Viana Prates
OFICIAL

ABELIONATO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/05/2009

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
PODER JUDICIÁRIO BAHIA
Nº DP 058418

E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA.
NEUZA VIANA PRATES - oficiala.
FERNANDO CARLOS VIANA PRATES - Sub

REGISTRADO

Ata de assembléia geral da ASBEV
- Extraordinária

Aos (5) cinco dias do mês de junho de (2009) dois mil e nove a partir das 8:30 horas, no colegio estadual Manoel Maximiano de Souza, aconteceu mais uma reunião com a finalidade de tratarmos de assuntos do interesse da ASBV. O Srº presidente cumprimentou a todos agradecendo aos que se fizeram presentes Dando continuidade o Srº Pedro Paulo Santos vice presidente falou da importância da ASBV para o povo veredense. O Srº presidente falou sobre o motivo da reunião, sendo a mesma para comunicar aos participantes da ASBV que por motivo de falha na hora de lavrar a ata o nome do Vice presidente Pedro Paulo Santos reeleito não constou na ata da reunião de votação, e que o Srº Manoel Messias Alves de Souza por motivo justo desistiu passando o cargo para Ramon Souza Costa. Os demais membros deram suas opiniões necessárias apoiando o movimento que trás benefícios para a população carente. Não havendo nada mais a declarar foi encerrada a reunião e para constar eu Rita Carvalho Neto lavrei a seguinte ata que será lida e assinada por mim e por demais pessoas que participaram desta reunião Vereda BA junho 2009

José Rosa de Souza	RG - 3617722	SSP BA
Pedro Paulo dos Santos	RG 97402668	SSP BA
Rita Carvalho Neto	RG-29527715	SSP BA
Maria conceição de Souza Lima	RG-3845 389	SSP BA
Maria Silva Dias	RG - 5798.822	SSP BA
Valdete Januário da Silva	RG-09221955-10	SSP BA
[illegible]	RG-1147992008	SSP BA
[illegible]	RG-5566353	SSP BA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 OUT 2010
CONFERE COM O ORIGINAL

Manoel Maximiano Neto RG 1135627304 SSP BA
Dimas Souza Carvalho RG 3734148
Jean Carvalho Neto RG 914433342 SSP BA
Paulo Costa Paiva (136E) RG 4270.719
Antonio de Souza Magalhães RG 1015846602 SSP MG
Cleber Cabrina Souza RG 097922560-4 SSP BA
Jamar da Rocha Nonato CPF 317670015-68
Epaminondas N Santos RG 1173181830 SSP BA
Ezenbelino Borges de Souza RG 1373238321 SSP BA
Mizael Souza Carvalho INDENT. 2.108.711
Amir Pereira do Santos RG 0824659325 SSP BA
Maiza Coelho Santos RG 1545355089 SSP BA
Elvio da conceição coelho santos RG 6394832 SSP BA
Ivanto Francisco Oliveira Filho RG 2590055 SSP BA

Protocolo Nº 14.882 Fls Nº 40V
REGISTRADO 1099 Livro A/C Fls 134
M. Nota 09 dia 06 de 2009
OFICIAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA.
NEUZA VIANA PRATES - oficiala.
FERNANDO CARLOS VIANA PRATES - Sub

ABEL TABELIONATO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/06/2009

AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
Nº DP [illegible]871

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 03617722 97 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2008

NOME
JOSE ROSA DE SOUZA

FILIAÇÃO
JOVITA MARIA DE SOUZA

NATURALIDADE MEDEIROS NETO BA DATA DE NASCIMENTO 20/04/1964

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-TX. DE FREITAS BA
DST-SEDE L-A05 F-415 R-005628

CPF 348471465 49

SALVADOR BA,

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG E SONS

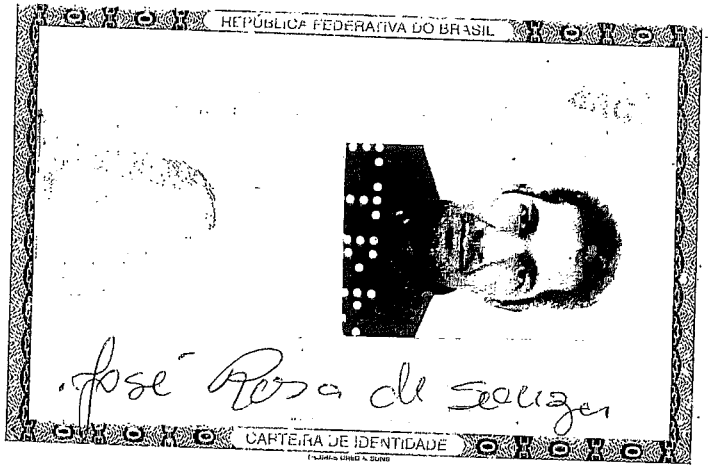

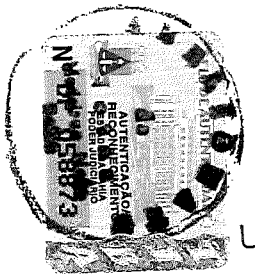

ABRIGO DE INDIGENTES
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/06/2005

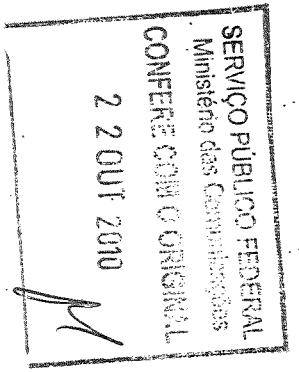

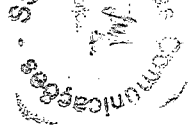

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0047869GNO

coelba
Grupo Neoenergia

AGÊN 16
TARIF

COELBA GRUPO NEOENERGIA
VICENTE FRANCISCO OLIVEIRA FILHO
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 102
CENTRO/VEREDA

Phoebus
V107906
PA:130-040097

25/05/2009

@H%?(%?@(?
17:13
SEQ:00151

COELBA

VAL PG.:R$ 3,32

836900000000033200300 20
52739642009042730541 62
DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

COELBA SERVICOS SOLUCAO DE PAGAMENTO

DADOS DO CLIENTE

JOSE ROSA DE SOUZA

CPF: 34847146549

ENDEREÇO

RUA JAIME SOUZA, 42

CENTRO-VEREDA - VEREDA
VEREDA-BA CEP-45955000

DATA DE VENCIMENTO

04/06/2009

TOTAL A PAGAR (R$)

3,32

DATA DA

DATA DA

NÚMERO D
0000

RESERVADO AO FISCO

26F1.2464.7D27.B935.8ED1

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
CONSUMO ATIVO (kWh)	30,00	0,11087	3,32
TOTAL A PAGAR			3,32

Conheça seus Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica em sua casa dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL. Conheça os dados no campo Duração Frequência das Interrupções e Níveis de Tensão na sua conta.

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 48, Resolução ANEEL 456/2000

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

HISTÓRICO DO CONSUMO

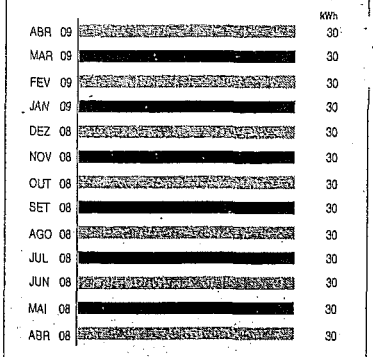

INDICADORES DE FREQUÊNCIA E DURAÇÃO DE INTERRUPÇÕES

INFORMAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO fev/2009	VALOR META
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	VEREDA	3,65	26,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		2,00	20,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora		3,06	13,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
983822541	CAT	24/03/2009	04713	24/04/2009	04727	31	1		14

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 25/05/2009 S11B 27-04-2009

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201,00	229,00

INFORMAÇÃO SOBRE TRIBUTOS

ICMS BASE DE CÁLCULO	ICMS ALÍQUOTA	ICMS VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
			0,02	0,09

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Novas Tarifas, reajuste tarifário médio de 6,03%, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 806/2009, vigente a partir de 22.04.2009.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res.456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438 26/04/02).no próximo mês
O cliente deve ser compensado quando a Coelba não cumpre o padrão de continuidade individual(RES.ANEEL 024/00)
Desconto pela Aplicação de Tarifa Social - R$ 9,74

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

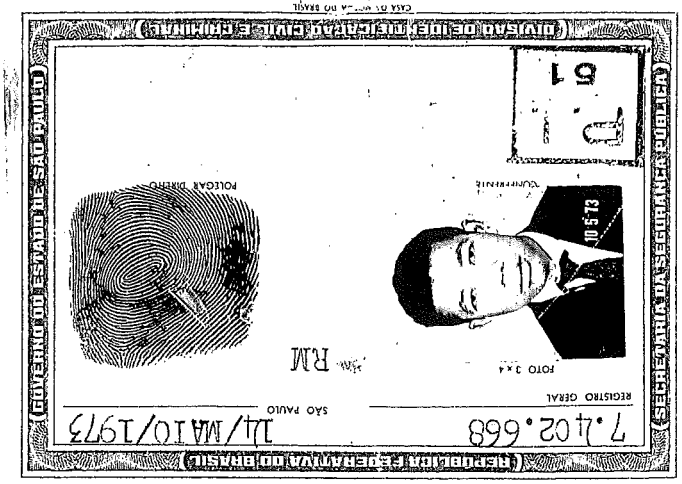

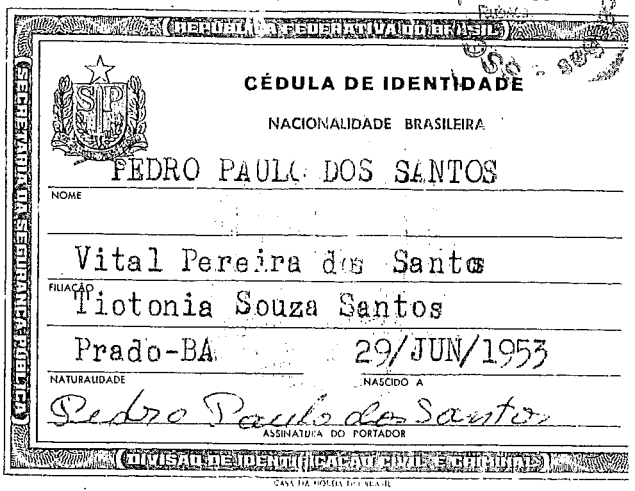

CIC

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF	CONTROLE
29.06.53	125 086 405	49

CONTRIBUINTE

PEDRO PAULO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

ABELIONATO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/06/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

NOTA FISCAL / CONTA DE AGUA E/OU ESGOTO

embasa

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia- CAB, 4ª Av Nº 420 - Cep 41.745.300

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Rot.Leitura	Rot.Entrega
091321190	05/2009	8	0538	0	01.0070.1.0001.0185.0	00000000	00000000

PEDRO P DOS SANTOS
RU ODILIO A NETO 00185
VEREDA CEP - 45.955-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A98T346352		163	154	23	26/03 A 18/04

Endereço da Ligação	Data da Leitura	Data da Emissão
RU ODILIO A NETO 00185 VEREDA	18/04	12/05/2009

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	9M3	5,70

Tarifa	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
RES-0001	25/05/2009	5,70

Faixas de Consumo (m^3)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m^3)	X UC = Valor(R$)	ICMS	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE			
ATE 10 MINIMO	9		5,70			
AGUA			5,70	0,00		5,70
ESGOTO					0	0,00

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		
ICMS		
Base de cálculo(R$)	Alíquota %V. Imposto(R$)	
0,00	0	0,00

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA
CONSULTE WWW.EMBASA.BA.GOV.BR

Condições gerais de prestação de serviços Decretos 3060/1994 e 7.765/2000. Lei Federal 11.445/2007 ICMS - Lei 7.014/96 Art. 25

Consumo dos últimos meses

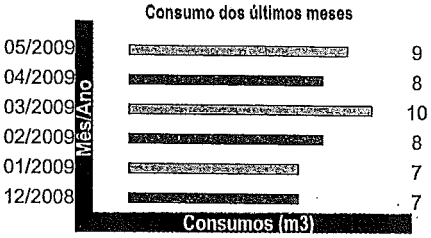

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Portaria MS 6182004 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0011	0011
Turbidez - 5,0 UT	0010	0011	0011
Fluor - Max. 1,5 mg/l	0005	0006	0006
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0010	0012	0012
Coliformes Totais (*)	0010	0012	0012
Coliformes Termotolerantes - Ausente	--	--	--

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Flúor: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Coliformes Termotolerantes: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal (fezes).
(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*)Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Sistema não fluoretado
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno a normalidade.
UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Consumo até 30 m^3 = 30 mil litros/mês estão isentos de ICMS

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m^3)	9
Consumo Médio Mensal / Ligação	10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

ABELIONATO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/06/2009

AUTENTICIDADE
Nº DP 058875

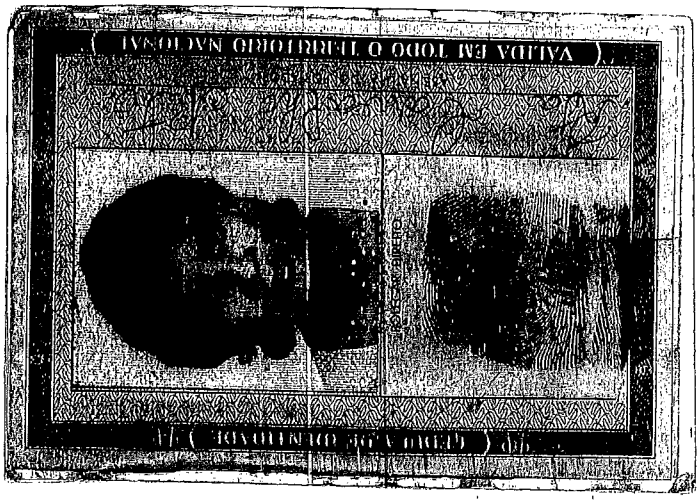

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
ALAGOINHAS SANTOS, 300,
[illegible] SALVADOR, BAHIA
71 [illegible]
[illegible]13/0001-04
[illegible] 1.[illegible]

coelba
Grupo Neoenergia

WWW.COELBA.COM.BR
COELBA 0800 71 0800
LIGAÇÃO GRATUITA 24h
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
MANOEL MAXIMIANO

CPF : 35699094504

ENDEREÇO
RUA DEPUTADO ELIAS ARAUJO, SN

POVOADO VEREDA - VEREDA
VEREDA BA CEP-45955000

DATA DE VENCIMENTO
04/06/2009

TOTAL A PAGAR (R$)
64,88

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
27/04/2009

DATA DA APRESENTAÇÃO
28/05/2009

NÚMERO DA NOTA FISCAL
00000000004227914

NÚMERO DO CONTRATO
0026409136

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO
B1

RESERVADO AO FISCO
6195.3505.32F6.20CA.B44D.874B.8640.0029

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
CONSUMO FATPO (kWh	144,00	0,43547	62,70
JUROS POR ATRASO - FATURA 22/01/2009			0,77
MULTA POR ATRASO - FATURA 22/01/2009			1,41
TOTAL A PAGAR			64,88

Aviso de Débitos Anteriores

Esta unidade está sujeita a suspensão do fornecimento(corte) e outras medidas legais pelo não pagamento da(s) fatura(s) de energia. Seu débito total é de R$ 63,32

DATA: 01/04/2009 - R$ 63,32

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a COELBA

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	17,02	27.15
Transmissão	2,75	4,39
Distribuição (Coelba)	21,42	34,16
Encargos Setoriais	3,60	5,74
Tributos	17,91	28,56
Total	62,70	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

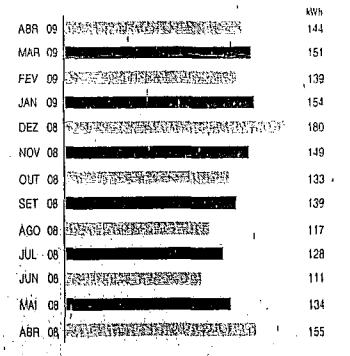

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. *Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.*

[illegible]

[illegible]	Sigla	Descrição	Conjunto	Valor Apurado fev/2009	Valor Meta
[illegible]	DIC	Numero de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	VEREDA	0,58	26,00
[illegible]	FIC	Numero de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		1,00	20,00
[illegible]	DMIC	Duração máxima de interrupção continua por unidade consumidora		0,58	13,00

[illegible] ENVIADO EM [illegible] REFERENTE A ESTA NOTA FISCAL

[illegible]	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO KWh
[illegible]	REAL	[illegible]/2009	43029	21/04/2009	43173	31	1		144

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 25/05/2009 S11B 27-04-2009

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201,00	229,00

[illegible] ICMS

[illegible]	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
[illegible]	25%	15,67	0,40	1,84

[illegible]

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Novas Tarifas, reajuste tarifário médio de 6,03%, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 806/2009, vigente a partir de 22.04.2009.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res.456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438 26/04/02),no próximo mês
O cliente deve ser compensado quando a Coelba não cumpre o padrão de continuidade individual(RES.ANEEL 024/00)
Perda de benefício de Baixa Renda - Resolução 246/ANEEL. Mais de um registro de 120 kWh nos últimos 12 meses.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

[illegible]	MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR (R$)	VENCIMENTO
0026409136	04/2009	64,88	04/06/2009

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

836100000006 648800300028 640913620095 042722791425

ABELINATO DE NOVAES
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 021 06 2009

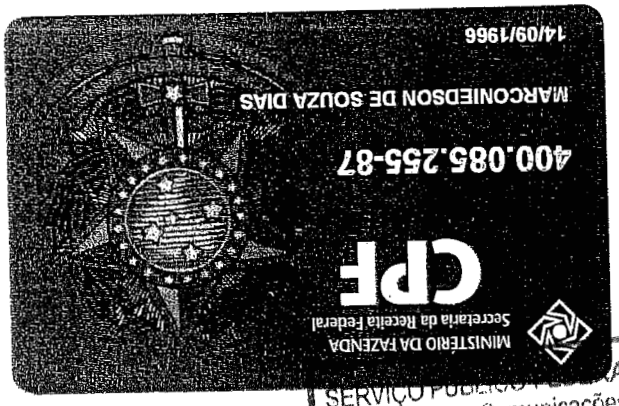

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia- CAB, 4ª Av Nº 420 - Cep 41.745.300

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Rot.Leitura	Rot.Entrega
091321166	05/2009	4	0538	0	01.0070.1.0001.0163.0	00000000	00000000

MARCONIEDSON S DIAS
RU ODILIO A NETO 00163
VEREDA CEP - 45.955-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A98T346769		1113	1106	23	26/03 A 18/04

Endereço da Ligação	Data da Leitura	Data da Emissão
RU ODILIO A NETO 00163 VEREDA	18/04	12/05/2009

Especificação			Valores em R$
CONS. AGUA	7M3		11,20
MULTA REFER. A(S)	CONTA(S)	04/2009	0,34
JUROS DE MORA -	CONTA(S)	04/2009	0,19

Tarifa RES-0001

VENCIMENTO 25/05/2009

TOTAL A PAGAR EM R$ 11,73

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC = Valor(R$)	ICMS	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE			
ATE 10 MINIMO		7	11,20			
AGUA			11,20	0,00		11,20
ESGOTO					0	0,00

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		
ICMS		
Base de cálculo(R$)	Alíquota %	Vl.Imposto(R$)
0,00	0	0,00

Condições gerais de prestação de serviços Decretos 3060/1994 7.765/2000. Lei Federal 11.445/2007 ICMS - Lei 7.014/96 Art. 25

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA
CONSULTE WWW.EMBASA.BA.GOV.BR

Consumo dos últimos meses

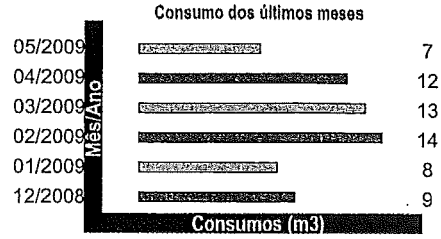

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 5182004 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0011	0011
Turbidez - 5,0 UT	0010	0011	0011
Fluor - Max. 1,5 mg/l	0005	0006	0006
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0010	0012	0012
Coliformes Totais (*)	0010	0012	0012
Coliformes Termotolerantes - Ausente	--	--	--

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Flúor: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Coliformes Termotolerantes: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal (fezes).
(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*)Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Sistema não fluoretado
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno a normalidade.
UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Consumo até 30 m³= 30 mil litros/mês estão isentos de ICMS

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	7
Consumo Médio Mensal / Ligação	11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.798.822 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.06.1989

NOME MARIA SILVA DIAS

Antonio Silva Nonato
FILIAÇÃO

Neuza Silva Dias

Prado (BA) 13.02.1964
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert. Nasc. Prado BA. São J. Prado
Liv. 11, Fls. 241, nº 7569

CPF

SALVADOR-BA

Bel. Aurelino Corrêa Brandão
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

C/49

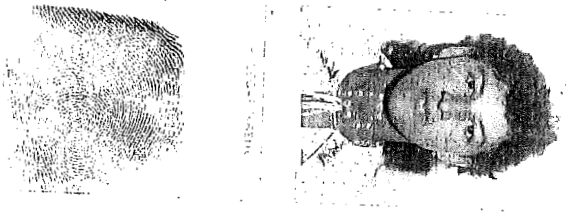

Maria Silva Dias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
863.691.305-59

Nome
MARIA SILVA DIAS

Nascimento
13/02/1984

ABELIONATO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/ 06 / 2009

AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fl. 150
Rubrica

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO

coelba
Grupo Neoenergia

WWW.COELBA.COM.BR
COELBA 0800 71 0800
LIGAÇÃO GRATUITA 24h
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE

MARIA SILVA DIAS
PX A MEGA UZENAGEM
CPF: 86369130559

ENDEREÇO

RUA JARDINEIRA, SN

CENTRO-VEREDA - VEREDA
VEREDA-BA CEP-45955000

DATA DE VENCIMENTO
04/06/2009

TOTAL A PAGAR (R$)
18,48

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
27/04/2009

DATA DA APRESENTAÇÃO
28/05/2009

NÚMERO DA NOTA FISCAL
000000000182414

NÚMERO DO CONTRATO
0016849405

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO
B1

RESERVADO AO FISCO
3F11.214C.18BA.1426.5AB9.BD80.A45D.47BF

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
CONSUMO ATIVO (kWh)	30,00	0,14968	4,49
CONSUMO ATIVO (kWh)	50,00	0,25919	12,95
CONSUMO ATIVO (kWh)	4,00	0,26130	1,04
TOTAL A PAGAR			18,48

Conheça seus Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica em sua casa dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL. Conheça os dados no campo Duração Frequência das Interrupções e Níveis de Tensão na sua conta.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	5,07	27,44
Transmissão	0,82	4,44
Distribuição (Coelba)	6,36	34,41
Encargos Setoriais	0,98	5,30
Tributos	5,25	28,41
Total	18,48	100

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

HISTÓRICO DO CONSUMO

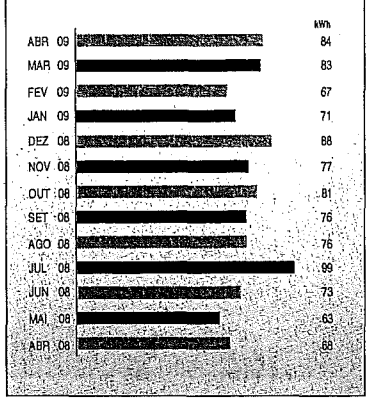

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

PERÍODO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VIGÊNCIA	VALOR META
				fev/2009	
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	VEREDA	0,58	26,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		1,00	20,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora		0,58	13,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	OUTROS	CONSUMO KWh
073014948	CAT	24/03/2009	01346	24/04/2009	01430	31	1		84

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 25/05/2009 S11B 27-04-2009

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201,00	229,00

AUTENTICAÇÃO 1F0000000000000000 PAGE# 1/2 0127
PARCEIRO 00001 - 302/94 - 002/01 | 5E4D4304

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS BASE DE CÁLCULO	ICMS ALÍQUOTA	ICMS VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
18,48	25%	4,61	0,10	0,54

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Novas Tarifas, reajuste tarifário médio de 6,03%, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 806/2009, vigente a partir de 22.04.2009.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res.456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438 26/04/02),no próximo mês
O cliente deve ser compensado quando a Coelba não cumpre o padrão de continuidade individual(RES.ANEEL 024/00)
Desconto pela Aplicação de Tarifa Social - R$ 18,09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

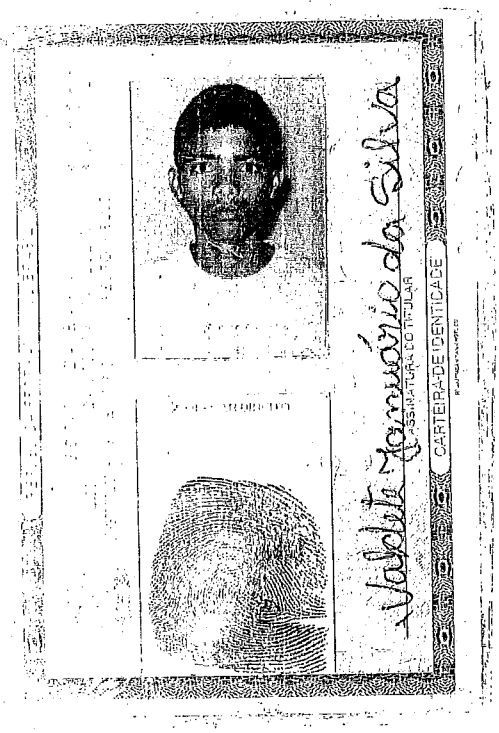

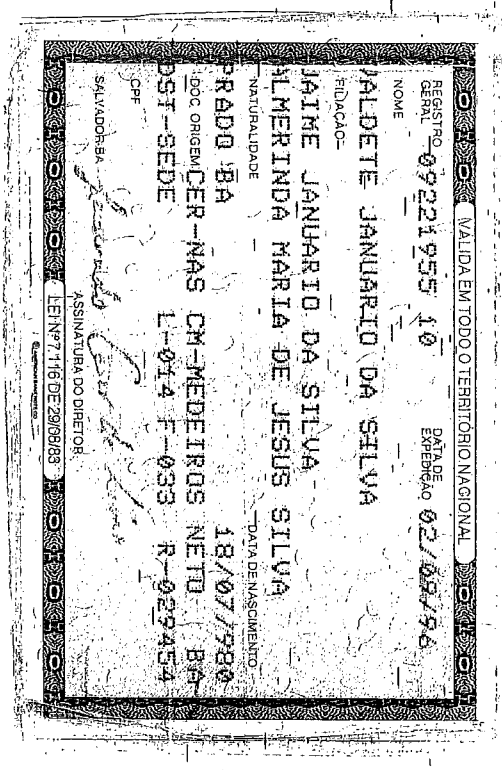

ABELIONATO DE NOTAS
MEDEIROS NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/06/2009
SELO DE AUTENTICIDADE
Nº DP 058868

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

INSC. EST. 00665571
3, 4ª Av Nº 420 - Cep 41.745.300

Débito Automático
Matrícula
091320925

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição Rot.Leitura Cód.Entrega
03/2009 2 0538 0 01.0060.2.0002.0032.0 00000000 00000000

ALMERINDA M DE J SILVA CPF/CNPJ 792.980.875-00
RU DEP JOSE C DE ARAUJO 00032
VEREDA CENTRO CEP - 45.955-000

Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
[illegible]		1456	1433	31	26/01 A 26/02

Data da Leitura Data da Emissão
26/02 11/03/2009

RU DEP JOSE C DE ARAUJO 00032 CENTRO

Valores em R$

TOTAL AGUA	23M3	51,04
MULTA REFER. A(S) CONTA(S)	02/2009	1,08
JUROS DE MORA - CONTA(S)	02/2009	0,57

Consumo dos últimos meses

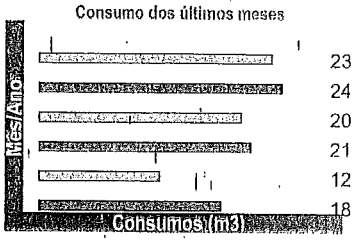

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 5182004 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH			
Turbidez - 5,0 UT	0010	0010	0005
Flúor - Max. 1,5 mg/l	0010	0010	0008
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0005	0007	0007
Coliformes Totais - (*)	0010	0012	0012
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0010	0012	0012

RES-0001

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
25/03/2009	52,69

Descrição	Vl. Unit(R$)	R Cons.(m³) X UC =	Valor(R$)	ICMS	ESGOTO(% água)	Vl. Total
		UNIDADE				
AT 10 MINIMO		10	11,20			
11 A 15	2,87	5	14,35			
16 A 20	3,10	5	15,50			
20	3,33	3	9,99			
AGUA			51,04	0,00		51,04
0,0010					0	0,00

Base de Cálculo(R$) Alíquota %Vl.Imposto(R$)

0,00 0 0,00

Condições gerais de prestação de serviços Decretos 3060/1994 e 7.765/2000. Lei Federal 11.445/2007 ICMS - Lei 7.014/96 Art. 25

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Flúor: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Coliformes Termotolerantes: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal (fezes).
(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*)Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Sistema não fluoretado
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno a normalidade.
UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Consumo até 30 m³= 30 mil litros/mês estão isentos de ICMS

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade(m³)	23
Consumo Médio Mensal / Ligação	18

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA
CONSULTE WWW.EMBASA.BA.GOV.BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

CONÇA

XO-B. SALA 300

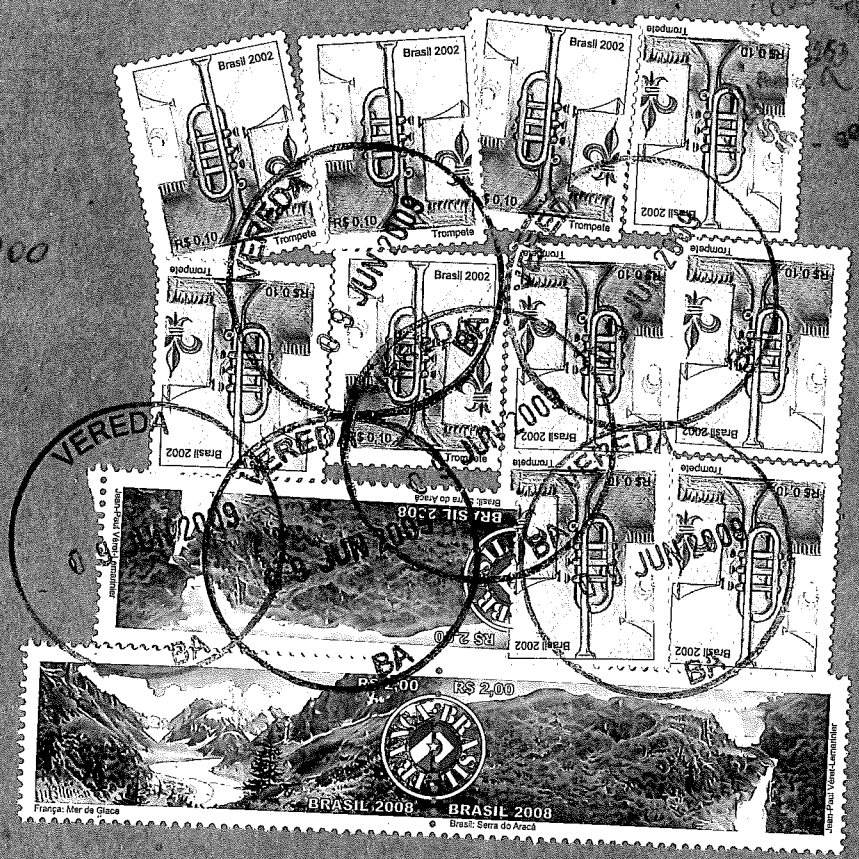

VEREDA
09 JUN 2009
BA

CORREIOS 752403741-5
AR
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / *WEIGHT (kg)*
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RO 3 1 7 3 1 7 3 8 2 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.058406/07 Localidade/UF: Vereda/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	17S1315	17S1321
Longitude	40W0455	40W0506

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.37

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua da Farinheira, s/nº, São Pedro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua da Farinheira, s/nº, São Pedro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.003132/08	490,00	ARQ
53000.002920/08	1.880,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua da Farinheira, s/nº, São Pedro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 254
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1758 /0 9 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 15 / 05 / 2009

Processo nº 53000. 058406/07 Localidade: Vereda / BA

Entidade: Associação Beneficente de Vereda

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Pedir projeto técnico

Brasília, 25/06/09 **Analista responsável:** [signature]
SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 236 - Rua Farinheira, s/n - Bairro São Pedro - Vereda/

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 236 - Vereda FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 34

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 10 às 15

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 171 às 173.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. —

Ata de Eleição: fls. 238 às 240

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 11/01/2011 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** 12

MEMBROS FLS.

- cargos. art.

① Presidente: José Rosa Souza

② Vice-Presidente: Pedro Paulo Santos

③ Secretário: Rita Carvalho Neto

④ Segundo Secretário: Maroniedson Souza Dias

⑤ Tesoureiro: Maria Silva Dias

⑥ Segundo Tesoureiro: Valdete Januário da Silva

Declaração fiel cumprimento: fls 237

Documentos Dirigentes: fls. 241, 243, 245, 247, 249 e 251

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22/06/09

Brasília, 25/06/09 **Analista responsável:**

SIAPE: 1300472

Daniella [illegible] C. Ferreira
Administradora
CORAC/SED/SPR/SCE/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2675 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de junho 2009.

Ao Senhor
JOSÉ ROSA DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA
Rua da Farinheira , s/nº , São Pedro
45955 – 000 Vereda – BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo **n. º *53000058406/07***, na localidade de **Vereda – BA,** qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1.Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

RAM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
29/06/09
Claudio

3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

Of nº**2675**/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
( ) Proc **53000.058406/07**
JOSÉ ROSA DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA
RUA DA FARINHEIRA, S/Nº - SÃO PEDRO
45955-000 VEREDA / BA

TINATAIRE

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: José Rosa de Souza

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 13/07/09

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: JOSE ROSA DE SOUZA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7048065354.

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: VEREDA 21 JUL 2009

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

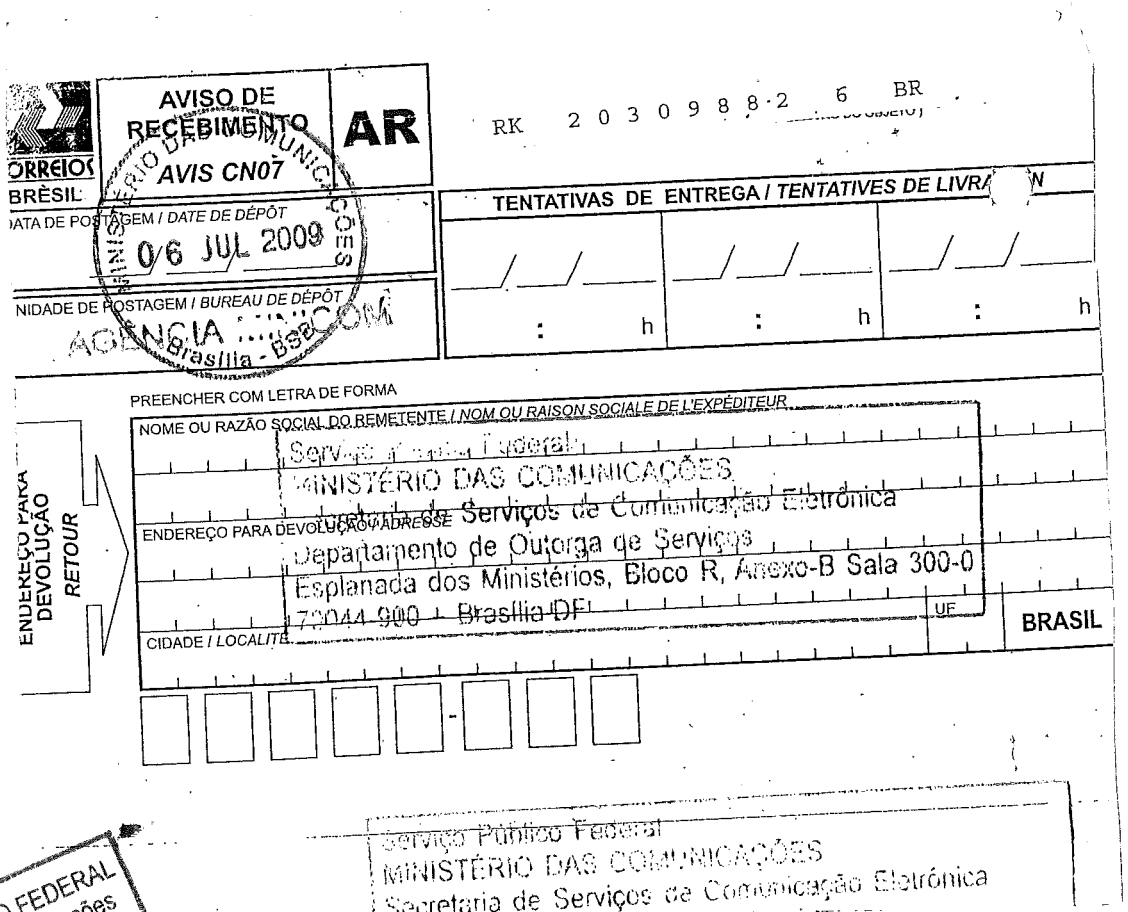

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RK 2 0 3 0 9 8 8 2 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
06 JUL 2009

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA ... COM
Brasília - BSB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ | UF | BRASIL

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

EXIG 25º

31

Dos Comunicações
Fls. 258
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

SEAP/SRRF
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.036962/2009-18
SEAP/SRRF
06/08/2009-08:11

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Sr. Carlos Alberto Freira Resende

Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. **2675/2009/RADCOM/DOS/SSCE- MC, datado de 25 de junho de 2009**, referente ao processo nº **53000.058406/07**, através do qual a **Associação Beneficente de Vereda** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Vereda - BA.**

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a NORMA COMPLEMENTAR 01/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário Padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.

2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b, "b1" e "b2", segue como **ANEXO B**, a declaração firmada pelo representante legal da entidade, devidamente assinada.

3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO C**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.

4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1

5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
10 / 08 / 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
2 2001 2010
53000.036962/2009-18

6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, Segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.

8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, segue como **ANEXO F**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GGºMM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade.

Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Engª. Mayra F. A. Gardim
CREA : 73.568/D

Sr. José Rosa de Souza
Presidente – 348.471.465-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de direito que a Rua Da Farinheira, localizada na Cidade de Vereda no Bairro São Pedro, passou a ser Rua Wilfredo da Rocha Nonato.

Vereda – Ba, 29 de Julho de 2.009.

Henrique Leite Alves
Secretário de Administração

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de direito que a Rua Da Farinheira, localizada na Cidade de Vereda no Bairro São Pedro, passou a ser Rua Wilfredo da Rocha Nonato.

Vereda – Ba, 29 de Julho de 2.009.

Henrique Leite Alves
Secretário de Administração

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Banco Postal

*** Pagamento de Título de Cobrança ***

Agência : 9205721-02 HERCEM
Terminal: 00057201 Id.Trx.: 44691
Nro Aut : 701832 Caixa : 00057202
Data : 29/07/2009 Hora : 11:12
(Horário de Brasília)

Agência Relac.: 0219 - MEDEIROS NETO
UF/CD : 41 - PARANA

Código de Barras: 0014.58432 90000.001504
0014.900219 4 00000000003000

Valor Calculado : 30,00

Anexe este Comprovante ao Boleto de Cobrança

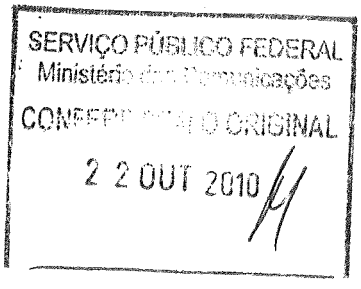

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 · St° Agostinho · Belo Horizonte/MG
30 170-001 · **www.crea-mg.org.br** · **Tel.: 31.3299-8700**
0800 28 30 273 (Ouvidoria) · **0800 031 2732** (Atendimento)

ART NÚMERO
1 - 50889148

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO

Fls. 262

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço	05 Registro no CREA	07 CPF
MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM	MG-73568/D	688.512.196-72

06 Título(s) do Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

09 Endereço residencial do Profissional	10 CEP	08 Telefone
RUA QUINTINO BOCAIUVA 213 CENTRO SANTA RITA DO SAPUCAI MG	37540-000	(35) 3471-1248

11 Nome da empresa contratada
VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA

12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
39035	71.402.739/0001-78	50.000,00	(35) 3471-3272

16 Endereço para correspondência	17 CEP
RUA QUINTINO BOCAIUVA 294 CENTRO SANTA RITA DO SAPUCAI MG	37540-000

CONTRATANTE

18 Nome do contratante	19 CPF ou CNPJ
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE VEREDA	04.707.870/0001-56

20 Endereço para correspondência	21 CEP
RUA WILFREDO DA ROCHA NONATO S/N SAO PEDRO	45955-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário	23 CPF ou CNPJ
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE VEREDA	04.707.870/0001-56

24 Endereço da obra ou serviço
RUA WILFREDO DA ROCHA NONATO S/N SAO PEDRO

25 Município	26 CEP
VEREDA-BA	45955-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
43	28								

33 Finalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da obra/serviço	38 Honorários	39 Tipo contrato
48200	0124	1,00	42	1.400,00		7

40 Descrição complementar
PROJETO TECNICO DE RADIODIFUSAO(FM) DE BAIXA POTENCIA(25W)

VINCULAÇÃO LEGAL
A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE
Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acerto técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

S.P.Sapucaí, 21 de OUT de 2010
LOCAL E DATA

Mayra F. A. Gardim
PROFISSIONAL

22 OUT 2010
José Rosa de Souza
CONTRATANTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART	
	30,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em21/07/2009 Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRATANTE

263

ANEXO A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO):
CGC: 04.078.700/0001-56
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
LOGRADOURO: RUA WILFREDO DA ROCHA NONATO - S/N
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):
BAIRRO: SÃO PEDRO
CIDADE: VEREDA
UF: BA
CEP: 45955-000
FONE:
FAX:
E-MAIL:

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE
LOGRADOURO: RUA WILFREDO DA ROCHA NONATO - S/N
BAIRRO: SÃO PEDRO
CIDADE: VEREDA
CIDADE (CONTINUAÇÃO):
UF: BA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 17° 13' 15" S 40° 04' 55" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO
LOGRADOURO: RUA WILFREDO DA ROCHA NONATO - S/N
BAIRRO: SÃO PEDRO
CIDADE: VEREDA
CIDADE (CONTINUAÇÃO):
UF: BA

7 – TRANSMISSOR
FABRICANTE: JOSÉ WILSON ROCHA EPP
MODELO: STR 25
POTÊNCIA: 25,0 Watts
CERTIFICAÇÃO: 08 61 03 05 80

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21/10/2010

8 – ANTENA/TORRE
FABRICANTE DA ANTENA: IDEAL IND COM ANT LTDA
MODELO: PT 1/4
GANHO max (Gt): 0,0 DB
ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 28,0 m
ALTURA DA TORRE: 30,0 m
ALTITUDE DO LOCAL: 144,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO
FABRICANTE: KMP
MODELO: RGC213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
30,0 metros	4,5 dB	1,35 dB	0,73

Perdas na linha (PL)=$\frac{L.AL}{100}$ **Eficiência da linha (EF) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$**

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x 1 x 1 x 0,73) = - 17,38 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 Km = 89,62 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O TRANSMISSOR A SER UTILIZADO É O STR25, DE FABRICAÇÃO DE JOSÉ WILSON ROCHA-ME ONDE, EM ANEXO A ESTE FORMULÁRIO SEGUE CÓPIA DOCERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0861-03-0580 NA CATEGORIA II COM EXPEDIÇÃO EM 30/07/2003 E COM VALIDADE INDETERMINADA. ESTE TRANSMISSOR POSSUI 25 WATTS DE POTÊNCIA DE SAÍDA. EM ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA COMPLEMENTAR 02/98 E DA PORTARIA 83/99, A ERP (POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA) SERÁ DE - 17,38 dBk E INFERIOR A 25 WATTS.

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM

REG.CREA: 73568/D

ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA - 213

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SANTA RITA DO SAPUCAI

UF: MG

CEP: 37540-000

TELEFONE: 035-34713272

FAX:

E-MAIL: mayra@viasatnet.com.br

LOCAL: STA RITA DO SAPUCAI - MG

DATA: 27/07/2009

ASSINATURA: Mayra F. A. Gardim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Ministério das Comunicações
Fls. 266
Rubrica

ANEXO B

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Fls. 207

DECLARAÇÃO

Eu, José Rosa de Souza, Brasileiro, Solteiro, Técnico em Eletrônica inscrita no CPF nº 348,471.465-49, residente à Rua Jaime Souza Carvalho-s/n-Centro, na cidade de Vereda - BA, na condição de Presidente da Associação Beneficente de Vereda, neste ato

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação de Rádio Comunitária da Associação Beneficente de Vereda, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados.

Declaro, ainda, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, a mesma interromperá suas transmissões.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Vereda - BA, 21 de julho de 2009.

José Rosa de Souza

José Rosa de Souza
Presidente - CPF:348.471.465-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

268

ANEXO C

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

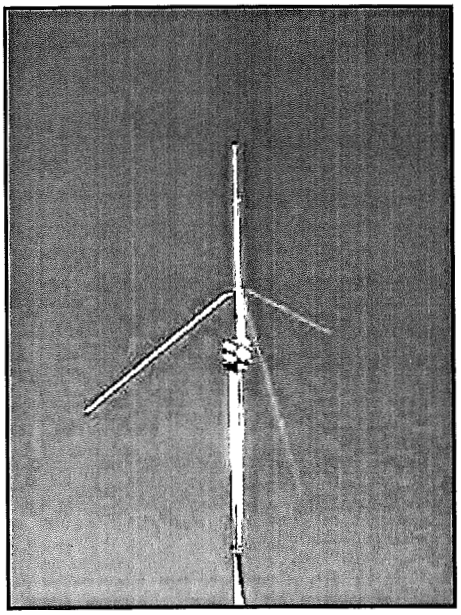

CARACTERÍSTICAS

Faixa de frequência	87,9 a 108
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 Ω
Potência	300 W
Isolação de Polarização	>20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

OBS: (Tudo N Verdadeiro se encontra a 0°)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000
Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

Diagrama de Irradiação
Antena Plano Terra

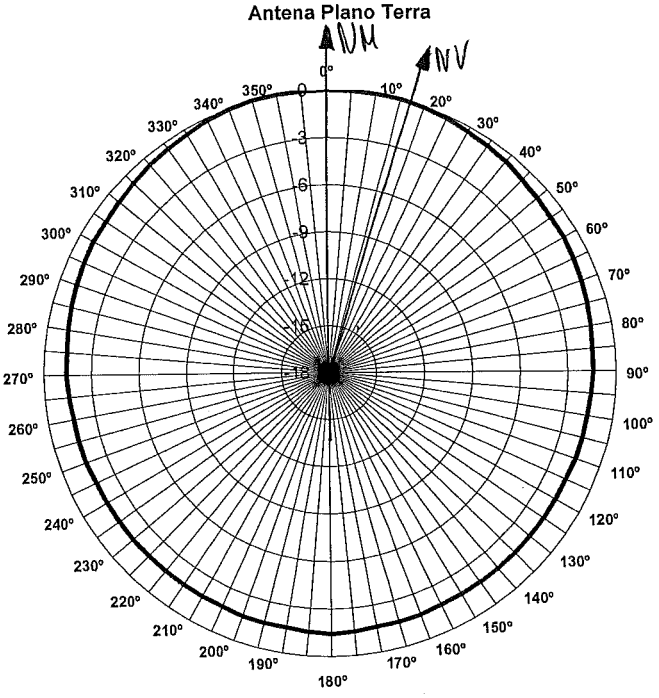

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
0º	0	1
5º	0	1
10º	0	1
15º	0	1
20º	-0,09	0,99
25º	-0,18	0,98
30º	-0,35	0,96
35º	-0,45	0,95
40º	-0,54	0,94
45º	-0,72	0,92
50º	-0,82	0,91
55º	-0,92	0,9
60º	-0,92	0,9
65º	-1,01	0,89
70º	-1,11	0,88
75º	-1,21	0,87
80º	-1,31	0,86
85º	-1,41	0,85
90º	-1,41	0,85
95º	-1,51	0,84
100º	-1,62	0,83
105º	-1,62	0,83
110º	-1,62	0,83
115º	-1,72	0,82

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
120º	-1,72	0,82
125º	-1,72	0,82
130º	-1,72	0,82
135º	-1,72	0,82
140º	-1,72	0,82
145º	-1,72	0,82
150º	-1,72	0,82
155º	-1,72	0,82
160º	-1,62	0,83
165º	-1,62	0,83
170º	-1,62	0,83
175º	-1,51	0,84
180º	-1,41	0,85
185º	-1,51	0,84
190º	-1,62	0,83
195º	-1,62	0,83
200º	-1,62	0,83
205º	-1,72	0,82
210º	-1,72	0,82
215º	-1,72	0,82
220º	-1,72	0,82
225º	-1,72	0,82
230º	-1,72	0,82
235º	-1,72	0,82

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
240º	-1,72	0,82
245º	-1,72	0,82
250º	-1,62	0,83
255º	-1,62	0,83
260º	-1,62	0,83
265º	-1,51	0,84
270º	-1,41	0,85
275º	-1,41	0,85
280º	-1,31	0,86
285º	-1,21	0,87
290º	-1,11	0,88
295º	-1,01	0,89
300º	-0,92	0,9
305º	-0,92	0,9
310º	-0,82	0,91
315º	-0,72	0,92
320º	-0,54	0,94
325º	-0,45	0,95
330º	-0,35	0,96
335º	-0,18	0,98
340º	-0,09	0,99
345º	0	1
350º	0	1
355º	0	1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000
Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

Ministério das Comunicações
Fls. 271

ANTENA PLANO TERRA 1/4"

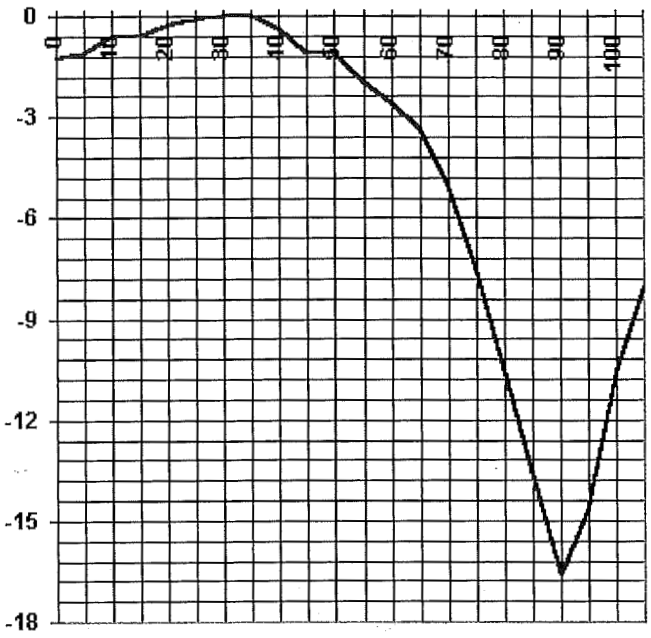

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
0	-1,3	0,86
5	-1,1	0,88
10	-0,6	0,93
15	-0,6	0,93
20	-0,3	0,97
25	-0,1	0,99
30	0	1,00
35	0	1,00
40	-0,4	0,95
45	-1,1	0,88
50	-1,1	0,88
55	-2	0,79
60	-2,6	0,74
65	-3,4	0,68
70	-5,1	0,56
75	-7,6	0,42
80	-10,6	0,30
85	-13,6	0,21
90	-16,6	0,15
95	-14,6	0,19
100	-10,6	0,30
105	-8,1	0,39

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000
Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

271

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts
FABRICANTE : José Wilson Rocha - EPP – Modelo : STR 25

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR

a) FREQÜÊNCIAS: Ajustável ***internamente*** através de jumper's de programação de *87,9 a 108,0 MHz*

b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES: *25 [W] com redução até 5 [W].*

c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES: *180KF3EGN*

d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO: *1 – Sintetizado*

e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS:

- DE TRANSMISSÃO: *100 kHz*

f) OUTRAS INFORMAÇÕES: *- Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. - conector RCA*
- Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF
- Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

a)	- Equipamento:	*Transmissor de FM*
b)	Potência:	*25W com redução até 5W*
c)	Tipo De Emissão:	*180KF3EGN* *256KF8EHF* *300KF8EWF*
d)	Impedância De Saída :	*50Ω - desbalanceada*
e)	Número De Canais:	*1 por programação interna;*
f)	Tensão De Alimentação:	*220 Vac / 110Vac ;*
g)	Faixa De Freqüência:	*87,9MHz a 107,9MHz*
h)	Geração de Freqüência:	*Sintetizada;*
i)	Consumo máximo:	*90 Watts*
j)	Dimensões e peso:	*Largura: 482 [mm]* *Altura: 95 [mm]* *Profundidade: 410 [mm]* *Peso: 5,8kg*

1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : *600Ω balanceada - conector CANNON com Pré-ênfases de 0, 25μS, 50μS e 75μS;*

Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz : *10kΩ desbalanceada - conector BNC;*

Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: *10kΩ desbalanceada - conector BNC;*

Impedância de Saída de RF : *50Ω desbalanceada – conector UHF fêmea .*

1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Nível de entrada de Áudio Mono para ± 75kHz de desvio : *+12dBm / 9,2Vpp;*

Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : *0dBm / 2,2Vpp;*

Nível de entrada de Áudio SCA para ± 7,5kHz de desvio : *0dBm / 2,2Vpp;*

1.13- O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTES LEITURAS :

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

a) Tensão contínua do estágio de potência;
b) Corrente do estágio de potência;
b) Potência direta
c) Potência refletida.
d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTES CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:
a) Sobretemperatura;
b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQÜÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp.[°C]	Tensão [V]	Freqüência [Hz]	Δ fo nominal [Hz]	Δ total [PPM]
0	+10% = 126,5	**100.099.575**	**425**	**4,245**
	- 10% = 103,5	**100.099.579**	**421**	**4,205**
25	+10% = 126,5	**100.100.016**	**16**	**0,159**
	nominal = 115,0	**100.100.015**	**15**	**0,149**
	- 10% = 103,5	**100.100.019**	**19**	**0,189**
50	+ 10% = 126,5	**100.100.872**	**872**	**8,711**
	- 10% = 103,5	**100.100.875**	**875**	**8,741**

NOTA : As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Freqüência [Hz]
1	**100.100.015**
5	**100.100.017**
10	**100.100.018**
15	**100.100.018**
20	**100.100.019**
25	**100.100.019**
30	**100.100.020**

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

Frequency Counter Yaesu YC500J
Multímetro digital CIE 5125
Câmara Climática ROHM
Wattímetro BIRD - Mod. 43
Carga fantasma DENKI - RC 800/30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Valor [W]				Variação Máx.	
	Especif.	Medido			W	%
		-10% (103,5V)	Nom (115V)	+10% (126,5V)		
Plena	**25W**	**24,5W**	**25W**	**25W**	**0,5W**	**2%**
Reduzida1	**12,5W**	**12,5W**	**12,5W**	**12,5W**	**0**	**0**
Reduzida2	**5W**	**5W**	**5W**	**5W**	**0**	**0**

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte :

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno.

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	**84W**	**30%**
12,5W	**76W**	**16%**
05W	**48W**	**10%**

Nota: a potência é ajustável internamente por um *trimpot*, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado :

Varivolt DENKI – RC 800/30
Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Multímetro Digital CIE 5125
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600KHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Freqüência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
2°. Harmônico	**67**	**68**	**68**
3°. Harmônico	**65**	**69**	**69**
4°. Harmônico	**66**	**69**	**68**
5°. harmônico	**68**	**>80**	**>80**
6°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
7°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
8°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
9°. harmônico	**69**	**>80**	**>80**
10°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
11°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
12°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
13°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
14°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
15°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
16°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**

2.3.1.2 - Emissões inferiores à freqüência da portadora:

Freqüência [kHz]	Atenuação de emissão não essencial Δf > 600kHz [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
0 a 100.100,00	**>80**	**>80**	**>80**

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
Analisador de Espectro : Áudio Analizer HP 8903A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Freqüências de 50 a 100.000 Hz :

2.4.1.1 - *Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz*, ***com Pré-ênfase de 75μS***

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,77	37,69	75,01
200	18,77	37,58	75,01
500	19,08	38,53	77,02
800	20,02	40,33	80,30
1.000	20,65	41,92	83,36
2.000	25,91	52,49	*
4.000	40,12	81,04	*
6.000	56,08	*	*
8.000	72,58	*	*
10.000	88,97	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]
55.000	7,50
60.000	7,32
65.000	7,11
70.000	6,48
75.000	6,70
80.000	6,55
85.000	6,50
90.000	6,45
95.000	6,42
100.000	6,40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

277

2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,70	37,79	76,07
200	18,60	37,60	75,43
500	18,55	37,58	75,54
800	18,73	37,58	75,54
1.000	18,73	37,58	75,54
2.000	18,55	37,58	75,54
4.000	18,50	37,50	75,43
6.000	18,52	37,50	75,54
8.000	18,45	37,41	75,75
10.000	18,48	37,52	75,86
12.000	18,45	37,52	75,80
15.000	18,41	37,52	75,65
17.000	18,41	37,41	75,43
20.000	18,11	36,74	74,06
23.000	17,38	35,15	73,25
25.000	17,30	34,55	73,15
27.000	17,25	34,48	73,07
30.000	17,11	34,90	72,95
33.000	16,95	34,25	72,82
35.000	16,80	34,23	72,80
37.000	16,75	34,15	72,65
40.000	16,70	33,95	72,40
43.000	16,68	33,82	72,15
45.000	16,55	33,75	71,95
47.000	16,50	33,68	71,82
50.000	16,42	33,65	71,78
53.000	16,41	33,51	71,70

2.4.1.5 - Instrumental Utilizado

Gerador de áudio TRIO AG 203
Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
Analisador de Distorção 33A - HP
Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

2.5 - DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO :

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

das Comunicações
778
Anexos
SSS

2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	0,30	0,20	0,20
200	0,29	0,20	0,18
500	0,29	0,18	0,18
800	0,29	0,17	0,19
1.000	0,31	0,17	0,20
2.000	0,31	0,18	0,28
4.000	0,31	0,19	0,49
6.000	0,31	0,20	0,69
8.000	0,33	0,20	0,73
10.000	0,36	0,18	0,75
12.000	0,38	0,16	0,79
15.000	0,35	0,16	0,77
17.000	0,34	0,17	0,67
20.000	0,32	0,16	0,54
23.000	0,33	0,14	0,45
25.000	0,35	0,16	0,34
27.000	0,36	0,15	0,30
30.000	0,31	0,18	0,31
33.000	0,32	0,21	0,33
35.000	0,33	0,26	0,35
37.000	0,30	0,30	0,38
40.000	0,33	0,32	0,40
43.000	0,38	0,41	0,41
45.000	0,37	0,41	0,45
47.000	0,41	0,45	0,47
50.000	0,44	0,47	0,47
53.000	0,62	0,46	0,51

2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, ***com Pré-ênfase de 75μS***

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	0,34	0,30	0,20
200	0,35	0,32	0,19
500	0,41	0,33	0,19
800	0,40	0,35	0,20
1.000	0,39	0,33	0,20
2.000	0,39	0,31	*
4.000	0,37	0,30	*
6.000	0,37	*	*
8.000	0,36	*	*
10.000	0,35	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

* - Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-enfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

179

2.6 - RUÍDO POR MODULAÇÃO :

2.6.1 - Ruído Por Modulação de Freqüência
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **66 dB**

2.6.2 - Ruído Por Modulação de Amplitude
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **50 dB**

2.7 – Instrumental Utilizado :

Gerador de Áudio Audio Analizer HP 8903A
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 280
ASS

ANEXO D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

281

\\\// VIASAT — *VIASAT Tecnologia em Comunicações Ltda.*

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2. REGISTRO FISTEL

_____ - _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social: **Associação Beneficente de Vereda** CNPJ : 04.707.870/0001-56

Denominação Fantasia :

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : Rua Wilfredo da Rocha Nonato - s/n Bairro : São Pedro

Cidade : Vereda UF : BA

CEP : 45955-000 Telefone : Fax :

5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

Logradouro: Rua Wilfredo da Rocha Nonato – s/n Bairro : São Pedro

Cidade : Vereda UF : BA

Coordenadas Geográficas : Latitude 17°13'15" S Longitude : 40°04'55" W

6. TRANSMISSOR

Fabricante : José Wilson Rocha - ME Modelo : STR 25

Potência Saída (Pt) : 25W Certificação : 0861-03-0580

7. ANTENA / TORRE

Fabricante :Ideal Indústria e Comércio de Antenas Ltda. Modelo : PT 1/4 Ganho máx (Gt) : *0* dB

Altura em relação ao solo : 28 m Altura da torre : 30m Altitude do local : 144m

8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante : RFS do Brasil Telecom Ltda Modelo : RGC 213 Comprimento (L) : 30 m

Atenuação em 100 m (Al) : 4,*5 dB* Perdas na linha : (Pl) : 1,35dB Eficiência da linha (Ef) : 0,73

Perdas na linha : (Pl) : (L x Al) / 100 Eficiência da linha (Ef) : $10^{-(Pl)/10}$

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10xlog (Pt x Ght x Gvt x η) = 10xlog (0,025 x 1 x 1 x 0,73) = -17,38dBk

Onde : Pt →Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

η → Eficiência da linha de transmissão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBu) = 107 + ERP (dBk) – 20*log d (km)

107+ (- 17,38) - 20 log 1,0 = 89,62 dBu

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor STR 25.
Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,73$, *a potência que chegará à extremidade do cabo será de - 17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência* ***irradiada*** *será inferior a 25Watts.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

14. DECLARAÇÃO

Eu, Engª. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Beneficente de Vereda, sediada à Rua Wilfredo da Rocha Nonato, s/n, no Bairro São Pedro, na cidade de Vereda, no estado da Bahia, de Coordenadas 17°13'15" S de latitude e 40°04'55" W de longitude não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma Complementar 01/2004, item 18.2.7.1

Declaro, ainda, a inexistência de aeródromo na localidade onde a emissora será instalada.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo :Mayra Ferreira de Andrade Gardim Reg. CREA : 73.568/D – MG
Endereço : Rua Quintino Bocaiúva, 294 Bairro : Centro
Cidade : Santa Rita do Sapucaí UF : MG
CEP : 37.540-000 Telefone : (035) 3471 – 3272 Fax : (035) 3471 – 3272
E.mail : mayra@viasatnet.com.br

Engª Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG
Santa Rita do Sapucaí - MG – 21 de julho de 2009

SERVIÇO ... Minas ... COMUNICAÇÕES ... 22 OUT 2010

das Co
Fls: 284
Rubrica
SSC

ANEXO E

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

ANEXO F

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

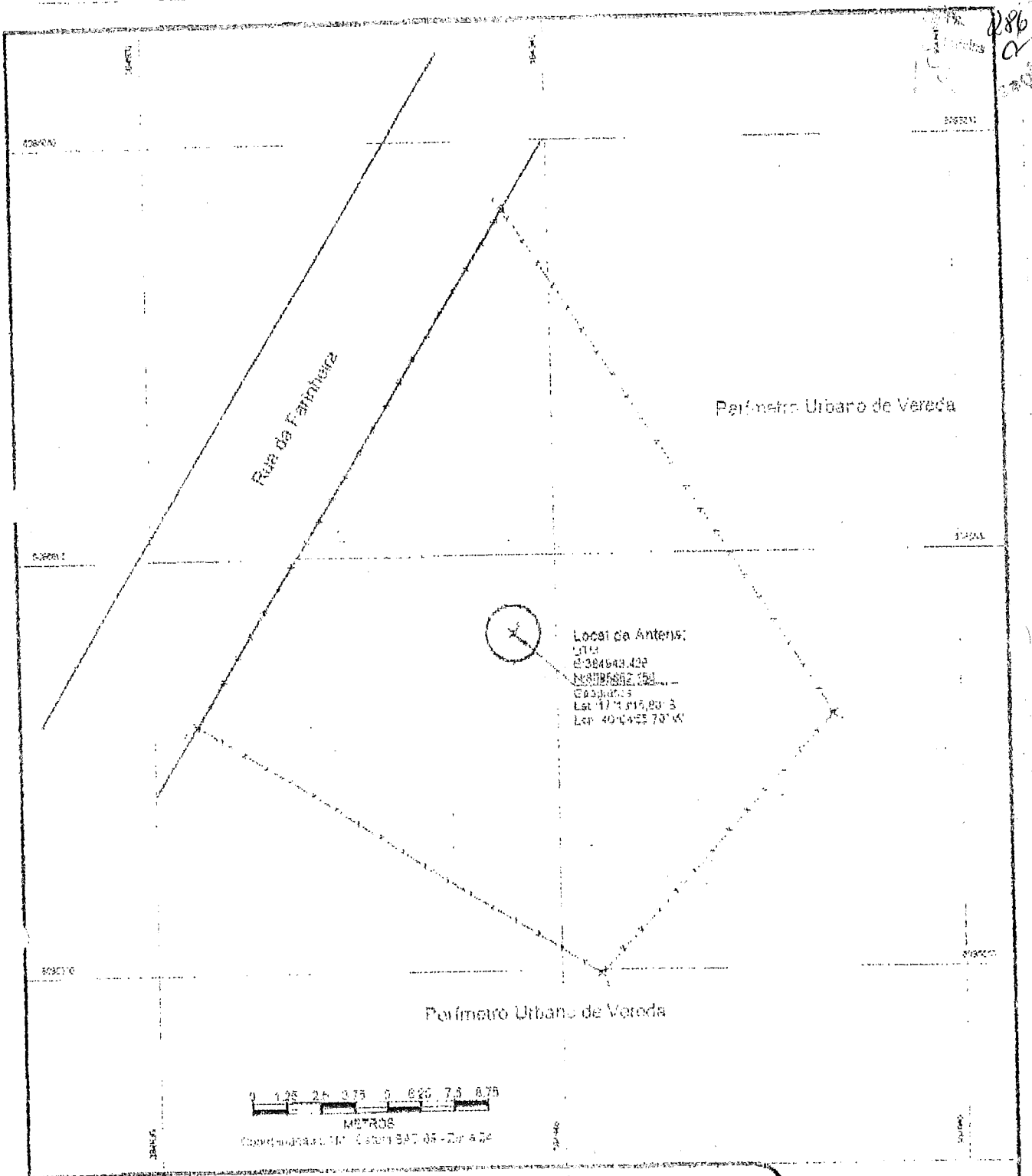

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Associação Beneficente de Vereda

Rua da Farinheira, S/ Q

Vereda BA

325,82 m²

74,00m

1 / 200

Setembro de 2007

PLANTOP
Planejamento Topográfico
Rua do P[illegible] - Mirante Novo - BA
Fones: (77) 291-10[illegible] 1[illegible]39 - 9957-802[illegible]

LEGENDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2010

Anatel
287
SCS - Setor

PREFEITO: Adalberto da Rocha Nonato

Levantamento Planimétrico Cadastral

VEREDA ZONA URBANA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA

MUNICÍPIO:

VEREDA BAHIA

ESCALA

1 : 2000

DATA:

NOVEMBRO / 2007

ARQUIVO

c:dem.veredaatualização

EXECUÇÃO:

SERTO'S

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Bairro Constancia,rua "B" 205 - Ipiau - Ba - Tel.+7[illegible]3671

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
22 OUT 2010

RESP. TÉC.: REGINALDO SANTOS GONÇALVES
CREA-24089-TD

lia/DF

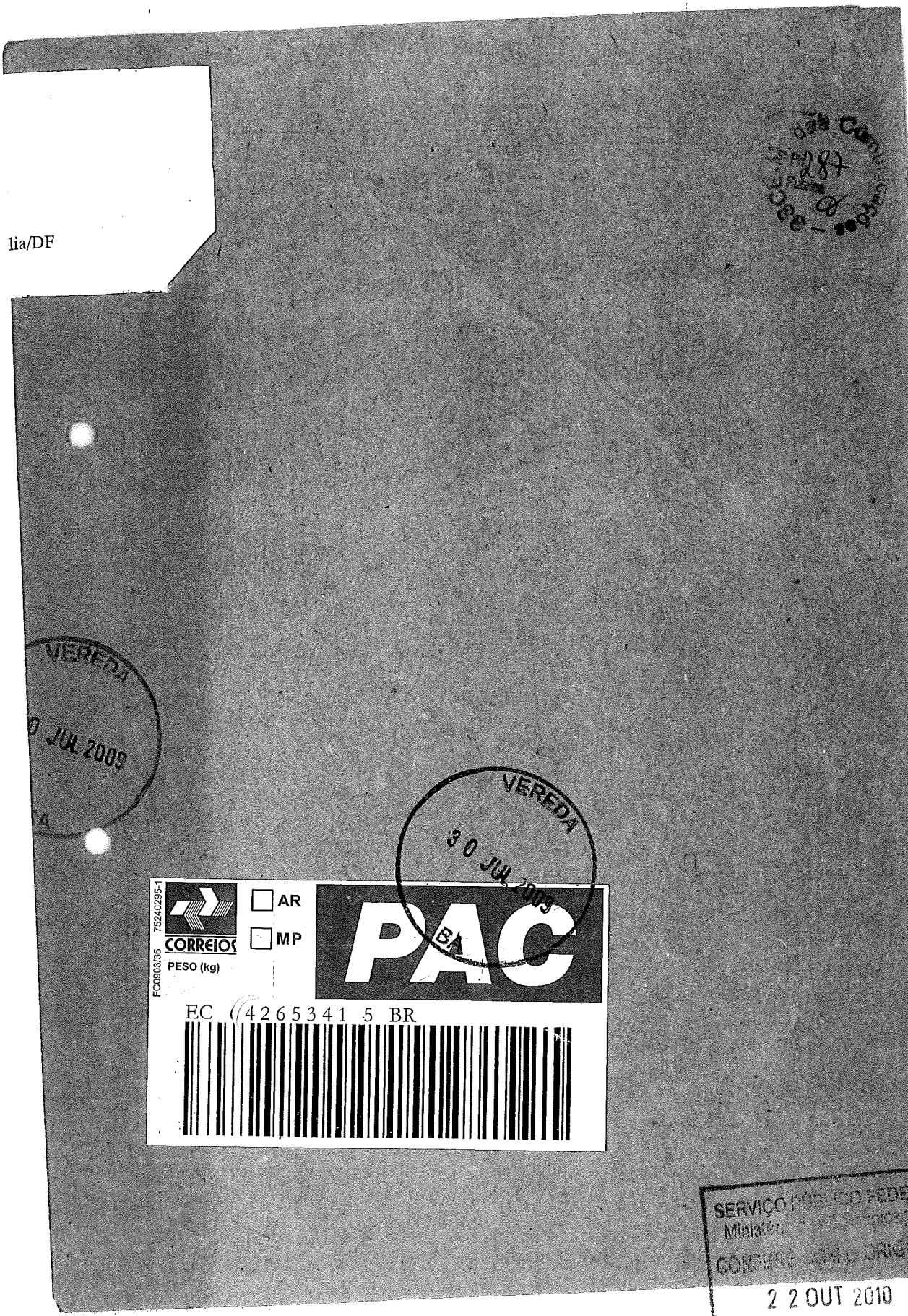
VEREDA
JUL 2009
VEREDA
30 JUL 2009
75240295-1
CORREIOS
AR
MP
PESO (kg)
FC0903/36
PAC
EC 042653415 BR
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CÓPIA
22 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.058406/07 Localidade/UF: Vereda/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	17S1315	17S1321
Longitude	40W0455	40W0506

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.37

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Wilfredo da Rocha, s/nº, São Pedro - (antiga Rua da Farinheira, s/nº,)		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Wilfredo da Rocha, s/nº, São Pedro - (antiga Rua da Farinheira, s/nº,)		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.003132/08	490,00	ARQ
53000.002920/08	1.880,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Wilfredo da Rocha, s/nº, São Pedro - (antiga Rua da Farinheira, s/nº,)		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

10/08/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.058406/07 Localidade/UF: Vereda/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas *curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos* diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	
a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Ideal Ind. e com. de Antenas Ltda	c. Modelo: PT - 1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 28,00 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: José Wilson Rocha	b. Modelo: STR - 25	c. Categoria: 2 H d. Certificado: 0861030580
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .		

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

290

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2675 /09/SSR/DOUL –MC de 25 / 06 /200 9

Processo n º 53000.058406/07 Localidade: Vereda / BA

Entidade: Associação Beneficente de Vereda

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído

Brasília, 10 /08 /2009 Engenheiro(a) responsável:

FANTASIA: SIAPE: 1820258

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente.
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Wilfredo da Rocha, s/nº. São Pedro - (antigo Rua da Laranheira s/nº) (fls. 236 e 260)

Observações: Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: validade até 11/01/2011
- Cargo: vide fls. 254 verso
- Ata de Fundação: fls 171 às 173
- Ata de Eleição: fls. 238 às 240
- Estatuto Social: fls. 10 às 15
- CNPJ - fls 34

Brasília, 11 /08 /2009 Analista responsável:

SIAPE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls.: 291
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0236/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.058406/07**, protocolizado em **16 de outubro de 2007.**

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Beneficente de Vereda, município de **Vereda,** Estado da **Bahia**;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Beneficente de Vereda,** inscrita no CNPJ sob o número **04.707.870/0001-56,** no Estado da **Bahia**, com **sede Rua Wilfredo da Rocha, s/n – Bairro São Pedro**, no município de **Vereda**, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 09 de outubro de 2007, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007, com prazo final em 03/03/2008** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas

Fls.: 292

solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Amigos e Defensores do Progresso de Vereda - ASSOVER – Processo nº 53000.003132/08, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Três entidades tiveram interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitaram na mesma área de execução de interesse, tendo sido oficiadas para tentativa associativa. Entretanto a Associação Beneficente de Vereda – entidade com maior representatividade – se manifestou desfavorável na concretização do acordo associativo entre as entidades, e, em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a Associação Beneficente de Vereda, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7611/08, datado de 17/10/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

b) Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária Vereda – Processo nº 53000.002920/08, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Três entidades tiveram interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitaram na mesma área de execução de interesse, tendo sido oficiadas para tentativa associativa. Entretanto a Associação Beneficente de Vereda – entidade com maior representatividade – se manifestou desfavorável na concretização do acordo associativo entre as entidades, e, em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a Associação Beneficente de Vereda, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7610/08, datado de 17/10/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela) não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 60 de 10/03/2009 cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls.: 293
Rubrica:

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Farinheira , s/n°, São Pedro , no município de Vereda , Estado da Bahia , de coordenadas geográficas em 17°1315"S de latitude e 40°04'55"W de longitude. Estas coordenadas foram não alteradas, antes mesmo da primeira análise.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** , pelo que se depreende da memória do documento de folhas 145, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade não apontou novas coordenadas, porém a modificação da Rua farinheira passou a ser Rua Wilfredo da Rocha Nonato, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à fl. 288 dos autos.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **"c", "e", "g", "h", "i", "j", "l"** da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma

(fls. 160 às 287).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 264/265, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 289. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 001 às 290, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a

Fls.: 295
Rubrica

instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:**

Associação Beneficente de Vereda;

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Rosa de Souza	Presidente
Pedro Paulo dos Santos	Vice-Presidente
Rita Carvalho Neto	Secretário
Marconiedson de Souza Dias	Segundo Secretário
Maria Silva Dias	Tesoureiro
Valdete Januário da Silva	Segundo Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

  Rua Wilfredo da Rocha Nonato, s/n°, São Pedro, município de Vereda, Estado da Bahia;

- **coordenadas geográficas**

  17°13'15" de latitude e 40°04'55" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 288, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 264/265 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 11 de agosto de 2009.

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Fls.: 296

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de de 2009.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

Matr. 1623-417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SOE

De acordo.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0236/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2009.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls.: 297
Rubrica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Vereda	UF: BA
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Beneficente de Vereda	
Nº DO PROCESSO: 53000.058406/07	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Comunitária Amigos e Defensores do Progresso de Vereda - ASSOVER
Nº DO PROCESSO: 53000.003132/08

ENTIDADE: Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária Vereda
Nº DO PROCESSO: 53000.002920/08

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Brasília, 11 de agosto de 2009.

Responsável: _____
Daniella Borges Silvério Ferreira

Fls.: 298

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 7611 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de outubro de 2008.

À Senhora
Jandira Alves da Silveira
Associação Comunitária Amigos e Defensores do Progresso de Vereda - ASSOVER
Rua Odílio Alves Neto, s/n
CEP: 45955-000 Vereda/BA

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.003132/08**, na localidade de **Vereda - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Três entidades tiveram interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitaram na mesma área de interesse, tendo sido oficiadas para tentativa associativa.

Entretanto, a Associação Beneficente Vereda – entidade com maior representatividade – se manifestou desfavorável na concretização do acordo associativo entre as entidades, e, em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a Associação Beneficente Vereda.

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado pelo critério da representatividade, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

dbsf – Proc. N.° /53000.003132/08

Fls.: 299
Rubrica

Of. 7611/2008/RADCOM/DOS/SSCE – MC
JANDIRA ALVES DA SILVEIRA
ASSOC. COMUNIT. AMIGOS E DEFENSORES DO PROG. DE VEREDA – ASSOVER
RUA ODÍLIO ALVES NETO, S/N
45955-000 VEREDA/BA

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
LM6
SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: Jandira Alves da S
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON: 11/11/08
CARIMBO DE ENTREGA / CACHET DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: VEREDA 11 NOV 2008 BA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: JANDIRA ALVES DA SILVEIRA
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 837-847
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: Antonio Marcos Pereira de Souza CX AO Vereda Mat. 8.085.993-3
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / AVIS DE RÉCEPTION
AVIS CN07

RO 2 8 3 6 8 1 5 0 3 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 06 NOV 2008
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR
ENDEREÇO P/ DEVOLUÇÃO / ADRESSE
CIDADE / LOCALITÉ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL BRASIL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7610 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de outubro de 2008.

Ao Senhor
Rivaldavio Lacerda Souza
Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária Vereda
Rua Manoel Gobira, 9998 - Centro
CEP: 45955-000 Vereda/BA

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.002920/08**, na localidade de **Vereda - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Três entidades tiveram interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitaram na mesma área de interesse, tendo sido oficiadas para tentativa associativa.

Entretanto, a Associação Beneficente Vereda – entidade com maior representatividade – se manifestou desfavorável na concretização do acordo associativo entre as entidades, e, em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a Associação Beneficente Vereda.

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado pelo critério da representatividade, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

dbsf – Proc. N.º /53000.002920/08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2008

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Fls. 301

'NATAIRE

'INATAIRE

Rubrica:

OF.N°7610/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
RIVALDAVIO LACERDA SOUZA
ASSOC.DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNIT.VEREDA
RUA MANOEL GOBIRA,9998 – CENTRO
45955-000 VEREDA/BA

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Aluizio Cordeiro Lacerda

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 12/11/08

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*: 12 NOV 2008 BA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: ALUIZO CORDEIRO LACERDA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 03381.061-38

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Antonio Marcos Pereira de Souza, Ch AC/Vereda, Mat. 8.685.993-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS* **AR**

AC CENTRAL 06 NOV 2008 Brasília-DF

RO 283681959 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: ___/___/___

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*:
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE DE RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 302
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 60 /09/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 10 de março de 2009.

Ao Senhor
Rivaldavio Lacerda Souza
Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária Vereda
Rua Manoel Gobira, 9998 - Centro
45955-000 - Vereda - BA

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária Vereda,** na localidade de **Vereda/BA**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.002920/08**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº7610/08, datado de 17/10/2008, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido, vez que há entidade selecionada na localidade através do critério da REPRESENTATIVIDADE, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada das manifestações de apoio, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

2 - Ressalta-se ainda que existe a inviabilidade técnica, considerando as coordenadas indicadas para instalação do sistema irradiante da requerente, constatou-se que o local proposto está situado numa posição geográfica, cuja distância resultou em 1,88 Km da entidade selecionada, Associação Beneficente Vereda, uma vez que o distanciamento mínimo entre emissoras comunitárias é de 4 Km, conforme subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar 1/2004.

SENADO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Fls. 303

3 - Com relação à denúncia apresentada em desfavor da Associação Beneficente Vereda, em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, foi enviado o ofício nº8244/08, datado de 02/12/2008 à denunciada solicitando esclarecimentos no prazo de 30 (trinta) dia, a contar do recebimento do citado ofício acompanhado de AR Postal, dependendo disso o andamento do seu processo. Ocorre que a entidade denunciada apresentou todos os esclarecimentos referentes às denúncias, conforme documentos constante dos autos processo nº53000.058406/07, e considerando que as informações foram consideradas satisfatórias, as mesmas foram acatadas por este Ministério, possibilitando o andamento do citado processo.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada e, caso seja de seu interesse, a Entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado à Consultoria Jurídica no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste Ofício, encaminhado com AR postal.** Desta forma, comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

alr - Informação -Não Rec. - Proc. nº53000.002920/08 - Vereda/BA - / RADCOM/DOS/SSCE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Fls.: 304
Rubrica:

NOME OU RA

Of. 60/2009/REC/RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.002920/08
RIVALDAVIO LACERDA SOUZA
ASSOCIAÇÃO DO MOV. DE RADIOD. COMUNITÁRIA VEREDA
RUA MANOEL GOBIRA, 9998 - CENTRO
ENDEREÇO
CEP / *CODE* 45955-000 VEREDA/BA
S / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Geracina Cardeiro Lacerda-A

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 19/03/09

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*: VEREDA 19 MAR 2009 BA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: GERACINA C. LACERDA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 03985564-66

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

AVIS CN07

RO 650878614 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: __/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*: 70044-900 – Brasília-DF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
22 OUT 2010

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 305
Rubrica

PARECER/AGU/CONJUR-MC/KTS/ Nº 1743 - 1.08 / 2009

PROCESSO Nº: 53000.058406/2007

EMENTA: REQUERIMENTO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE VEREDA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA. PEDIDO REGULARMENTE INSTRUÍDO. NÃO HÁ ÓBICE AO DEFERIMENTO DO PEDIDO.

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, por intermédio do Relatório nº 236/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC, conforme documento de fls. 291/296, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, conclui pelo deferimento do pedido formulado, encaminha para exame desta Consultoria Jurídica requerimento formulado pela ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE VEREDA, no qual solicita autorização para explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Vereda, Estado da Bahia.

2 O comparecimento desta Consultoria Jurídica no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km", com centro localizado de acordo com o apontado no item 5 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
22 OUT 2010

Fls. 306

4. Da análise da documentação apresentada, em observação aos preceitos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998 e, da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, verificou-se que:

- a **Associação de Comunitária Amigos e Defensores do Progresso de Vereda** (Processo n.º 53000.003132/2008) e a **Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária Vereda** (Processo n.º 53000.002920/2008); que também concorriam à prestação do serviço naquele município tiveram seus processos devidamente arquivados, conforme exposto no item 3, alíneas a e b, do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 291/292);
- Os atos constitutivos da entidade requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestação de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- As exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 01/2004, a teor dos itens 6 a 8 do Relatório.

CONCLUSÃO

5. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 291/296, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010
2

307

7. O Congresso Nacional, conforme o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

8. Eis o parecer, o qual submeto a consideração superior.

Brasília, 03 de setembro de 2009.

KALLY TEIXEIRA DA SILVA
Estagiária de Direito/CONJUR

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica – Substituto.

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo acompanhado do respectivo ato ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências de sua alçada.
Brasília, / / 2009.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Aprovo.
Em, 29/07/10.
Alice Henrique de A. José e Araújo
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

RFC

02

VEREDA-BA.18-02-2010

M. das Comunicações
Fls. 308
Rubrica

Ao ministério das comunicações.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA.

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.

DR. ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 008964/2010-42
SEAPA/SCE
01/03/2010-08:51

Assunto: Envio da cópia da ata de eleição. Realizada aos 12-01-2010.

PREZADO SR,

Na condição de representante legal da associação beneficente de **Vereda-Ba.** Cujo n do processo é 53.000.058406/07, e estamos encaminhando os seguintes

Documentos:

1- Cópia de ata de Eleição 2010.

Os mesmos seguem em anexos.

Sem mais para momento, reiteramos protestos de elevada estima e considerações e Colocamo-nos ao seu dispor para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Pedro Paulo dos Santos

Pedro Paulo Dos Santos-Presidente (CPF:125.086.405-49)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA.
Rua da Farinheira.S/n- Bairro São Pedro.

Cep.45955-000.Vereda-Ba

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
22 OUT 2010

Sidney

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

REGISTRADO

Ata de assembléia geral para a eleição da diretoria da ASBEV

Fls. 309

Nos doze(12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez a partir das 19 horas, no colégio estadual Manoel Maximiano de souza, aconteceu uma reunião com a finalidade de eleger a nova diretoria da ASBEV conforme edital de 1º primeiro de janeiro de 2010, publicado e afixado em vários locais - públicos. Iniciando a reunião o Srº presidente cumprimentou a todos com mensagem de boas vindas, reforçando a importância da ASBEV para a cidade de Vereda, ressaltando os trabalhos realizados neste ano de 2009. Foi iniciado o processo de votação para nova diretoria, por unanimidade. Ficando como presidente o Srº Pedro Paulo Santos. RG 7402668, e vice presidente Valdete Januário da Silva. RG 09.219.55.10 primeira secretária Rita Carvalho Neto RG. 285 2715 e segundo secretário Marconiedson souza Dias RG. 3845389-40 primeira tesoureira Maria Silva Dias RG. 5798822 e segundo tesoureiro Misael souza Carvalho RG. 2.108711. Foi feito também a escolha do conselho fiscal sendo eleitos por unanimidade os seguintes membros, Manoel Maximiano Neto RG 113562730-4 e Filgno Costa Paiva RG 4.270.719 e Hugo Pereira dos Santos RG. 11479992008 Não havendo nada mais a declar, foi encerrada a reunião. Eu Rita Carvalho Neto secretária, lavrei a presente ata que após lida e conferida, será assinada por todos os participantes. Vereda Bahia 12 de janeiro de 2010

Rita Carvalho Neto RG 285 2715

Pedro Paulo dos Santos RG 7402668

Valdete Januário da Silva. RG 09.219.55.10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Maria Silva Dias RG 5798822
Marconidson de souza Dias RG 3845389
[illegible] RG 1114799.2008
José Rosa Souza RG 3.617.722-97
Edson Costa Faria RG 4270.719
Manoel Moximiano Neto RG 1135827304
Mozael Souza Carvalho RG 2.108.711
Elmbelino Borges de Souza RG 1373288321
Manoel Messias de Q. Ramos RG 0922167222
Jamor da Rocha Nunes RG 1673821
Ezzidio Silva de Jesus RG 5566353
Admir Pereira dos Santos RG 0824659325
Antonio de Souza Magalhães RG 1015846602
Epominondas Nobre Santos RG 1173181030
Adoaldo Candido Vieira RG 0910294[illegible]
Noair da Conceição Coelho Santos RG 6394832
Valdirlei Nobre Santana.

Protocolo Nº 15.169 Fls Nº 116
Registrado 171 Livro 1/C Fls 190
M.Neto 05 de fevereiro de 2010
OFICIAL

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE MEDEIROS NETO - BAHIA.
NEUZA VIANA PRATES - oficiala.
FERNANDO CARLOS VIANA PRATES - Sub

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça Federal
Seção de Comunicações
FEIRA DE SANTANA
22 OUT 2010

PORTARIA Nº 923 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

Ministério das Comunicações SCE Fls 311 Rubrica

Min. das Comunicações SCE Fls 310

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art.9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53000.058406/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA**, com sede na Rua Wilfredo da Rocha s/nº, Bairro São Pedro, no Município de Vereda, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º 13'15''**S** e longitude em 40º 04'55''**W**, utilizando a freqüência de 87,9 **MHz**.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art.223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 25/10/10
Página: 78 Seção: 1
ANOTADO POR:

Ministério das Comunicações
SCE
Fls 302
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Ministério das Comunicações
SCE
Fls: 311
Rubrica

Processo n.º **53000.058406/07**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 923, de 14 de outubro de 2010, no Diário Oficial da União de 25 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 25 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ATOS/CGLO

Original retido nos Documentos.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 72 /2010/GM-MC

Brasília, 28 de outubro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00420 2010
- 53000.040924/2007

MC 00796 2010
- 53000.000117/2002

MC 00797 2010
- 53000.009206/2008

MC 00798 2010
- 53000.058406/2007

MC 00799 2010
- 53740.000678/1999

MC 00800 2010
- 53000.002025/2008

MC 00801 2010
- 53000.028683/2009

MC 00802 2010
- 53000.023187/2008

MC 00803 2010
- 53760.000280/1998 / 53000.030808/2008

MC 00804 2010
- 53000.006124/1996 / 53000.009249/2006

MC 00805 2010
- 53830.000141/2000

MC 00806 2010
- 53790.000728/1998 / 53000.024308/2008

MC 00807 2010
- 53790.001359/1997 / 53000.051345/2007

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Ministério das Comunicações - SCE Fls. 315 Rubrica

Min. das Comunicações SCE Fls. 314

INFORMAÇÃO Nº 143 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.058406-07.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Beneficente de Vereda,** na localidade de Vereda, Estado da Bahia.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 143 /2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONJUR
Fls. 315
Rubrica
M. das Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

COTA nº 0389/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.058406/2007
Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VEREDA.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, esclareço que não se verificou óbice jurídico ao prosseguimento do feito, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 11 de julho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 43 /2011/GM-MC

Brasília, 12 de setembro de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00575 2011
- 53000.064348/2006

MC 00576 2011 3 volumes
- 53000.021650/2007

MC 00577 2011 4 volumes
- 53000.038547/2004

MC 00578 2011
- 53000.054407/2006

MC 00579 2011
- 53000.058406/2007

MC 00580 2011
- 53000.009781/2008

MC 00581 2011
- 53000.006999/2005

MC 00582 2011
- 53000.016907/2007

MC 00583 2011
- 53000.002193/2008

MC 00584 2011
- 53000.007116/2003

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS1